





Informação Estatística e Indicadores



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS

Informação Estatística e Indicadores

MAIO 2020

**77** 

# ÍNDICE

I – Sessões de decisões do Tribunal	6
II - Recomendações	7
Número de recomendações formuladas	7
III – Controlo prévio	9
Número e caracterização dos processos	9
Volume financeiro dos processos controlados	11
Indicadores financeiros	13
Recursos ordinários	13
Ações para apuramento de eventuais responsabilidades financeiras	12
Indicadores financeiros (ARF)	15
Lista do valor financeiro dos factos detetados	16
IV – Controlo concomitante	18
Adicionais a contratos visados	18
Auditorias de fiscalização concomitante	18
Indicadores financeiros	19
Lista do valor financeiro de factos detetados	20
V – Controlo sucessivo	2
Auditorias por área de atuação e tipologia	2
Lista de auditorias/VEC/pareceres concluídos/N.º Recomendações	23
Lista do valor financeiro de factos de auditoria/VEC/pareceres detetados	2
Lista dos impactos financeiros conhecidos no ano	30
Verificação interna de contas	31
Relatórios de órgãos de controlo interno	33
Participações, exposições, queixas e denúncias	34
VI – Efetivação de responsabilidades	35
Responsabilidade financeira sancionatória	35
Responsabilidade financeira – 3.ª Secção e Secções Regionais	35
Efetivação de Responsabilidade – art.º 66.º - Processos Autónomos de Multa	36
	38
VII – O Ministério Público junto do Tribunal de Contas	39
O Ministério Público	39
Participações do Ministério Público a outras jurisdições	40
VIII – Entidades controladas	4
IX – Elementos complementares da Conta Consolidada	77

# RELAÇÃO DE SIGLAS

ADSE Direção Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da

Administração Pública

ALRA Assembleia Legislativa da Região Autónoma

APRAM Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

ARF Apuramento de responsabilidades financeiras

CALRA Conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma

CCP Código dos Contratos Públicos

CGE Conta Geral do Estado

CPA Código do Procedimento administrativo

CRA Conta da Região Autónoma

CRP Constituição da República Portuguesa

EM Empresa Municipal

EPE Entidade pública empresarial

EPR Entidade Pública Reclassificada

FEFSS Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social

IDR Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

IMI Imposto Municipal sobre Imóveis

IRC Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

IVA Imposto sobre o Valor Acrescentado

LEO Lei de enquadramento orçamental

LFRA Lei de Finanças das Regiões Autónomas

LOE lei do orçamento do Estado

LOPTC Lei de organização e processo do Tribunal de Contas

MP Ministério Público

MPE Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A.

OE Orçamento do Estado

PCGE Parecer sobre a Conta Geral do Estado

PCRAA Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores

PCRAM Parecer sobre a Conta da Região Autónoma da Madeira

PPP Parceria Público Privada

RAM Região Autónoma da Madeira

RJAEL Regime jurídico da actividade empresarial local e das participações locais

SESARAM Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.

SNC-AP Sistema de normalização contabilística para administrações públicas

SNS Serviço Nacional de Saúde

SEE Setor empresarial do Estado

SEL Setor empresarial local

SRA Secção Regional dos Açores

SRM Secção Regional da Madeira

SS Segurança Social

SWAP Contrato de permuta de uma posição por outra

TC Tribunal de Contas

VEC Verificação externa de contas

VIC Verificação interna de contas

O presente volume, de informação estatística e indicadores, apresenta os dados agregados da Sede, Secção Regional do Açores e Secção Regional da Madeira.

### I – SESSÕES E DECISÕES DO TRIBUNAL

As deliberações e decisões do Tribunal de Contas são tomadas, na Sede, em Plenário Geral, Plenário de Secção, Subsecção (três juízes), em sessão diária de visto e por Juiz singular. Nas Secções Regionais, em coletivo especial, sessão ordinária, sessão diária de visto e audiência de julgamento.

# Número de sessões e decisões do Tribunal

Plenário Geral e Secções do Tribunal	Sessões	Decisões	Sentenças	Acórdãos	Resoluções	Relatórios Auditoria, VEC e ARF	Outros relatórios e Pareceres
Plenário Geral do Tribunal	10			1	2		3
1.ª Secção - plenário e subsecção	36			49	5	13	
1.ª Secção - sessões diárias de visto		1 107					
1.ª Secção - juiz singular		47	7				
2.ª Secção - plenário e subsecção	32				5	48	
2.ª Secção - juiz singular *		6	4				
3.ª Secção - plenário	15			18			
3.ª Secção - juiz singular	35	10	16				
Secção Regional dos Açores							
Sessões diárias de visto	66	119					
Sessões ordinárias e extraordinárias	8	2				10	19
Audiências de julgamento	1						
Sessões especiais	1						2
Decisões em processo autónomo de multa			4				
Secção Regional da Madeira							
Sessões diárias de visto	40	179					
Sessões ordinárias e extraordinárias	11	3				11	1
Audiências de julgamento	6		4				
Sessões especiais	1						2
Decisões em processo autónomo de multa			1				

<sup>\*</sup> As decisões foram proferidas no âmbito de Processos Autónomos de Multa e de Conta de Gerência

ARF - Apuramento de responsabilidades financeiras

VEC - Verificação externa de contas

# II – RECOMENDAÇÕES

# NÚMERO DE RECOMENDAÇÕES FORMULADAS

A Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (Lei de organização e processo do Tribunal de Contas – LOPTC) prevê o poder do Tribunal de Contas (TC) formular recomendações no âmbito da sua atividade, constituindo as mesmas instrumentos essenciais da sua atuação.

# Número de recomendações formuladas

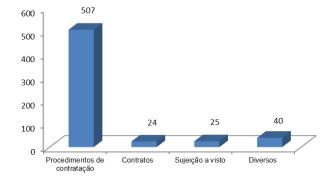
Tipo de processo	Sede	SRA	SRM	Total
Fiscalização prévia	5 94		2	5 9 6
Ações para apuramento de responsabilidades financeiras	16	1	5	22
Auditorias de controlo concomitante	13		10	23
Pareceres (CGE, CRA)	57	5	7	69
Auditorias e VEC de controlo sucessivo	713	18	28	759
Verificação interna de contas	67	34	2	1 03
Total	1 460	58	54	1 572

Nota: Em recomendação dirigida a mais de uma entidade, são consideradas tantas recomendações quantas as entidades

Considerando a sistematização das recomendações pela matéria em que incidiram:

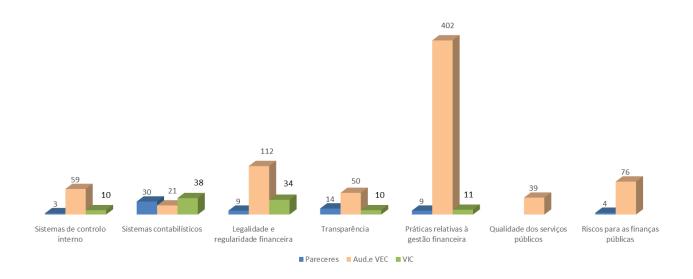
# Número de recomendações formuladas por tipo (fiscalização prévia)

	Matéria da recomendação	Sede	SRA	SRM	Total	
1	Procedimentos de contratação		5 0 7			5 0 7
2	Contratos		22		2	24
3	Sujeição a visto		25			25
4	Divers os		40			40
		Total	594	0	2	5 9 6



# Número de recomendações formuladas por tipo (fiscalização sucessiva)

Tipo de recomendação		Pare	ceres						Auditoria	s e VEC							VIC			Total
Tipo de recomendação	PCGE	PCRAA	PCRAM	Total	ARI	AR IV	AR V	AR VI	AR VII	AR VIII	AR IX	SRA	SRM	Total	AR III	AR IX	SRA	SRM	Total	geral
1 Sistemas de controlo interno	2		1	3	6	6	12	6	2	7	8	3	9	59	1	8	1		10	72
2 Sistemas contabilísticos	29	1		30	1	3	6	2			1	5	3	21	1	19	18		38	89
3 Legalidade e regularidade financeira	2	2	5	9		4	23	2	4	3	67	1	8	112		27	5	2	34	155
4 Transparência	12	. 1	1	14		1	9	2		7	30	1		50			10		10	74
5 Práticas relativas à gestão financeira	8	1		9	2	1	11	3	7	60	304	8	6	402		11			11	422
6 Qualidade dos serviços públicos				0			17	2	15	3	2			39					0	39
7 Riscos para as finanças públicas	4			4			11	2			61		2	76					0	80
Tota	J 57	5	7	69	9	15	89	19	28	80	473	18	28	759	2	65	34	2	1 03	931



### III – CONTROLO PRÉVIO

# NÚMERO E CARACTERIZAÇÃO DOS PROCESSOS

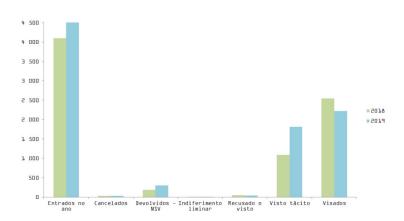
Nos termos da LOPTC, compete à 1.ª Secção do Tribunal, na Sede, e às Secções Regionais dos Açores e da Madeira, o controlo financeiro prévio, o qual é exercido mediante a concessão ou recusa de visto aos atos, contratos e outros instrumentos geradores de encargos.

# Movimento processual no ano

Processos de visto/Tipos de decisão	Sede	SRA	SRM	Total
Transitados	625	32	32	689
Entrados no ano	4 1 64	120	270	4 554
Total para análise no ano	4 789	152	3 02	5 243
Cancelados	31	4	2	37
Devolvidos por não estarem sujeitos a visto	223	35	50	308
Indiferimento liminar	2			2
Recusado o visto	37	2	3	42
Visados *	1 907	84	228	2 21 9
Visto tácito **	1 814			1 814
Total concluído no ano	4 01 4	125	283	4 422
Transitados para o ano seguinte	775	27	19	821

<sup>\*</sup> Inclui processos com declaração de conformidade homologada

# Movimento processual – comparação com 2018



Em 2019, foram efetuadas 2.970 devoluções de processos para complemento de instrução ou esclarecimento de dúvidas (2.597 na Sede, 152 na SRA e 221 na SRM).

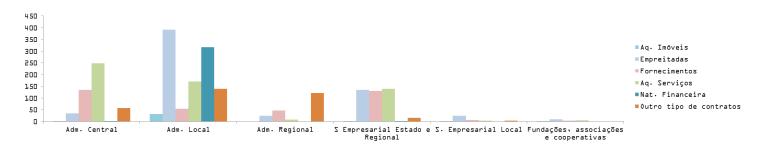
Por outro lado, foram efetuadas 2.665 reaberturas deste tipo de processos (2.272 na Sede, 171 na SRA e 222 na SRM).

<sup>\*\*</sup>Formação de visto nos atos, contratos e outros documentos sujeitos a fiscalização prévia cuja decisão não tenha ocorrido no prazo de 30 dias após a data de registo de entrada no TC (exclui sábados, domingos e feriados).

# Origem dos processos objeto de controlo prévio

			Espécie	processual			То	Total	
Origem	Aquisição de Imóveis	Empreitadas	Fornecimentos	Aquisição de Serviços	Natureza Financeira	Outro tipo de contratos *	N.°	Peso	
Administração Central	1	35	135	248	1	57	477	21,1%	
Administração Local	32	391	55	170	317	140	1 105	48,9%	
Administração Regional		24	47	8		121	200	8,8%	
Setor Empresarial do Estado e Regional	1	135	130	140	1	15	422	18,7%	
Setor Empresarial Local	1	25	6	3		3	38	1,7%	
Fundações, associações e cooperativas	1	9	4	5			19	0,8%	
Total	36	619	377	574	319	336	2 261	1 00,0%	

<sup>\*</sup>Inclui, designadamente, os processos relativos a contratos de concessão, incluindo parcerias público-privadas, contratos-programa, contratos de gestão, aquisição de participações sociais e projetos de constituição de empresas locais e de empresas intermunicipais, protocolos, cooperação financeira protocolos de indemnizações compensatórias; locação financeira, assessoria à fiscalização e coordenação de segurança das empreitadas, acordos atípicos de execução e de transação, contratos de associação de apoio financeiro.



Os processos objeto de controlo tiveram origem maioritariamente em entidades da Administração Local, da Administração Central e do Setor Público do Estado, com 48,9%, 21,1% e 18,7% respetivamente.

No que respeita à espécie processual, verifica-se que os contratos de empreitada e de aquisições de serviços constituem a maioria dos processos objeto de controlo, com 27,4% e 25,4%, respetivamente.

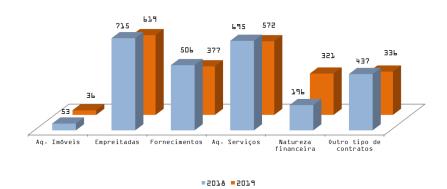
# Processos por tipo de decisão e espécie processual

			Espécie	processual			Total
Tipo de decisão	Aquisição de	Empreitadas	Fornecimentos	Aquisição de	Natureza	Outro tipo de	
	Imóveis	Emprenadas	Fornecimentos	Serviços	Financeira	contratos *	
Recusados		2	6	14	14	6	42
Visados	34	3 94	256	396	3 07	251	1 638
sem recomendações - em sessão diária de visto	32	182	171	3 03	290	238	1 216
com recomendações - em sessão diária de visto	2	212	85	93	17	13	422
sem recomendações - em subsecção/sessão ordinária							0
com recomendações - em subsecção/sessão ordinária							0
Com homologação de conformidade	2	223	115	1 62		79	581
Total	36	619	377	572	321	336	2 261
Peso (%)	1,6%	27,4%	16,7%	25,3%	14,2%	14,9%	1 00,0%

<sup>\*</sup>Inclui, designadamente, os processos relativos a contratos de concessão, incluindo parcerias público-privadas, contratos-programa, contratos de gestão, aquisição de participações sociais e projetos de constituição de empresas locais e de empresas intermunicipais, protocolos, cooperação financeira protocolos de indemnizações compensatórias; locação financeira, assessoria à fiscalização e coordenação de segurança das empreitadas, acordos atípicos de execução e de transação, contratos de associação de apoio financeiro.

No gráfico seguinte, pode observar-se a distribuição de processos por tipologia e sua comparação com o ano transato, verificando-se que em ambos os anos predominam os processos relativos a empreitadas seguidos das aquisições de bens e serviços.

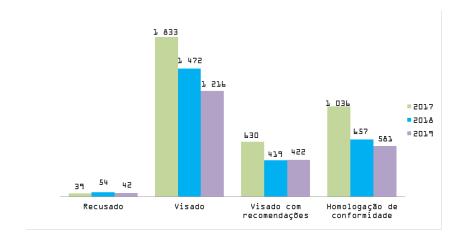
# Distribuição dos processos por tipologia



Em termos globais, verificou-se um decréscimo de 13,1% do número de processos controlados, confirmando-se a tendência verificada no ano anterior. Verifica-se um decréscimo em praticamente todos os tipos de decisão, com as recusas de visto a descer 22,2%, os processos visados sem recomendações ou com homologação de conformidade a descer 17,4% e 11,6% respetivamente, enquanto que o número de decisões de visto com recomendações apresenta um acréscimo de 0,7%.

Evolução do número de processos controlados

Tipo de decisão	2017	2018	Var. %	2019	Var. %
Recusado	39	54	38,5%	42	-22,2%
Visado	1 833	1 472	-1 9,7%	1 216	-17,4%
Visado com recomendações	630	419	-33,5%	422	0,7%
Com homologação de conformidade	1 036	657	-36,6%	581	-11,6%
Total	3 538	2 602	-26,5%	2 261	-13,1%



# **VOLUME FINANCEIRO DOS PROCESSOS CONTROLADOS**

No que se refere ao volume financeiro dos processos objeto de controlo, verifica-se que o maior valor respeita aos processos provenientes da Administração Central (35%), seguido da Administração Local (34,6%) e do Setor Empresarial do Estado (21,3%).

# Montantes controlados

(Unidade: m €) Sede SRA Origem SRM Total Peso (%) 35,0% Administração Central 2 114 087 2 114 087 Administração Local 1 985 751 2 090 658 34,6% 47 123 57 784 Administração Regional 265 077 285 479 4,7% 20 402 21,3% Setor Empresarial do Estado e Regional 78 752 1 286 713 1 159 517 48 444 Setor Empresarial Local 3,2% 196 099 196 099 Fundações, associações e cooperativas 62 076 62 076 1,0% Total 146 277 6 035 112 100,0% 371 305 5 517 530

Os processos relativos a aquisições de serviços representam 31,1% do volume financeiro global, predominantemente oriundos da Administração Central e Setor Empresarial do Estado e Regional, seguidos dos processos de empreitadas com 22,8% maioritariamente provenientes do Setor Empresarial do Estado e Regional e da Administração Local.

# Montantes controlados por origem e espécie processual

(Unidade: m €)

			Espécie	processual			
Origem	Aquisição de	Empreitadas	Fornecimentos	Aquisição de	Natureza	Outro tipo de	Total
	Imóveis			Serviços	Financeira	contratos *	
Administração Central	10 950	45 530	920 326	1 036 823	10 000	90 458	2 114 087
Administração Local	1 08 040	566 o86	67 338	368 149	482 71 2	498 334	2 090 659
Administração Regional		41 250	13 196	21 530		209 502	285 478
Setor Empresarial do Estado e Regional	1 500	613 509	221 221	436 993	71	13 419	1 286 713
Setor Empresarial Local	1 375	60 978	69 225	7 140		57 381	1 96 099
Fundações, associações e cooperativas	4 000	47 182	2 5 9 3	8 301			62 076
Total	125 865	1 374 535	1 293 899	1 878 936	492 783	869 094	6 035 112
(%)	2,1%	22,8%	21,4%	31,1%	8,2%	14,4%	100,0%

<sup>\*</sup> Inclui, designadamente, os processos relativos a contratos de concessão, incluindo parcerias público-privadas, contratos-programa, contratos de gestão, aquisição de participações sociais e projetos de constituição de empresas locais e de empresas intermunicipais.

Quando comparado com o ano anterior, verifica-se um aumento do volume financeiro controlado na ordem dos 12,7%, pese embora o decréscimo de 13% do número de processos controlados, confirmando a tendência do ano anterior.

O valor dos processos objeto de recusa de visto representa 2,3% do volume financeiro controlado.

# Evolução dos processos

(Unidade: m €)

	2017				2018				2019						
	Num.	Num.	Montante	Dos quai:	s recusados	Num.	Num.	Montante	Dos quais	recusados	Num.	Num.	Monta nte	Dos quais re	cusados
	Proc.	Entidades *	controlado	Valor	%	Proc.	Entidades *	controlado	Valor	%	Proc.	Entidades *	controlado	Valor	%
Sede	3 261	451	3 814 279	108 704	2,8%	2 343	476	4 860 466	179 460	3,7%	1 944	408	5 517 530	120 349	2,2%
SRA	77	41	200 3 95	9 371	4,7%	55	29	139 078		0,0%	86	33	146 277	16	0,0%
SRM	200	26	607 047		0,0%	204	27	356 200		0,0%	231	30	371 305	17 783	4,8%
Total	3 538	518	4 621 721	118 075	2,6%	2 602	532	5 355 744	179 460	3,4%	2 261	471	6 035 112	138 148	2,3%

\*Considerada apenas uma entidade aquando da submissão de vários processos

### **INDICADORES FINANCEIROS**

Unidade: m€ Sede SRA SRM Total 61 649 Processos cancelados antes de decisão devido a intervenção do Tribunal 60 957 692 Redução de valores contratuais decorrente da intervenção do Tribunal 16 729 17 782 34 5 07 Recusas de visto 120 349 17 783 138 148 **Visados** (sem recomendações) 146 261 4 537 334 351 411 5 035 006 Visto com recomendações 859 847 861 958 2 111 Volume financeiro dos processos com visto tácito 549 146 549 146

### **RECURSOS ORDINÁRIOS**

Das decisões finais de recusa, concessão e isenção de visto, bem como dos emolumentos fixados pelo Tribunal, quer na Sede, quer nas Secções Regionais, podem ser interpostos recursos para o plenário da 1.ª Secção.

Em 2019 foram interpostos 16 recursos e proferidos 25 acórdãos e decisões, maioritariamente respeitantes a processos de aquisição de serviços e a outro tipo de contratos.

# Recursos ordinários - movimento processual

Recursos ordinários/Tipos de decisão	Sede	SRA	SRM	Total
Transitados	6	0	0	6
Distribuídos no ano	15		1	16
Total para julgamento	21	0	1	22
Julgado procedente	1			1
Julgado improcedente	11		1	12
Outras situações *	2			2
Total de acórdãos/decisões no ano	14	0	1	15
Transitados para o ano seguinte	7	0	0	7

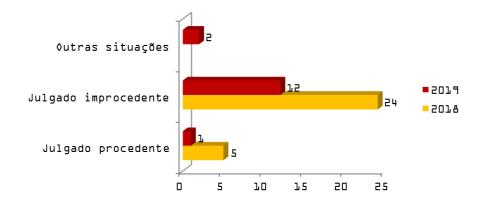
 $<sup>{\</sup>rm *Arquivamento}$ 

# Recursos ordinários - decisões por espécie processual

Tipos de decisão	Aquisição de Imóveis	Empreitadas	Fornecimentos	Aquisição serviços	Natureza Financeira	Outro tipo de contratos *	Total
Transitados **	1	1	1		0	3	6
Distribuídos no ano		3	3	5	4	1	16
Total	1	4	4	5	4	4	22
Julgado procedente		1					1
Julgado improcedente	1	1	2	3	2	3	12
Outras situações				1		1	2
Total de acórdãos/decisões no ano	1	2	2	4	2	4	15
Transitados para o ano seguinte	0	2	2	1	2	0	7

<sup>\*</sup>Inclui contratos programa, protocolos, acordos.

<sup>☆</sup> Corrigida a tipologia de um processo em relação ao apresentado no Relatório de Atividades de 2018



# Recursos extraordinários - movimento processual

Recursos ordinários/Tipos de decisão	Sede	SRA	SRM	Total
Transitados	1			1
Distribuídos no ano				0
Total para julgamento	1	0	0	1
Julgado improcedente	1			1
Total de acórdãos/decisões no ano	1	0	0	1
Transitados para o ano seguinte	0	0	0	0

# AÇÕES PARA APURAMENTO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS

No exercício da fiscalização prévia podem ser desenvolvidas ações para apuramento de eventuais responsabilidades financeiras, as quais podem ter em vista, designadamente, a comunicação ao Ministério Público das infrações financeiras detetadas nos processos de visto e que lhe permitam instaurar os respetivos processos de responsabilização.

Ações para apuramento de eventuais responsabilidades financeiras

	Concluídas	Arquivadas/ extintas
Sede	10	4
SRA	1	
SRM	1	
Total	12	4

Neste âmbito, foram concluídas, com relatório aprovado, as seguintes ações, com indicação das recomendações formuladas em cada relatório:

N.º relat.	Objeto da ação	N.°
1/2019 -1.aS	Contrato de aquisição de gasóleo a granel celebrado pelo Município de Idanha-a-	Recom.
1/2019 -1. 0	Nova (Proc.º Fisc. Prévia n.º 2727/2015)	
2/2019 - 1.ªS	Contrato de empreitada "Execução da estrutura de cobertura do armazém 43 e zona envolvente do Solar da Régua" celebrado pelo Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P. (Proc.º Fisc. Prévia n.º 53/2018)	1
3/2019 - 1.ªS	Contrato de concessão de exploração e prestação de serviços de imagiologia celebrado pela Unidade Local de Saúde do Alto Minho EPE (Proc.º Fisc. Prévia n.º 2765/2017)	2
4/2019 - 1.ªS	Minuta de escritura de compra e venda de seis imóveis que integram a antiga zona desportiva das Laranjeiras, em Paredes, remetida pelo Município de Paredes (Proc.º Fisc. Prévia n.º 3998/2017)	1
5/2019 -1.ªS	Três contratos de aquisição de serviços marítimos - tripulação celebrados pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera, IP (Proc.ºs Fisc. Prévia n.ºs 2986, 2987 e 2989/2017)	5
6/2019 - 1.ªS	Renovação/Contrato de aquisição de serviços de transporte de doentes e acompanhantes em veículo dedicado a doentes ou em ambulância celebrado pelo Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, EPE (Proc.º Fisc. Prévia n.º 1703/2017)	2
7/2019 - 1.ªS	Escritura de compra e venda de imóvel sito na freguesia de Chafé - Zona Industrial de Viana do Castelo, fase I remetida pelo Município de Viana do Castelo (Proc.º Fisc. Prévia n.º 1314/2018)	1
8/2019 - 1.ªS	Contrato de fornecimento de alimentação para o ano de 2018 celebrado pelo Hospital Distrital de Santarém, EPE (Proc.º Fisc. Prévia n.º 309/2018)	1
9/2019 - 1.ªS	Contrato de aquisição de serviços de imagiologia médica – realização de ressonâncias magnéticas celebrado pelo Centro Hospitalar de São João, EPE (Proc.º Fisc. Prévia n.º 796/2017)	1
10/2019 - 1.ªS	Contrato de aquisição de serviços de confeção, fornecimento e distribuição de alimentação aos doentes e funcionários e atribuição da exploração dos refeitórios utilizados pelos seus colaboradores celebrado pelo Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE (Proc.º Fisc. Prévia n. º 744/2018)	1
4/2019 - SRA	Adesão do Município de Angra do Heroísmo à PCTTER – Associação Parque de Ciência e Tecnologia da Ilha Terceira	1
10/2019 - SRM	Auditoria para apuramento de responsabilidades financeiras indiciadas no exercício da fiscalização prévia incidente sobre o contrato da aquisição, em aluguer operacional, de equipamentos de impressão e de serviços de impressão e cópia para o Governo Regional da Madeira	5
Total d	e recomendações em sede de apuramento de responsabilidades financeiras	22

# INDICADORES FINANCEIROS (ARF)

Unidade: m€

	Sede	SRA	SRM	Total
Montantes das irregularidades detetadas em ações de apuramento de responsabilidades financeiras	6 224	15	2 280	8 519
Volume financeiro controlado em ações de apuramento de responsabilidades financeiras	7 646	15	2 280	9 941

# LISTA DO VALOR FINANCEIRO DOS FACTOS DETETADOS

De p.	N.º relatório	Breve descrição dos factos de Auditoria	Montante (m €)
	1/2019 - 1.ªS	O contrato foi enviado para fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em 16.12.2015, visado em 4.12.2017 e com pagamentos efetuados desde 16.12.2015 até 27.11.2017. Este comportamento desrespeitou o artigo 45.º, n.º 1, da LOPTC e era suscetível de constituir infração financeira nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 65.º da mesma Lei.	318
	2/2019 - 1.ªS	Em 20.12.2017, o Instituto remeteu, para efeitos de fiscalização prévia do TC, o contrato de empreitada celebrado em 25.10.2017, no montante de 145.000,00 € (sem IVA) e com o prazo de execução de 60 dias.  O aludido contrato iniciou os seus efeitos em 31.10.2017 e foram autorizados (em 22.12.2017) e efetivados (em 27.12.2017) pagamentos, que totalizaram 153.689,40 € (com IVA).  A autorização e efetivação de pagamentos, antes da pronúncia do TC, desrespeitou o disposto no artigo 45.º, n.º 1, da LOPTC, e era suscetível de constituir infração financeira nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 65.º da mesma Lei.	145
	3/2019 - 1.ªS	O contrato no valor de 1.034.912,28 €, foi remetido ao TC, para efeitos de fiscalização prévia, em 27.07.2017, tendo iniciado a sua execução em 25.01.2017, em violação do n.º 4 do artigo 45.º da LOPTC. Este comportamento era suscetível de consubstanciar a infração financeira prevista na alínea h) do n.º 1 do artigo 65.º da LOPTC. Por outro lado, este comportamento também desrespeitou, pelo menos, 3 recomendações anteriores deste TC à Unidade Local de Saúde do Alto Minho e, como tal era suscetível de integrar a infração prevista na alínea j) do n.º 1 da norma citada.	690
	4/2019 - 1.ªS	Em 17, 27 e 31.01.2017, foram autorizados (e efetivados) os pagamentos previstos nas condições da oferta pública, no montante total de 418.400,00 €.  Os atos autorizadores deste negócio de compra e venda dos imóveis, não foram previamente remetidos para fiscalização prévia deste Tribunal e objeto de pronúncia (apenas foi remetida a minuta da escritura, em 22.12.2017), incumprindo-se, assim, os artigos 46.º, n.º 1, al. b), 48.º e 45.º, n.ºs 1 e 4, todos da LOPTC, e sendo suscetíveis de consubstanciar a prática de infração financeira tipificada na alínea h) do n.º 1 do artigo 65.º da mesma lei.	418
1.ª S	5/2019 - 1.ªS	A execução dos dois primeiros contratos (incluindo a autorização e efetivação de pagamentos entre 17.03.2017 e 21.07.2018) sem que tivessem sido previamente remetidos para fiscalização prévia deste Tribunal, incumpriu os artigos 46.º, n.º 1, al. b), 48.º, n.º 2 e 45.º, n.º 1, todos da LOPTC, sendo suscetível de consubstanciar a prática de infração financeira tipificada na alínea h) do n.º 1 do artigo 65.º da LOPTC.  O contrato celebrado em 31.01.2017 produziu efeitos retroativos a 01.01.2017, antes da sua adjudicação (23.01.2017) e sem prévia cabimentação e registo de compromisso (que ocorreu, apenas, em 30.01.2017), pelo que desrespeitou o disposto no artigo 287.º, n.º 2, do CCP, era suscetível de integrar responsabilidade financeira sancionatória, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 65.º da LOPTC.  A execução material dos serviços objeto do contrato celebrado em 31.01.2017, sem prévia cabimentação e compromisso orçamental pela totalidade da despesa assumida e compromisso enquadrável nos fundos disponíveis foi violadora também dos artigos 42.º, n.ºs 1 e 2, e 45.º da LEO, artigo 22.º do RAFE, artigos 3.º e 5.º, n.º 5, da LPCA, artigo 7.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 127/2012, e como tal suscetível de configurar a prática de infração financeira tipificada na alínea b) do n.º 1 do artigo 65.º da LOPTC.  A celebração de cada um dos três contratos, por períodos curtos e sucessivos, para aquisição de serviços de tripulação marítima foi precedida de procedimento pré-contratual adotado em função dos respetivos valores parcelares, sem atender ao valor acumulado de todas as contratações semelhantes, efetuadas em 2017 (pelo menos, no montante de 449.318,04 €), e como tal com preterição do concurso público ou do limitado por prévia qualificação com publicitação no Jornal Oficial da União Europeia, o que foi violador do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 197/99 e no n.º 1 do artigo 22.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos e era suscetível de integrar responsabilidade financ	449

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2019 | INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA E INDICADORES

# (Cont.)

De p.	N.º relatório	Breve descrição dos factos de Auditoria	Montante (m €)
	6/2019 - 1.ªS	O contrato produziu efeitos desde 01.01.2017 e, por força das sucessivas renovações, até 31.12.2017 e atingiu o montante contratual de 1.202.467,92 €. Em data anterior à decisão proferida em sessão diária de visto de 03.08.2017, foram autorizados e efetuados, dois pagamentos no valor de 96.000,00 €, cada um. A situação acima descrita desrespeitou os artigos 46.º, n.º 1, alínea b), 48.º, n.º 2, e 45.º, n.º 1, da LOPTC e era suscetível de consubstanciar a infração financeira prevista na alínea h) do n.º 1 do artigo 65.º da LOPTC.	192
	7/2019 - 1.ªS	Na sequência de outorga de contrato promessa que foi visado pelo Tribunal de Contas, em 12.07.2018, o Município comunicou ao Tribunal que outorgou a respetiva escritura de compra e venda do imóvel, em 10.07.2018. De acordo com a escritura de compra do imóvel, com o valor de 650.000,00 €, deveria e foi feito um pagamento, no ato da sua outorga, na importância de 250.000,00 € e o restante valor foi pago em 16.08.2018.  A efetivação de pagamentos sem pronúncia deste Tribunal sobre a minuta da escritura desrespeitou o disposto nos artigos 45.°, n.º 1, 46.°, n.º 1, alínea c), e 48.º, da LOPTC e era suscetível de constituir infração financeira sancionatória, prevista e punida na alínea h) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 65.º do citado diploma legal.	650
1.*S	8/2019 - 1.ªS	O contrato, no valor de 1.035.876,71 €, produziu efeitos materiais reportados a 01.01.2018, logo, em data anterior à respetiva outorga (18.01.2018) e da pronúncia do TC, em sede de fiscalização prévia (20.03.2018). Esta factualidade desrespeitou o disposto no n.º 4 do artigo 45.º da LOPTC, uma vez que o valor do contrato era superior a 950.000,00 € e, como tal, suscetível de consubstanciar a prática de infração financeira tipificada na alínea h) do n.º 1 do artigo 65.º da LOPTC.  0 Hospital Distrital de Santarém, EPE celebrou dois outros contratos, em 24.04.2018 e 21.06.2018, para aquisição do mesmo tipo de serviços, fornecimento de refeições, que estavam relacionados entre si, com execução financeira no montante global de 554.185,04 €, que não submeteu a fiscalização prévia do TC, nos termos conjugados dos artigos 46.º, n.º 1, al. b), e 48.º, n.º 2, da LOPTC, o que não aconteceu. A ilegalidade decorrente da execução destes contratos sem o seu envio e pronúncia, em sede de fiscalização prévia, configurava infração financeira era suscetível de integrar responsabilidade financeira sancionatória, nos termos da alínea h) do n.º 1 do citado artigo 65.º da LOPTC.	1 590
	9/2019 - 1.ªS	Os contratos/"renovações"/atos de aquisição de serviços de imagiologia médica — realização de ressonâncias magnéticas celebrados com o mesmo cocontratante, desde outubro de 2015 e até março de 2018 (com exceção do outorgado em 1.03.2017), no montante global de 1.321.125,00 €, não foram enviados para fiscalização prévia deste Tribunal. Salientou-se que, no ano de 2017, e enquanto aguardava pelo visto ao citado contrato, o Centro Hospitalar manteve o envio de notas de encomenda para a aquisição dos referidos serviços.  A execução material e financeira daqueles contratos/"renovações"/atos de aquisição de serviços sem remessa e pronúncia deste Tribunal, em sede de fiscalização prévia e, como tal, em desrespeito do disposto nos artigos 46.º, n.º 1, alínea b), 45.º, n.º 1, e 48.º, n.º 2, todos da LOPTC, era suscetível de consubstanciar a prática da infração financeira tipificada na alínea h) do n.º 1 do artigo 65.º daquela lei.	1 321
	10/2019-ARF	Dois contratos de aquisição de serviços de confeção, fornecimento e distribuição de alimentação aos doentes e funcionários do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE e atribuição da exploração dos refeitórios utilizados pelos seus colaboradores, foram executados material e financeiramente desde 19.11.2017 até 31.03.2018, no valor global de 450.456,01 €, sem remessa e pronúncia deste Tribunal, em sede de fiscalização prévia, o que desrespeitou os artigos 46.º, n.º 1, alínea b), 48.º, n.º 2, e 45.º, n.º 1, todos da LOPTC, sendo suscetível de consubstanciar a prática da infração financeira tipificada na alínea h) do n.º 1 do artigo 65.º da LOPTC.	451
SRA	04/2019 - SRA	Pagamento antes da submissão de ato à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em violação do disposto no n.º 1 do artigo 45.º da LOPTC.	15
SRM	10/2019 - SRM	O modelo de avaliação das propostas, fixado em desenvolvimento do critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, não observou os preceitos normativos ínsitos no Código dos Contratos Públicos, na versão então em vigor, porquanto não foi definida uma escala valorativa gradativa para os subfactores, mas sim uma pontuação certa e determinada a atribuir aos correspondentes atributos da proposta. Dois fatores debruçavam-se sobre aspetos da execução do contrato que não foram submetidos à concorrência pelo caderno de encargos e, nessa medida, não deviam ter sido integrados no modelo de avaliação das propostas.  O concurso público adotado não possuía uma fase específica de qualificação destinada à avaliação técnica dos seus destinatários, não existindo, nessa medida, fundamento legal para a exigência e subsequente necessidade de apresentação de documentação comprovativa, pelos concorrentes, do vínculo e da experiência profissional dos técnicos a afetar à execução do contrato.  A alteração do modelo de avaliação já no decurso do prazo para a apresentação das propostas não determinou a prorrogação do prazo de apresentação das propostas e a divulgação desse facto através de aviso.	2 280

### IV – CONTROLO CONCOMITANTE

### **ADICIONAIS A CONTRATOS VISADOS**

Os atos ou contratos que titulem modificações aos contratos visados e que, nos termos da LOPTC estão isentos de fiscalização prévia¹, devem ser remetidos ao TC para análise, no prazo de 60 dias a contar do início da sua execução.

Dessa análise, pode ocorrer a realização de uma auditoria a determinado ato ou contrato.

# Atos e contratos adicionais recebidos

Unidade: m€

Atos e contratos	2018				2019			
	Sede	SRA	SRM	Total	Sede	SRA	SRM	Total
Número	511	20		531	631	9	8	648
Valor	21 790	878		22 668	39 659	827	1 714	42 200

O número de contratos adicionais recebidos apresenta um aumento de 22% face ao ano anterior e o seu valor global cifra-se em 42.200 m€ com um acréscimo de 86,2% relativamente a 2018.

# **AUDITORIAS DE FISCALIZAÇÃO CONCOMITANTE**

Foram concluídas, com relatório aprovado, 6 auditorias (3 na Sede e 3 na SRM).

# Auditorias de controlo concomitante

	Concluídas	Arquivadas/ extintas
Sede	3	1
Contratos adicionais	2	
Despesas com o pessoal		1
Outros	1	
SRA	0	0
Contratos adicionais		
Outros		
SRM	3	1
Contratos adicionais		
Despesas com o pessoal	2	1
Outros	1	
Total	6	2

Seguidamente, apresentam-se as auditorias concluídas, com indicação das recomendações formuladas em cada relatório.

<sup>1</sup> Atos ou contratos que no âmbito de empreitadas de obras públicas já visadas, titulem a execução de trabalhos a mais ou de suprimento de erros e omissões (artigo 47.º da LOPTC, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 61/2011, de 7 de dezembro)

N.º relat.	N.º relat. Objeto da auditoria				
1/2019 - 1.ªS	Auditoria à execução de três contratos de empreitada outorgados pelo Município de Lisboa - contratos adicionais	1			
2/2019 - 1.ªS	Auditoria à execução da empreitada de "Conservação corrente por 2013/2016 - DISTRITO DE SANTARÉM", celebrado pela Infraestruturas de Portugal, SA - contratos adicionais	4			
I I	Auditoria ao Município de Castro Marim no âmbito dos «Contratos-programa e contratos de prestação de serviços celebrados entre municípios e as empresas locais»				
01/2019 - SRM	Auditoria de fiscalização concomitante ao Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. ¬- Seguimento de recomendações – 2015/2016	4			
02/2019 - SRM	Auditoria de fiscalização concomitante ao Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM – Despesas de pessoal e contratação pública – 2017	6			
06/2019 - SRM	Auditoria de fiscalização concomitante ao Acordo de apoio eventual n.º 16/2016, celebrado entre o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM e a ASA-Associação para o desenvolvimento da freguesia de Santo António	-			
Total de recomendações em sede de controlo concomitante					

<sup>\*</sup>Por cada recomendação dirigida a mais do que uma entidade, foram consideradas tantas recomendações quantas as entidades a quem se formularam

# **INDICADORES FINANCEIROS**

U	nida	ıde	· m	ne

	Sede	SRA	SRM	Total
Montante das irregularidades detetadas em auditorias de controlo concomitante	14 546		709	15 255
Volume financeiro controlado em auditorias de controlo concomitante	19 874		11 380	31 254

# LISTA DO VALOR FINANCEIRO DOS FACTOS DETETADOS

De p.	N.º relatório	Breve descrição dos factos de Auditoria	Montante (m €)
	1/2019 - 1.ªS	Não se considerou legal a qualificação atribuída pela autarquia aos trabalhos em apreço, como trabalhos a mais e trabalhos de suprimento de erros e omissões, uma vez que não respeitaram os requisitos previstos nos artigos 370.º e 386.º do Código dos Contratos Públicos.  Assim, na execução de cada uma das empreitadas objeto da presente auditoria, foram realizados trabalhos adicionais (trabalhos em quantidades superiores ao inicialmente adjudicado e contratualizado e trabalhos novos), os quais, atento o respetivo valor, em cada um dos casos, 3.238.073.84 €, 2.799.666.42 € e 3.099.986.12 € deveriam ter sido A violação daquelas normas relativas à contratação pública ocasionou ilegalidade da despesa em cada uma das três empreitadas e era suscetível de constituir a prática de infração financeira sancionatória prevista na alínea I) do n.º 1 do artigo 65.º da LOPTC.	9 138
	2/2019 - 1. <sup>a</sup> S	A adjudicação de trabalhos de suprimento de erros e omissões, no montante de 2.487.790,56 €, que representou 50,92% do preço contratual (corrigido) da empreitada e, como tal, desrespeitou o limite legalmente fixado (5%) para este efeito, no artigo 376.º, n.º 3, do Código dos Contratos Públicos.  Assim, na adjudicação daqueles trabalhos como de suprimento de erros e omissões foi preterido o concurso público ou limitado por prévia qualificação e desrespeitado o disposto no artigo 19.º, alínea b), do Código dos Contratos Públicos.  Esta ilegalidade era suscetível de gerar responsabilidade financeira sancionatória, nos	2 488
Sede	3/2019 - 1.ªS	termos da alínea I) do n.º 1 do citado artigo 65.ºda LOPTC.  Ausência de competência para adjudicar os serviços relativos ao Sistema Educativo Municipal (contrato de 14.05.2013) e Dias Medievais de Castro Marim 2013 (contrato de 24.07.2013) e autorizar a realização das inerentes despesas, nos valores, respetivamente, de € 315.824,52 (isento de IVA) e € 288.923,98 (sem IVA), pelo que foram deserespeitados os artigos 68.º, n.º 1, als. f) e g) da LAL; 18.º, n.º 1, al. a) do DL n.º 197/99, de 08.06 [em vigor ex vi art.º 14.º, n.º 1, al. f) do DL n.º 18/2008, de 29.01]; 266.º da CRP; 3.º, n.º 1, el.º do CPA de 1991, sendo suscetível de constituir infração financeira, nos termos do artigo 65.º, n.º 1, al. b), da LOPTC (uma infração por CPS/aquisição de serviços).  Contratação, pelo Município de Castro Marim a uma entidade terceira, dos serviços de coordenação e produção artística do evento Dias Medievais de Castro Marim 2015 e 2016, abrangidos por tarefas públicas cometidas (ou externalizadas) à Novbaesuris, o que desrespeitou os artigos 6.º, n.º 2 do RJAEL; 266.º da CRP; 3.º, n.º 1, 4.º, 5.º, n.º 1 e 9.º do CPA de 2015, suscetível de constituir infração financeira, nos termos do artigo 65.º, n.º 1, al. b), da LOPTC (uma infração por CPS/aquisição de serviços).  Não remessa para fiscalização prévia do Tribunal de Contas de contratos de prestação de serviços celebrados com a Novbaesuris nos anos de 2015 e 2016, nos valores globais (sem IVA) de € 375.225,07 e € 402.976,97, respetivamente, o que desrespeitou os artigos 46.º, n.º 1, al. b) e 48.º da LOPTC; 145.º, n.º 1 da LOE 2015, em 2015 e 103.º, n.º 1, da LOE 2016, em 2016, sendo suscetível de constituir infração financeira, nos termos do artigo 65.º, n.º 1, al. h), da LOPTC, na redação da Lei n.º 48/2006, de 29.08 (uma infração continuada em cada ano).  Não demonstração de que os preços referentes aos contratos de prestação de serviços celebrados com a Novbaesuris nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016, representam contrapartidas económicas calculadas por referência ao	2 920
	01/2019 - SRM	Os 10 contratos de prestação de serviços analisados, celebrados em 2015 e 2016, com vista a assegurar o normal funcionamento e a satisfação das necessidades permanentes do SESARAM, E.P.E., em categorias e nos locais próprios desta empresa, com subordinação às suas orientações e segundo horários fixados pela entidade contratante, não poderiam ter seguido o regime de tarefa e avença, na medida em que não se subsumem no conceito destas modalidades de trabalho e porquanto estas encontram-se consagradas na Lei Geral do Trablaho em Funções Públicas, que exclui do seu âmbito de aplicação as entidades públicas empresariais.	79
SRM	02/2019 - SRM	Num procedimento tendente à aquisição de equipamento informático não foi obtida autorização prévia do membro do Governo Regional responsável pela área das Finanças. Foi assumido um compromisso plurianual sem a autorização do mesmo membro do Governo Regional.  Por conta de 2 contratos firmados na sequência de ajuste direto do regime geral foram efetuados pagamentos previamente à publicação das correspondentes fichas no Portal dos Contratos Públicos.  Um contrato de prestação de serviços foi objeto de uma prorrogação que conduziu ao aumento do preço contratual, concretizando uma modificação objetiva do contrato inicial que deveria ter sido submetida à fiscalização prévia do Tribunal de Contas o que, todavia, não sucedeu.	630

### V – CONTROLO SUCESSIVO

De acordo com a LOPTC, compete à 2.ª Secção do Tribunal, na Sede, e às Secções Regionais dos Açores e da Madeira, o controlo financeiro concomitante e sucessivo, o qual é exercido mediante a realização de ações conducentes à emissão do Parecer sobre a Conta Geral do Estado (PCGE), incluindo a da Segurança Social, dos Pareceres sobre as Contas das Regiões Autónomas (PCRAA e PCRAM), de relatórios de auditoria e de verificação (externa e interna) de contas.

Ocorreu a aprovação do Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2018, do Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2018 e do Parecer sobre a Conta da Região Autónoma da Madeira de 2018.

# AUDITORIAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO E TIPOLOGIA

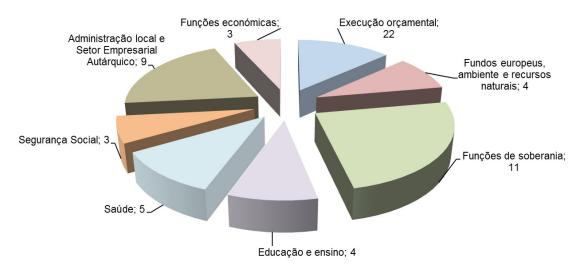
Foram concluídas 45 auditorias e verificações externas de contas (VEC), das quais 27 na Sede, 10 na SRA e 8 na SRM, apresentando-se de seguida a sua distribuição por área de atuação e por tipologia.

# Auditorias e VEC concluídas – por área de atuação

Áreas de atuação *		2017				2018				2019			
Aleas de atuação ·	Sede	SRA	SRM	Total	Sede	SRA	SRM	Total	Sede	SRA	SRM	Total	
Execução orçamental (OE, SS e RA)	17	3	2	22	2		4	6	2	2	2	6	
Fundos europeus, ambiente e recursos naturais	8			8	7			7	4			4	
Funções de soberania	7	3	3	13	7	3	3	13	5	3	3	11	
Educação e ensino	6	1	1	8	4			4	4			4	
Saúde	5	1		6	5			5	4		1	5	
Segurança Social					2			2	1	1	1	3	
Administração local e Setor Empresarial Autárquico		6	3	9	2	6	1	9	5	3	1	9	
Funções económicas	4		1	5	2	2	2	6	2	1		3	
Total	47	14	10	71	31	11	10	52	27	10	8	45	

Nota: Inclui Pareceres sobre as contas da Assembleia da República e Assembleias Legislativas Regionais e sobre a conta da Presidência da República

<sup>\*</sup>Áreas de atuação alteradas em 2018. Procedeu-se à reafetação de auditorias em 2017

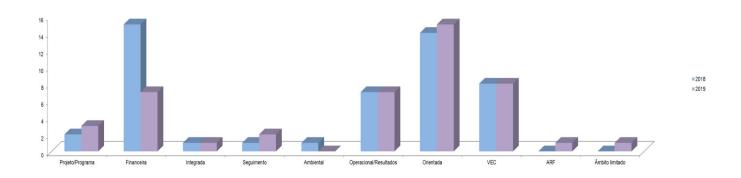


# Auditorias e VEC concluídas – por tipologia

Áreas de atuação		20	17		2018				2019			
Aleas de atuação	Sede	SRA	SRM	Total	Sede	SRA	SRM	Total	Sede	SRA	SRM	Total
Projeto ou programa	4			4	1	1		2	3			3
Sistemas	6			6				0				c
Financeira	11		1	12	12	2	1	15	3	3	1	7
Inte gra da	1			1	1			1	1			1
Seguimento	5	1	1	7	1			1	1		1	2
Ambienta l	2			2	1			1				c
Operacional ou de resultados	5	2		7	7			7	6	1		7
Orientada *	10	9	5	24	5	3	6	14	9	3	3	15
Verificação externa de contas	3	2	3	8	3	2	3	8	3	2	3	8
Auditoria para apuramento de responsabilidades financeiras						3				1		1
Auditoria de âmbito limitado									1			
Total	47	14	10	71	31	11	10	52	27	10	8	45

Nota: Inclui Pareceres sobre as contas da Assembleia da República e Assembleias Legislativas Regionais e sobre a conta da Presidência da República

<sup>\*\*</sup> Nas Secções Regionais inclui auditorias para apuramento de responsabilidades financeiras em 2017



Verifica-se que maioritariamente foram desenvolvidas auditorias orientadas (33,3%), verificações externas de contas (17,8%) e financeiras e de resultados (15,6%).

Seguidamente, apresentam-se as auditorias concluídas em 2019, com indicação das recomendações formuladas em cada relatório.

# LISTA DE AUDITORIAS/VEC/PARECERES CONCLUÍDOS/N.º RECOMENDAÇÕES

N.º relat.	Área/Objeto da Auditoria/VEC/Parecer	N.° Recom. I	N.º Recom.II	(a)
	Execução dos orçamentos do Estado, da Segurança Social e das Regiões Autónom	ıas		
13/2019 - AR I	Auditoria à Implementação do SNC-AP e da ECE - Relatório Intercalar VI	4	4	_
25 /201 9 – AR I	Auditoria à implementação da LEO — evolução até agosto de 2019 - Relatório Intercalar VII	5	5	
01 /201 9-S RA	Aplicação do novo regime de administração financeira na Direção Regional da Habitação	3	3	
07/2019-SRA	Aplicação do novo regime de administração financeira na Direção Regional dos Recursos Florestais	1	1	
VEC 09/2019 -SRM	Verificação externa à conta do Tesoureiro do Governo Regional de 2018	2	2	
11/2019 -SRM	Auditoria de seguimento às recomendações do Relatório n.º 3/2016 - Auditoria ao controlo das receitas das concessões da Administração Regional Direta	3	4	
PGCE	Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2018	57	57	
PCRAA	Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores de 2018	5	5	
PCRAM	Parecer sobre a Conta da Região Autónoma da Madeira de 2018	7	7	
	Funções de soberania			
VEC 01/2019 - AR IV	Verificação externa da conta do OE - Sede do Tribunal de Contas - Gerência de 2018	1	1	_
VEC 02/2019 - AR IV	Verificação externa da conta do Cofre - Sede do Tribunal de Contas - Gerência de 2018	2	2	
VEC 02/2019 - AR IV	Verificação Externa da conta consolidada do Tribunal de Contas— Gerência de 2018	1	1	
Parecer PR	Parecer e Relatório sobre a conta da Presidência da República — Ano Económico de 2018	9	9	
Parecer AR	Parecer e Relatório sobre a conta da Assembleia da República — Ano Económico de 2018	2	2	
VEC 09/2019 -SRA	Verificação externa da conta do OE da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas – Gerência de 2018	-	-	
VEC 10/2019 -SRA	Verificação externa da conta do Cofre da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas – Gerência de 2018	-	-	
Parecer ALRAA	Parecer sobre a conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	-	-	
VEC 03/2019 - SRM	Verificação externa da conta do Cofre da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas – Gerência de 2018	-	-	
VEC 04/2019 - SRM	Verificação externa da conta do OE da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas – Gerência de 2018	-	-	
Parecer ALRAM	Parecer sobre a conta da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira	5	5	
	Educação e ensino		I.	
15/2019 - AR VI	Auditoria de resultados à Medida "Gratuitidade de manuais escolares"	8	8	_
17/2019 - AR VI	Auditoria financeira à Universidade da Beira Interior	4	4	
05/2020 - AR VI	Universidade Aberta	3	3	
06/2020 - AR VI	Modelo de Financiamento do ensino superior	4	4	
	Saúde		ı	_
21/2019 - AR V	Auditoria de conformidade à nomeação e atribuição de remunerações acessórias e suplementos a pessoal dirigente no Hospital do Espírito Santo de Évora, EPE	8	8	
22/2019 - AR V	Auditoria de Seguimento à ADSE. Auditoria de Value for Money dos descontos dos beneficiários	27	41	
24/2019 - AR V	Auditoria de resultados à execução do contrato de gestão do Hospital de Vila Franca de Xira em PPP. Auditoria ao Value for Money obtido pelo Estado	12	12	
04/2020 - AR V	Auditoria ao Hospital das Forças Armadas	14	14	
08/2019 - SRM	Auditoria orientada para a análise da factualidade (contratos de prestação de serviços de saúde) enunciada no relatório da Inspeção das Atividades em Saúde da RAM - 2009-2014	3	3	
	Segurança Social			
26/2019 - AR V	Auditoria à gestão do património da Segurança Social - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.	14	14	
05/2019-SRA	Enquadramento normativo das políticas públicas regionais de apoio à criação de emprego	2	2	
07/2019 - SRM	Auditoria ao Instituto de Segurança-Social da Madeira, IP-RAM no âmbito da gestão de créditos sobre terceiros - 2013-2015	5	5	
	Funções económicas			
01 /2020 - AR VII	Operacionalidade de Infraestruturas e Transportes	7	11	_
02/2020 - AR VII	Financiamento da Atividade Reguladora da Aviação Civil	11	17	
08/2019-SRA	Contratos-programa celebrados entre a Região Autónoma dos Açores e a Ilhas de Valor, S.A	6	6	

N.º relat.	Área/Objeto da Auditoria/VEC/Parecer	N.°	N.°	
iv. iciat.	Alca/objeto da Auditolia/FECJi alceel	Recom. I	Recom.II	(a)
	Fundos Europeus, Ambiente e Recursos Naturais			
11/2019 - AR VIII	Auditoria ao Programa Nacional do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração para o período 2014-2020	22	22	
12/2019 - AR VIII	Auditoria ao Programa Operacional MAR2020	12	12	
19/2019 - AR VIII	Auditoria ao Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação	19	37	
20/2019 - AR VIII	Auditoria ao Fundo REVITA	8	9	
	Administração Local e Setor Empresarial Autárquico			
14/2019 – AR IX	Auditoria ao financiamento pelos Municípios de Corpos e Associações de Bombeiros – Município de Bragança	11	11	
16/2019 – AR IX	Auditoria aos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios e respetivos Planos Operacionais Municipais – Município de Águeda	15	15	
18/2019 – AR IX	Auditoria ao financiamento pelos Municípios de Corpos e Associações de Bombeiros – Município de Odemira	11	11	
23/2019 – AR IX	Auditoria aos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios e respetivos Planos Operacionais Municipais – Relatório Global	31	436	
1/2019 - ARF - AR IX*	Município da Maia	-	-	
02/201 9-S RA	Encargos com empréstimos contraídos por entidades privadas – Município da Lagoa	2	2	
03 /201 9-S RA	Constituição do gabinete de apoio à presidência da Câmara Municipal das Lajes do Pico	3	3	
06/201 9-S RA	Contratos de serviços de viagens – Município das Lajes do Pico	1	1	
05 /201 9 - S R M	Auditoria ao endividamento da Câmara Municipal do Funchal - 2011-2014	9	9	
Total de recomenda	ções em sede de fiscalização sucessiva	379	828	
das quais do Par	ecer sobre a Conta Geral do Estado	69	69	

<sup>(</sup>a) Por cada recomendação dirigida a mais do que uma entidade, foram consideradas tantas recomendações quantas as entidades a quem se formularam \*Corresponde à auditoria de âmbito limitado

# LISTA DO VALOR FINANCEIRO DOS FACTOS DE AUDITORIA/VEC/PARECERES DETETADOS

AR/ Dep.	N.º Relat	Breve descrição dos factos de Auditoria/VEC/Pareceres	Montante (mil €)
200	Execuçã	o do orçamento do Estado, da Segurança Social e das Regiões Autónomas	(····· •)
		Classificação económica incorreta de um conjunto elevado de operações de receita e	644.000
		de despesa.	044.000
		Registo de despesa em rubrica residual, não refletindo adequadamente a natureza da despesa paga.	1.052.000
		Indevida contabilização de receitas do Estado (sobretudo impostos) por entidades às quais o respetivo produto está consignado.	874.000
		Omissão do <i>stock</i> da dívida pública dos serviços e fundos autónomos.	32.895.000
		Omissão de informação sobre a dívida não financeira das entidades públicas empresariais (excluindo as pertencentes ao SNS).	1 92.000
		Omissão de informação sobre a carteira de ativos financeiros.	100.349.000
		Erros e falta de validação das receitas e despesas relativas a operações imobiliárias.	260.000
		Não relevação como receita extraorçamental de parte dos fluxos financeiros recebidos por entidades da administração central.	3.949.000
		Existência de disponibilidades fora da tesouraria do Estado em incumprimento do princípio da unidade de tesouraria.	378.000
		Exclusão do processo de consolidação da administração central de operações de	
		ativos e passivos financeiros que, na sua maioria e pela sua natureza, não influenciam défice, mas têm impacto na dívida.	1.767.000
		Subavaliação da despesa fiscal por benefícios fiscais em IRC.	39.000
		Na Conta da Segurança Social (SS), sobrevalorização da despesa com prestações sociais por incluir pagamentos não concretizados.	9.000
ARI		Subvalorização do saldo orçamental da Segurança Social por omissão de receita do ano e de anos anteriores .	7.000
	PCGE	Impossibilidade de reconciliação do saldo relevado no balanço da SS com o saldo das contas correntes, não permitindo identificar os contribuintes aos quais respeitam os valores em dívida.	2.211.000
		S obrevalorização do saldo da dívida de prestações sociais relevado no balanço da SS.	99.000
	PCGE	Impossibilidade de validação do valor relevado nas demonstrações financeiras da SS relativo a bens móveis, devido a impossibilidade de reconciliação físico-contabilística.	1 92.000
		Impossibilidade de validação do valor do ativo bruto relevado nas demonstrações financeiras da SS relativo a imóveis, por inexistência de documentação de suporte .	13.000
		Incumprimento do princípio da especialização do exercício, subvalorizando o valor da	406.000
		dívida de contribuintes, os resultados transitados, os proveitos e o resultado líquido	291.000
		do exercício da conta da SS.	115.000
		S obrevalorização dos proveitos extraordinários da SS (por reversões de provisões que não haviam sido constituídas).	28.000
		Subvalorização do saldo de disponibilidades da SS (por não relevação nas demonstrações financeiras de valores disponíveis nas contas bancárias).	1 0.000
		Não estão assegurados os mecanismos que permitam a entrega ao FEFSS das receitas de Adicional ao IMI e de IRC que lhe estão consignadas em cada ano. A receita do Adicional ao IMI referente a 2017 só foi transferida no último trimestre de 2019 e, relativamente a 2018, ficaram ainda por transferir 82 M€. Por sua vez, as normas que determinam a consignação de parte da receita de IRC não são claras e não permitem a correta determinação do valor a afetar (cfr. ponto 3).	82.000
		O insuficiente grau de execução das condições legais para concretizar o ciclo de orçamentação dos programas de funções económicas, Finanças (42%), Planeamento e Infraestruturas (63%) e Economia (33%), inviabiliza avaliar a economia, eficácia e eficiência desses programas (expressos em despesa orçamental efetiva consolidada)	7.708.300
AR VII		O universo de contratos está por certificar, parte relevante da informação está por reportar, a veracidade e coerência da informação prestada está por validar, a avaliação do cumprimento das finalidades essenciais das PPP continua por reportar, a divergência entre execução e estimativa nos encargos líquidos ficou por explicar, os fatores apontados para a desproporção entre encargos públicos e investimentos privados subsistem por quantificar, a previsão de encargos líquidos futuros continua insuficiente e a previsão de investimentos privados futuros permanece por reportar.	1.632.665

N.º Relat	Breve descrição dos factos de Auditoria/VEC/Pareceres	(mil e)
		(mil €)
	Recebimentos registados em operações orçamentais que não foram objeto de prévia inscrição orçamental.	17.286
	Pagamentos registados pelas entidades públicas reclassificadas que excederam a dotação orçamental.	7.182
	Indevida inscrição e registo, no Orçamento e na Conta, em receita corrente da Administração Regional direta, de verbas transferidas pelo Estado ao abrigo do princípio da solidariedade.	185.182
	Operações extraorçamentais sem a devida relevação contabilística na conta da Administração Regional direta, nem nos documentos de prestação de contas das três tesourarias da Região, entidades a quem cabe as funções de caixa da tesouraria da Administração Regional direta.	61,802
	Não relevação contabilística de fundos comunitários pela Administração Regional direta.	151.037
PCRAA	Incumprimento do princípio da anualidade, mediante o alargamento do período complementar por ato da Administração sem base legal, conduzindo ao registo indevido de receitas pela Administração Regional direta.	12.255
	Fundos comunitários recebidos e pagos por Fundo, na qualidade de intermediário de operações de financiamento, contabilizados incorretamente em receita e despesa orçamental.	1,068
	Registo indevido na Conta de despesas para entidades do sector privado que não se destinam efetivamente a entidades privadas.	13.585
	Saldo de disponibilidades da tesouraria da Administração Regional direta negativo, o que evidencia que a regularização integral dos empréstimos de curto prazo não foram efetuados por via do orçamento da gerência em que tiveram lugar, incluindo o período complementar de execução orçamental.	-5.986
	Ausência de registo na conta do sector público administrativo regional do saldo do ano anterior da Administração Regional indireta.	11.044
	Registo indevido na conta do sector público administrativo regional de verbas em passivos financeiros, quando deveriam ter sido registadas em outras receitas de capital.	9.179
	O orçamento final do Governo Regional aprovado para 2018 apresentou o saldo primário deficitário de 68,1 milhões de euros, não tendo sido observada a regra de equilíbrio orçamental inscrita no n.º 2 do art.º 4.º da Lei de Enquadramento do Orçamento da RAM. Tendo por referência o orçamento consolidado da APR, aquele saldo foi também deficitário em 74,4 milhões de euros.	74.437
	Mantiveram-se os 5 contratos de swap transitados de 2017, detidos pela APRAM, S.A. (3), MPE, S.A. (1) e SESARAM, E.P.E. (1), com perdas potenciais próximas dos 17,4 milhões de euros, mas inferiores em 3,6 milhões de euros às do ano anterior.	17.382
PCRAM	Em 2018 a Região não observou o limite de endividamento fixado pelo n.º 1 do art.º 40.º da LFRA, em 2,7 mil milhões de euros e, pese embora tenha vindo a reduzir o excesso, não o diminuiu ao ritmo fixado.	2.703
	A Região não observou, em 2018, a regra do equilíbrio orçamental estabelecida no art.º 16.º da LFRA em 269,5 milhões de euros.	269.469
	O IDR, no seu orçamento privativo, registou, como receita e despesa orçamental, 37,5 milhões de euros, proveniente de fundos comunitários cujos destinatários finais eram entidades externas à Administração Regional ao invés de o fazer apenas através de operações extraorçamentais (sobreavaliação da receita da Região)	37.484
09/2019 - SRM	Não foi acatada a recomendação dirigida à Direção Regional do Orçamento e Tesouro no Relatório n.º 08/2018, no sentido de notificar as entidades públicas da RAM para procederem à classificação económica das receitas do subsídio social de mobilidade, em conformidade com o disposto no DL n.º 26/2002, de 14/02.	141
11 /2019 - SRM	A decisão de contratar a Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, S.A., em novembro de 2016, por ajuste direto, com base na norma do art.º 31.º, n.º 3, do Código dos Contratos Públicos, conflitua com o n.º 4 do art.º 31.º da Diretiva 2014/23/UE, cujo conteúdo aponta no sentido da inadmissibilidade da contratação de um operador económico sem a prévia publicação do respetivo anúncio no Jornal Oficial da União Europeia. salvaguardadas as exceções previstas na referida norma.	1.659
	PCRAM 09/2019 - SRM	Indevida inscrição e registo, no Orçamento e na Conta, em receita corrente da Administração Regional direta, de verbas transferidas pelo Estado ao abrigo do princípio da solidariedade.  Operações extraorçamentais sem a devida relevação contabilistica na conta da Administração Regional direta, nem nos documentos de prestação de contas das três tesourarias da Região, entidades a quem cabe as funções de caixa da tesouraria da Administração Regional direta.  Não relevação contabilistica de fundos comunitários pela Administração Regional direta.  Incumprimento do princípio da anualidade, mediante o alargamento do período complementar por ato da Administração sem base legal, conduzindo ao registo indevido de receitas pela Administração Regional direta.  Fundos comunitários recebidos e pagos por Fundo, na qualidade de intermediário de operações de financiamento, contabilizados incorretamente em receita e despesa orçamental.  Registo indevido na Conta de despesas para entidades do sector privado que não se destinam efeltivamente a entidades privadas.  Saldo de disponibilidades da tesouraria da Administração Regional direta negativo, o que evidencia que a regularização integral dos empréstimos de curto prazo não foram efetuados por va do orçamento da gerência em que tiveram lugar, incluindo o período complementar de execução orçamental.  Ausência de registo na conta do sector público administrativo regional do saldo do ano antenor da Administração Regional indireta.  Registo indevido na conta do sector público administrativo regional do saldo primário deficitário de 68 l. milhões de euros, não tendo sido observada a regra de equilibrio orçamental inscrita no n.º 2 do art.º 4.º da Lei de Enquadramento do Orçamento da RAM. Tendo por referência o orçamento consolidado da APR, aquele saldo foi também deficitário em 74,4 milhões de euros.  Mantiveram-se os 5 contratos de swap transitados de 2017, detidos pela APRAM, S.A. (3), MDE, S.A. (1) de SESARAM, E.P.E. (1), com perdas potenciais próximas dos 17,4 milhões de euros, mão

nt.) AR/			Montante
Dep.	N.º Relat	Breve descrição dos factos de Auditoria/VEC/Pareceres	(mil €)
		Funções Gerais de Soberania	
		Contabilização de uma reposição em duplicado	3
SRM	PCALRM	Incorreta contabilização do Edifício Sede da ALRAM.	5.771
		Pagamento de um apoio financeiro a uma associação antes da data do registo do cabimento e do compromisso.	2
		Saúde	
		As nomeações de pessoal dirigente não foram precedidas de procedimentos prévios	
		de seleção, que assegurassem os princípios da igualdade de oportunidades,	225
	21 /201 9 - 2.ªS	imparcialidade e participação que devem nortear a nomeação para cargos de direção. Os suplementos remuneratórios atribuídos aos médicos pelo exercício de funções de	
		direção, chefia ou coordenação foram pagos catorze (14) vezes por ano ao invés de	8
		doze (12) vezes.  A ADSE é viável, desde que os atuais responsáveis pela sua continuidade, o	
		Conselho Diretivo da ADSE, IP e os Ministérios das Finanças e da Saúde, adotem	492.29
		medidas que garantam a manutenção da atratividade do plano de coberturas, em	
		função da (i) necessidade, capacidade e vontade de realização de receitas e, não exclusivamente, da (ii) diminuição da despesa.	
		Apesar da existência, desde 2015, de um estudo atuarial sobre o alargamento da	
		ADSE a novos universos de quotizados, e da apresentação, pelas entidades	
		gestoras da ADSE, de diversas propostas, o alargamento não foi ainda objeto de decisão pelos Ministérios das Finanças e da Saúde. Segundo estimativas do	53.00
	22/201 9 - 2.ªS	Conselho Diretivo da ADSE, IP, o alargamento teria tido efeitos positivos de € 11	
	,	milhões, em 2017, e de € 42 milhões, em 2018, pelo que a ausência de decisão terá prejudicado a ADSE nesses mesmos montantes.	
• • • •		Os quotizados da ADSE continuaram a financiar duplamente cuidados de saúde que	
AR V		lhes são prestados no âmbito do SNS e dos SRS, como o transporte de utentes, os	
		cuidados respiratórios domiciliários, ou os medicamentos dispensados nas farmácias das Regiões Autónomas, aos quais têm direito constitucionalmente enquanto	54.65
		cidadãos nacionais.	
		A ADSE tem ainda arcado com encargos com políticas sociais definidas pelo Governo, quando a ADSE ainda era maioritariamente financiada pelo Estado. É o	30.38
		caso da isenção de desconto para a ADSE de titulares de baixos rendimentos.	30.30
		A produção de cuidados de saúde no âmbito da PPP do Hospital de Vila Franca de	
	24/201 9 2.ª S	Xira permitiu ao Estado obter poupanças entre 2013 e 2017, face aos custos em que incorreria, em média, se aquela produção fosse realizada por hospitais do SNS de	29.888
		gestão pública, comparáveis, no mesmo período.	
		Foram identificadas várias irregularidades nos processos de aquisição de serviços,	
		que denotam falhas no planeamento atempado das necessidades, na definição de funções e responsabilidades e no controlo do cumprimento pontual dos contratos	
	04/2020 - 2.ªS	celebrados. Os processos analisados apresentam indícios da prática de infrações	2.06
		financeiras, devido à preterição de normas relativas: i) à formação e execução dos contratos públicos; ii) ao controlo orçamental da despesa; iii) à competência para	
		realização da despesa; iv) à sujeição de atos e contratos ao controlo prévio do	
		Tribunal de Contas	
SRM	08/2019 - SRM	Celebração de contratos de prestação de serviços, pelo SESARAM, E.P.E., em violação dos regimes de incompatibilidades e de impedimentos.	1 01
		Segurança Social	
		A venda dos imóveis da Segurança Social foi realizada maioritariamente por	
		procedimento de ajuste direto, na sequência da publicitação de anúncios no sítio da Segurança Social na internet. O diferencial entre o valor de mercado e o valor de	
		venda dos imóveis nos procedimentos de ajuste direto foi de apenas +1,7%,	40.76
		revelando exígua criação de valor, enquanto nos procedimentos por concurso foi de +12,1% e por venda eletrónica +21,6%.	
		Foram alienados imóveis, com base em procedimentos de ajuste direto, pelo valor de	
	61 36	venda imediata, <i>i.e.</i> cerca de 30% abaixo do valor de mercado, com uma perda	1.127
AR V	26/2019 - 2.ªS	potencial de receita.	
		A opção pela ordem de entrada das propostas como critério de adjudicação, em detrimento da proposta de valor mais elevado, originou perdas potenciais de receita	291
		na alienação de imóveis.	
		As condições acordadas para o arrendamento, com opção de compra, de um conjunto de onze imóveis da Segurança Social pelo Município de Lisboa, no	
		Memorando de Entendimento celebrado com o Ministério do Trabalho, Solidariedade	
		e Segurança Social, não asseguraram, com elevado grau de verosimilhança, a	
		receita expectável para a Segurança Social.	(co

ont.)			Montrat
AR/ Dep.	N.º Relat	Breve descrição dos factos de Auditoria/VEC/Pareceres	Montante (mil €)
SRM	07/2019 - SRM	Atrasos significativos na resolução, por incumprimento, dos acordos de pagamento celebrados ao abrigo do DL n.º 411/91, de 17/10, e falhas nas citações de dívida, por não incluírem a totalidade da dívida e/ou por não ter sido repetida a citação quando a primeira tentativa não tinha sucesso.	3.899
		Foram incorretamente reconhecidas 8 prescrições, que terão originado potenciais perdas para a SS no montante de 1,8 milhões de euros.	1.780
		Funções económicas	
	01 /2020 - 2.ªS	Redução de 28% no investimento do Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas nos setores ferroviário e rodoviário compromete os objetivos desse Plano Estimativa de 71% do investimento previsto nos projetos para a ferrovia ir ser	1.003.000
		realizado após o horizonte temporal do Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+ 2014/2020) compromete os seus objetivos	1.521.433
AR VII		Desrespeito do princípio orçamental da unidade e universalidade, determinado pela lei de enquadramento orçamental, devido à omissão, nas contas públicas, da receita e da afetação (por despesa) da parte da taxa de segurança atribuída a uma entidade gestora aeroportuária que é uma empresa privada desde 2013 (ANA - Aeroportos de Portugal)	157.024
	02/2020 - 2.ªS	A atribuição de receita do Estado como receita própria, a incumbência de administrar essa receita, a falta de implementação do modelo de financiamento definido nos seus Estatutos e a limitação da sua autonomia de gestão são inconsistentes com o estatuto da ANAC - Autoridade Nacional da Aviação Civil como entidade reguladora independente e desrespeitam o princípio da economia, eficiência e eficácia	159.040
		A conjuntura económica e a necessidade de ajustamento e de contenção remuneratória em que o País se encontrava em 2015 (critérios legais) não justificavam que o valor de referência (vencimento do Primeiro-Ministro) fosse mais do que duplicado (217%) pela remuneração do Presidente do Conselho de Administração da ANAC	753
		Administração Local e Setor Empresarial Autárquico	
		A estrutura municipal da Proteção Civil de Bragança era débil, revelando insuficiências na implementação e no funcionamento: o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) não foi dotado de recursos humanos, sendo o seu serviço permanente assegurado pela AHB (Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários) de Bragança; a Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) mantevese sem atividade regular e o Comandante Operacional Municipal (COM) não se encontrava nomeado.  Entre 2015 e 2017, o financiamento municipal às AHB ascendeu a €m800, equivalentes a metade do financiamento da ANPC (Autoridade Nacional de Proteção	
	14/2019 - 2.ªS	Civil), e que, em conjunto, representam um gasto de €m8,1 por bombeiro e €25,6 por residente, sendo que o financiamento público às AHB representou mais de 50% dos seus rendimentos.  As formas de apoio são as mais diversas, os critérios e pressupostos não estão préfixados, os montantes não estão sustentados em critérios objetivos de apuramento	804
		dos custos e os controlos que envolvam a monitorização e confirmação da adequada aplicação dos recursos financeiros são praticamente inexistentes.	
AR IX		Os fins visados pelo financiamento municipal às AHB são genericamente os mesmos do financiamento oriundo da ANPC, mas não é efetuada uma análise do seu efeito conjugado e do impacto do conjunto do financiamento público (nacionais e da UE).	
		O Município não acautelou, nomeadamente, a aplicação dos procedimentos constantes do regulamento municipal de atribuição de apoios, a não sobreposição dos apoios concedidos com outros de natureza pública, o cumprimento pelas regras de contratação pública pelas AHB e a revisão e atualização do Plano Municipal de Emergência (PMEPC).	
	18/2019 - 2.ªS	A proteção civil municipal revelou insuficiências no planeamento e operacionalização: o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC) não foi revisto ou atualizado, o Comandante Operacional Municipal não se encontrava nomeado, não era cumprido o regulamento de funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) e o atendimento permanente do Serviço Municipal de Proteção Civil era assegurado pela AHB de Odemira.	1.144
	(cont.)	Neste período, o Município transferiu m €1.117,3 para as AHB, mais 22,4% que a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), o que representou 1,4% da despesa municipal, 24,3% dos rendimentos das AHB e um gasto de €4.517 por bombeiro e de €15 por residente. Recorreu a protocolos e a apoios extraordinários e apoiou a Equipa de Intervenção Permanente (EIP) da AHB de Odemira, que cedeu nadadores salvadores para as piscinas municipais.	

(cont.)				
AR/ Dep.	N.º Relat	Breve descrição dos factos de Auditoria/VEC/Pareceres	Montante (mil €)	
		Foram evidenciadas debilidades no controlo interno: o Município não adotou procedimentos com vista ao cumprimento das regras de contratação pública por parte das AHB; não verificou a sobreposição dos apoios com outros apoios públicos e não reuniu evidências da sua utilização nos fins respetivos.		
AR IX	18/2019 - 2.ªs	Identificaram-se situações de risco para a economia, eficiência e eficácia da despesa pública: o propósito de parte dos apoios municipais era idêntico ao da ANPC; os protocolos não definiam critérios, metas e níveis de qualidade e não previam o acompanhamento e controlo da sua execução; e os apoios extraordinários visaram a aquisição e reparação de equipamentos que já cabiam no âmbito dos protocolos.		
	1 /2019 – ARF	Existência de dois pagamentos indevidos que violaram o art.º 24.º Lei Geral Tributária e a al. d) do ponto 2.3.4.2 do POCAL.	2.129	
	02/2019 - SRA	Financiamento público do serviço da dívida de empréstimos contraídos por entidades privadas.	132	
SRA	03 /201 9 - SRA	Inobservância do limite máximo de membros do gabinete de apoio à presidência de Câmara Municipal.	14	
	06/2019 - SRA	Celebração de contratos mediante ajuste direto em violação do quadro legal vigente.	108	
		Aumento ilegal dos fundos comuns disponíveis em 2012, por via da contabilização nesse exercício do produto do empréstimo do PAEL (Programa de Apoio à Economia Local), levando à assunção de compromissos que excederam o montante permitido pela LCPA (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).	19.759	
		Omissão do dever de registo contabilístico de dívidas liquidadas ao abrigo do PAEL.	380	
		Parte do produto do empréstimo do PAEL não foi diretamente aplicado na liquidação das faturas em dívida elencadas no anexo ao contrato que o titulou.	3.100	
		Registo do cabimento e compromisso de uma parte da faturação abrangida pelo empréstimo do PAEL em momento posterior ao da sua contabilização.	4.100	
		nã	Inclusão, num plano de pagamento definido em 2013, de dívida cuja regularização não era admitida, por não possuir a maturidade exigida pela Lei n.º 43/2012, de 28/08, que criou o PAEL.	972
		Assunção, no âmbito do referido plano, de despesa que não foi paga dentro dos prazos definidos nos Decretos Lei n.ºs 32/2003, de 17/02, e 62/2013, de 10/05, dando origem a novos pagamentos em atraso.	799	
		Celebração de 3 acordos de pagamento em 2013 que incluíam faturas emitidas após a entrada em vigor da LCPA que não foram atempadamente pagas.	16.372	
		Celebração de 2 acordos de regularização de dívida em 2009 que configuraram um processo indireto de recurso ao crédito.	9.574	
SRM	05 /201 9 - S R M	Celebração em 2012 de um acordo de regularização de dívida, que apesar de ser gerador de compromissos plurianuais, não foi previamente autorizado pelo órgão deliberativo do Município.	250	
		Inclusão, no correlativo plano de pagamento, de dívida cuja regularização não era admitida, por não possuir a maturidade exigida para esse efeito.	58	
		Registo, pelo valor parcial, de compromisso com juros de mora em momento posterior ao reconhecimento da dívida.	120	
		Celebração, em 2008, de 2 contratos de derivados, sem ligação a qualquer crédito específico do Município, na modalidade de SWAP, que não foram objeto de apreciação e aprovação pelos órgãos colegiais da Autarquia.	968	
		Não observância, no exercício de 2012, do limite de endividamento legalmente estabelecido para os empréstimos de curto prazo.	316	
		Inobservância, no exercício de 2013, do limite de endividamento estabelecido para os empréstimos de curto prazo.	40	
		Aquisição de serviços por ajuste direto com convite dirigido a uma única entidade quando, à luz da disciplina então consagrada no Código dos Contratos Públicos, esse número não podia ser inferior a três, e insuficiente fundamentação do ato que determinou a sua adjudicação.	98	
		Aquisição fracionada de serviços, com preterição do procedimento pré-contratual exigido pelo Código dos Contratos Públicos em função do valor total da despesa envolvida.	304	
		Não redução a escrito de 2 contratos de aquisição de serviços sem que estivesse verificados todos os requisitos que permitiam dispensar essa formalidade.	88	

# LISTA DOS IMPACTOS FINANCEIROS CONHECIDOS NO ÂNO

Registaram-se melhorias com impacto na qualidade da informação e CGE e na fiabilidade das demonstrações orçamentais, financeiras patrimoniais, com a adoção de medidas que permitiram corrigir deficidelas assinaladas pelo Tribunal há vários anos.  Melhoria da qualidade da informação e da transparência da CGE  Registou-se uma maior coerência o Plano de Estabilidade e o Relatório proposta de OE, através da discriminação das medidas de política orçar  Na administração central destacam-se avanços assinaláveis n informação sobre receitas por cobrar, através da quantificação na CGE o por cobrar em cobrança coerciva pela Autoridade Tributária; maio informação sobre a dívida não financeira, por incluir a dos hospitais EP fiscais foi realizado de um estudo para a reavaliação dos beneficio quantificada, pela primeira vez, a despesa fiscal em sede de imposto do P rogressos no grau de fiabilidade das demonstrações orçamentais, elementos patrimoniais  Na administração central, registou-se maior rigor na contabiliz extraorçamental e na informação sobre a execução orçamental por tere no OE/CGE de três fundos, assinalados em falta em anteriores Parecero Na segurança social, destaca-se a autorização para a aquisição infraestruturas tecnológicas relativas à reformulação do sistema de info e respetiva implementação do SNC-AP, visando ultrapassar limitação processo de consolidação.  SRM PCRAM 2017 Cumprimento de legislação/regulamentação  Funções de soberania	que acompanha a mental para 2018. na divulgação de dos em vigor e a poselo.  financeiras e dos zação de receita em sido integrados es comação financeiras e dos mação financeiras e dos mação financeiras e dos es en vigor e a poselo.	20.109.000 (Valor do stock da dívida)  1.561.000 (Valor dívida não financeira dos hospitais E P R)  4.694.000
CGE e na fiabilidade das demonstrações orçamentais, financeiras patrimoniais, com a adoção de medidas que permitiram corrigir deficidades assinaladas pelo Tribunal há vários anos.  Melhoria da qualidade da informação e da transparência da CGE  Registou-se uma maior coerência o Plano de Estabilidade e o Relatório proposta de OE, através da discriminação das medidas de política orçar  Na administração central destacam-se avanços assinaláveis n informação sobre receitas por cobrar, através da quantificação na CGE o por cobrar em cobrança coerciva pela Autoridade Tributária; maio informação sobre a dívida não financeira, por incluir a dos hospitais EP fiscais foi realizado de um estudo para a reavaliação dos beneficio quantificada, pela primeira vez, a despesa fiscal em sede de imposto do Progressos no grau de fiabilidade das demonstrações orçamentais, elementos patrimoniais  Na administração central, registou-se maior rigor na contabiliz extraorçamental e na informação sobre a execução orçamental por tere no OE/CGE de três fundos, assinalados em falta em anteriores Parecero Na segurança social, destaca-se a autorização para a aquisição infraestruturas tecnológicas relativas à reformulação do sistema de info e respetiva implementação do SNC-AP, visando ultrapassar limitaçõ processo de consolidação.  SRM PCRAM 2017 Cumprimento de legislação/regulamentação	que acompanha a mental para 2018. na divulgação de ostock da dívida or abrangência da PE; nos beneficios em vigor e a o selo.  financeiras e dos cação de receita em sido integrados es.  de serviços e de ormação financeiras	20.1 09.000 (Valor do stock da dívida)  1.561.000 (Valor dívida não financeira dos hospitais EPR)  4.694.000 (extraorçam entais)
proposta de OE, através da discriminação das medidas de política orçar  Na administração central destacam-se avanços assinaláveis n informação sobre receitas por cobrar, através da quantificação na CGE o por cobrar em cobrança coerciva pela Autoridade Tributária; maio informação sobre a dívida não financeira, por incluir a dos hospitais EP fiscais foi realizado de um estudo para a reavaliação dos beneficie quantificada, pela primeira vez, a despesa fiscal em sede de imposto do Progressos no grau de fiabilidade das demonstrações orçamentais, elementos patrimoniais  Na administração central, registou-se maior rigor na contabiliz extraorçamental e na informação sobre a execução orçamental por tere no OE/CGE de três fundos, assinalados em falta em anteriores Parecere Na segurança social, destaca-se a autorização para a aquisição infraestruturas tecnológicas relativas à reformulação do sistema de info e respetiva implementação do SNC-AP, visando ultrapassar limitaçõ processo de consolidação.  SRM PCRAM 2017 Cumprimento de legislação/regulamentação  Cumprimento de legislação/regulamentação	mental para 2018.  na divulgação de do <i>stock</i> da dívida or abrangência da PE; nos beneficios los em vigor e a o selo.  financeiras e dos cação de receita em sido integrados les eviços e de serviços e de comação financeira	1.561.000 (Valor dívida não financeira dos hospitais E PR)  4.694.000 (extraorçam entais)
Progressos no grau de fiabilidade das demonstrações orçamentais, elementos patrimoniais  Na administração central, registou-se maior rigor na contabiliz extraorçamental e na informação sobre a execução orçamental por tere no OE/CGE de três fundos, assinalados em falta em anteriores Parecere.  Na segurança social, destaca-se a autorização para a aquisição infraestruturas tecnológicas relativas à reformulação do sistema de info e respetiva implementação do SNC-AP, visando ultrapassar limitaçõ processo de consolidação.  SRM PCRAM 2017 Cumprimento de legislação/regulamentação  Cumprimento de legislação/regulamentação	financeiras e dos zação de receita em sido integrados res. de serviços e de ormação financeira	4.694.000 (extraorçam entais)
SRM 12/2018 - SRM Cumprimento de legislação/regulamentação		
, , , , , ,		546
Funções de soberania		
Em curso a centralização do processamento de vencimentos; Regularizaç 04/2014 - 2.ªS cessação de funções e de retenção e entrega dos descontos para Aposentações; Elaboração do Manual de controlo interno.		
Especificadas no OE de 2019 e 2020 as transferências de verbas inscritas Marinha para o IH para financiamento dos encargos com o pessoal; Mel interno (em curso a revisão e implementação do Manual de controlo inte Regulamento de Fundo de Maneio); contabilização integral das receitas cessação de pagamento relativo a quota da Ordem dos Contabilistas Públi do pagamento de ajudas de custo a pessoal militarizado; regularizaç registados em Operações de Tesouraria através de guia de receita.	lhorias de controlo erno; aprovação do cobradas no ano icos; cancelamento	) ; ; 17
Saúde		•
15/2018 - 2.ª S Intentadas ações executivas relativamente a processos de injunção aos fórmula executória por dívidas ao Instituto Português do Sangue e da Tra		362
Diminuição das diferenças de conciliação entre entidades do perímetro de contas do Ministério da Saúde, com impacto na redução das plug a nas demonstrações financeiras consolidadas do Ministério da Saú Nacional de Saúde de 2018.	accounts inscritas	350 164
Reposição, por parte dos médicos da Unidade Local de Saúde do Baixo dos 2 meses de suplemento remuneratório pagos a mais pelo exercío coordenação no triénio 2015 - 2017.	•	
04/2019 - 2.ª S Regularização, pelo Hospital das Forças Armadas, de faturação inclinstituto de Ação Social das Forças Armadas, IP.	devida emitida ac	1.363
Segurança Social		_
ARV 08/2019 - 2.ª S Identificadas pensões de sobrevivência suspensas em 2018 com mais pagamentos indevidos, situações em que o sistema de inform automaticamente o débito.		
Funções económicas		
SRM 07/2018 - SRM Crescimento da receita Redução da despesa		94 12.200
Administração Local e Setor Empresarial Autárquico		•
S R A 10/2018 - SRA Montante a recuperar		12
SRM 11/2018 - SRM Redução de despesa; Redução de dívida a terceiros;		12 3.260

# VERIFICAÇÃO INTERNA DE CONTAS

O controlo sucessivo engloba igualmente a verificação interna de contas das entidades sujeitas à jurisdição do Tribunal e não isentas da sua apresentação.

						C	ontas entra	das no ano	)					
	Prestação eletrónica						Suporte de papel - validação de montantes							
	Adm.	Adm.	Adm.	SEE	E SEL Fu	Fund. Total	Adm. Adm. Adm.		SEE	SEL	Fund.	Total		
	Central	Local	Regional	JEE	366	Ass. Coop.	Total	Central	Local	Regional	J.L.	3	Ass. Coop.	Total
Sede	1 408	3 43 9		345	1 63	84	5 43 9	450			18		1 05	573
SRA	10	1 93	188	1	22	21	435	3		6				9
SRM	5	66	60	39	6	2	178	1				1		2
Total	1 423	3 698	248	385	1 91	107	6 052	454	0	6	18	1	105	584

Entraram 6 636 contas no decurso do ano, tendo 91,1% sido apresentadas eletronicamente e 8,9% em suporte de papel. Das contas apresentadas em suporte de papel 98% provêm da administração central.

Foi proferida decisão de homologação relativamente a 476 contas, das quais ocorreu a homologação (com e sem recomendações) em 456, a recusa de homologação relativamente a 19 e em relação a 1 verificou-se a impossibilidade de formulação de juízo, tendo-se registado um decréscimo de 13% face ao ano anterior. O montante financeiro controlado foi de 34.093.779 m€.

Foi ainda concluída a análise de 3 contas envolvendo um montante de 84.824 m€.

# Verificação interna de contas com decisão

												Unidade: m€			
	Ċ	onta s	Homo	Homologadas		Homologadas Recusa de I			Impossil	Impossibilidade de Entidades a que respeitam			Volume financeiro		
	homo	logadas	com reco	mendações	ões homologação formulação de juízo a		as contas com decisão		das contas com decisão						
	N.°	%	N.°	%	N.°	%	N.°	%	N.°	%	Montante	%			
Sede	3 07	71,2%	8	32,0%	19	1 00,0%	1	100,0%	295	74,3%	32 208 501	94,5%			
SRA	32	7,4%	16	64,0%		0,0%		0,0%	46	11,6%	653 930	1,9%			
SRM	92	21,3%	1	4,0%		0,0%		0,0%	56	14,1%	1 231 348	3,6%			
Total	431	100,0%	25	1 00,0%	19	1 00,0%	1	100,0%	397	1 00,0%	34 093 779	100,0%			

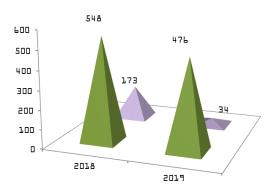
# Verificação interna de contas com decisão – por origem

	С	ontas	Homo	ologadas	Red	usa de	Impossi	Impossibilidade de Entidades a que			Volume	Unidade: m€
	homologadas		com reco	com recomendações		homologação		formulação de juízo		as contas	financeiro	
	N.º	%	N.°	%	N.º	%	N.°	%	N.°	%	Montante	%
Administração Central	260	60,3%	2	0,5%		0,0%		0,0%	237	59,7%	30 338 115	89,0%
Administração Local	34	7,9%	14	3,2%	18	94,7%	1	100,0%	51	12,8%	1 726 867	5,1%
Administração Regional	114	26,5%	9	2,1%		0,0%		0,0%	85	21,4%	1 108 776	3,3%
Setor Empresarial Estado	11	2,6%		0,0%		0,0%		0,0%	11	2,8%	499 747	1,5%
Setor Empresarial Local		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%		0,0%
Fundações, associações e cooperativas	12	2,8%		0,0%	1	5,3%		0,0%	13	3,3%	420 274	1,2%
Total	431	100,0%	25	5,8%	19	100,0%	1	100,0%	397	1 00,0%	34 093 779	100,0%

# Verificação interna de contas com decisão - evolução

Unidade: m€

	2	:01 8	201 9			
	N.º contas	Volume fin.	N.º contas	Volume fin.		
Sede	418	169 965 514	335	32 208 501		
SRA	38	1 804 129	48	653 930		
SRM	92	1 626 637	93	1 231 348		
Total	548	173 396 280	476	34 093 779		
			-13%	-80%		



■N.º contas ■Volume financeiro (mil M€)

# Foram apurados os valores financeiros dos seguintes factos:

De p.	N.º relat./Parecer	Breve descrição dos factos						
	Administração local e Setor Empresarial Autárquico							
	4/201 9	Existência de pagamentos indevidos a título de despesas de representação nos anos de 2009 e 2010.	5					
	8/2019	Em 2013, foram indevidamente pagos, ao Presidente e a um Vereador da Câmara Municipal, os montantes de € 14.112,00 e de € 22.968,00, respetivamente, a título de subsídio de deslocação, sendo os referidos pagamentos considerados ilegais, uma vez que o Município lhes tinha disponibilizado transporte municipal.	37					
AR IX	10/2019	A autarquia contratualizou com diversos fornecedores contratos de factoring, com posteriores cedências destes a instituições financeiras, nos anos de 2009, 2010 e 2011, nos montantes globais de €43.681.755,20, €78.574.548,90 e €85.273.432,04 respetivamente, convertendo dívida comercial de curto prazo, em dívida financeira de médio e longo prazo.	43.682					
	13/2019	<ul> <li>Incumprimento, em termos absolutos, do PAF, dado que não foram atingidos, de forma materialmente relevante, os objetivos quantitativos nele previstos para a receita, despesa, stock da dívida e saldos orçamentais; e</li> </ul>	36.804					
		- Ultrapassagem do limite legal da Dívida Total, em 31/12/2014, e a não redução, no ano de 2015, no mínimo de 10% do excesso verificado no ano anterior.						
	15/2019	- Utilização de receitas consignadas em fins diferentes do previsto; e	752					
	. 5/20. 5	- Utilização de verbas de operações de tesouraria para pagamento de despesas orçamentais.	530					

### RELATÓRIOS DE ÓRGÃOS DE CONTROLO INTERNO

Nos termos da LOPTC, os serviços de controlo interno, nomeadamente as inspeções-gerais ou quaisquer outras entidades de controlo ou auditoria dos serviços e organismos da Administração Pública, bem como das entidades que integram o Setor Público Empresarial, estão sujeitos a um especial dever de colaboração com o Tribunal, o qual compreende o envio dos relatórios das suas ações, por decisão do ministro ou do Órgão competente para os apreciar, sempre que contenham matéria de interesse para a ação do Tribunal, concretizando as situações geradoras de eventuais responsabilidades com indicação documentada dos factos.

Foram recebidos relatórios nomeadamente da Inspeção-geral das Atividades em Saúde, Inspeção-geral do Ministério do Trabalho, da Solidariedade e Segurança Social, Inspeção-geral de Educação e Ciência, Inspeção-geral de Finanças, Inspeção-geral da Administração Interna, Inspeção-geral Diplomática e Consular, Inspeção-geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do ordenamento do território, Inspeção-geral dos Serviços de Justiça, Inspeção-geral da Defesa Nacional, Serviços de Auditoria e Inspeção da Presidência de Conselho de Ministros, Inspeção Regional (Açores) da Administração Pública e Inspeção Regional (Madeira) de Finanças.

# Relatórios de órgãos de controlo interno

	Transitados *	Entrados	Concluídos	Remetidos ao MP	A transitar
Administração Central *	5	18	16	12	7
Administração Local	3	31	29	28	5
Administração Regional	13	5	7	6	11
Setor Empresarial Estado	2		1	2	1
Setor Empresarial Local	1		1		0
Fundações, associações e cooperativas	1	3	2	1	2
Total	25	57	56	49	26

<sup>\*</sup>Inclui a classificação administrativa do sistema GENT "Órgãos de Soberania"

# Relatórios de órgãos de controlo interno - evolução

		2018		201 9			
	Concluídos	em curso	Remet. MP	Concluídos	em curso	Remet. MP	
Sede	27	10	21	48	10	42	
SRA	4	14	4	5	15	4	
SRM	2	1		3	1	3	
Total	33	25	25	56	26	49	

# PARTICIPAÇÕES, EXPOSIÇÕES, QUEIXAS E DENÚNCIAS

As participações, exposições, queixas e denúncias recebidas no Tribunal são analisadas e, sempre que tenham factualidade pertinente dão origem ao desenvolvimento das diligências consideradas necessárias, podendo levar à realização de ações de fiscalização por parte do Tribunal.

# Participações, exposições, queixas e denúncias – por origem

	Transitados *	Entrados	Concluídos	Remetidos ao MP	A transitar
Administração Central **	36	67	63		40
Administração Local	124	124	141	10	1 07
Administração Regional	8	15	9	6	14
Setor Empresarial do Estado e Regional	19	17	16		20
Setor Empresarial Local	7	3	4	1	6
Fundações, associações e cooperativas	8	7	9	1	6
Outros ***	7	3	5		5
Total	209	236	247	18	1 98

<sup>\*</sup> Dados corrigidos face aos apresentados nos processos a transitar no Relatório de Atividades de 2018 por atualização estatística da finalização de processos

Em 2019 entraram ainda 9 processos relacionados com a atividade de fiscalização prévia da 1.ª Secção. Os PEQD da 1.ª Secção são integrados nos respetivos processos de visto quando já criados, ou posteriormente se e quando vierem a ser criados, sendo nesse âmbito que são objeto de apreciação e ponderação.

# Participações, exposições, queixas e denúncias – evolução

		2018		201 9			
	Concluídos	em curso	Remet. MP	Concluídos	em curso	Remet. MP	
Sede	252	189		222	1 68	0	
SRA	16	12	4	11	12	3	
SRM	12	17	12	14	18	15	
Total	280	218	16	247	1 98	18	

<sup>\*\*</sup> Inclui, na Sede, as classificações administrativas "Órgaõs de Soberania" e "Administração Autónoma"

<sup>\*\*\*</sup> Inclui a classificação administrativa do sistema GENT "Não classificado"

#### VI – EFETIVAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Quando os relatórios das ações de controlo do Tribunal, ou os relatórios dos órgãos de controlo interno, evidenciem factos constitutivos de responsabilidade financeira, são remetidos ao Ministério Público, a quem compete, embora não exclusivamente, requerer o julgamento para efetivação de responsabilidades financeiras.

Uma das competências primordiais do Tribunal de Contas é a de efetivar as responsabilidades pela prática de infrações financeiras, a qual compete à 3.ª Secção.

A responsabilidade financeira pode ser reintegratória ou sancionatória, traduzindo-se a primeira pela obrigação de repor as importâncias correspondentes aos danos causados e a segunda pela aplicação de uma sanção pecuniária (multa).

O Tribunal pode ainda sancionar outras infrações, como por exemplo, pela falta injustificada de remessa de contas, pela inobservância dos prazos legais de remessa dos processos relativos a atos ou contratos que produzam efeitos antes do visto, nos termos do artigo 66.º da LOPTC, competindo a sua aplicação, bem como a relevação, às 1.ª e 2.ª Secções e às Secções Regionais.

Nos termos do n.º 3 do artigo 65.º e da alínea d) do n.º 2 do artigo 69.º da LOPTC, o responsável indiciado pode proceder ao pagamento da multa em fase anterior à de julgamento, pelo valor mínimo da multa, extinguindo-se desta forma o procedimento por responsabilidades sancionatórias.

De igual forma, a responsabilidade financeira reintegratória extingue-se pelo pagamento da quantia a repor, em qualquer momento, nos termos do n.º 1 do art.º 69.º da LOPTC.

#### RESPONSABILIDADE FINANCEIRA SANCIONATÓRIA

# Multas do art.º 65 e do art.º 66.º

The december		Multas do art. 65.º	,		Multas do art. 66.º	*
Tipo de controlo	N.º processos	N.º de demandados	Montantes (euros)	N.º processos	N.º de demandados	Montantes (euros)
No âmbito da fiscalização prévia	1	1	7 650			
No âmbito da fiscalização concomitante				7	7	4 5 90
No âmbito da fiscalização sucessiva	5	27	81 600	5	11	11 832
Em processos de Orgãos de Controlo Interno						
Total	6	28	89 250	12	18	16 422

<sup>\*</sup> Inclui multas aplicadas e multas pagas voluntariamente

Das 18 multas aplicadas (6 do art. 65.º e 12 do art. 66.º), 1 (Sede) teve origem em processos no âmbito da fiscalização prévia, 7 (Sede) da fiscalização concomitante e 10 (4 na Sede e 3 nas SRA e SRM) em sede de fiscalização sucessiva.

De acordo com o n.º 8 do artigo 65.ºe o n.º 3 do artigo 66.º da LOPTC, o Tribunal pode relevar a responsabilidade por infração financeira apenas passível de multa.

Foi relevada a responsabilidade sancionatória em 50 processos, 43 na Sede, 2 na SRA e 5 na SRM.

Multas do art.º 65 e do art.º 66.º - relevação de responsabilidade sancionatória

	Re	levação de Multas do a	art. 65.°	Relevação de Multas do art. 66.º *				
Tipo de controlo	N.º processos	N.º de demandados	Montantes (euros)	N.º processos N.º de demandados Montantes (				
No âmbito da fiscalização prévia	9	19	63 750	3	3	1 530		
No âmbito da fiscalização concomitante	4	24	76 500	30	30	15 300		
No âmbito da fiscalização sucessiva	4	9	45 900					
Em processos de Orgãos de Controlo Interno								
Total	17	52	186 150	33	33	16 830		

<sup>\*</sup> Inclui multas aplicadas e multas pagas voluntariamente

# RESPONSABILIDADE FINANCEIRA – 3.º SECÇÃO E SECÇÕES REGIONAIS

Dos processos em que o Ministério Público requereu julgamento para efetivação de responsabilidades financeiras existentes, em 2019, na 3.ª Secção e nas Secções Regionais, foram julgados 17 processos, 15 dos quais com sentença condenatória e 2 com sentença absolutória.

#### Efetivação de responsabilidades financeiras

			Findos	antes de julga	mento	Julga	ados	Remetidos	
	Transitados *	Distribuídos no ano	Prescrição	Pagamento voluntário	Outras situações	Sentença condenatória	Sentença absolutória	ao arquivo	Em curso **
Julgamento de contas	1	۰	0	۰	0	0	0	1	٥
Art. 59.º e 60.º da Lei 98/97									0
Art. 59.°, 60.° e 65.° da Lei 98/97	1							1	0
Art. 65.º da Lei 98/97									0
Julgamento de resp. financeira	42	39	1	4	5	15	2	17	64
Art. 59.° e 60.° da Lei 98/97	2	3							5
Art. 59.°, 60.° e 65.° da Lei 98/97	26	10		2	5	5		4	32
Art. 65.º da Lei 98/97	14	26	1	2		10	2	13	27
Total	43	39	1	4	5	15	2	18	64

#### Efetivação de responsabilidades financeiras - origem

			Findo	Findos antes de julgamento Jul			idos	Remetidos	
	Transitados	Distribuídos no ano	Prescrição	Pagamento voluntário	Outras situações	Sentença condenatória	Sentença absolutória	ao arquivo	Em curso *
3.ª Secção	23	36	1	3		13	2	17	42
Secção Regional dos Açores	4	1			5				5
Secção Regional da Madeira	16	2		1		2		1	17
Total	43	39	1	4	5	15	2	18	64

Processos em curso = Transitado+distribuído-arquivado

Processos em curso = Transitado+distribuído-arquivado
\*Dados corrigidos face aos apresentados no Relatório de Atividades de 2018. Num processo não tinham sido consideradas as infrações dos artigos 59.º e 60.º ★ Inclui os processos a aguardar julgamento e os processos já julgados ainda não remetidos ao arquivo

<sup>™</sup> Inclui os processos a aguardar julgamento e os processos já julgados ainda não remetidos ao arquivo.

Em plenário da 3.ª Secção foram apreciados os recursos interpostos, tendo sido proferidos 13 acórdãos em processos de julgamento de responsabilidade financeira e de multas aplicadas.

## Recursos ordinários – Plenário 3.ª Secção

	Transitados	Interpostos	Findos antes	J ul	gados	Remetidos à	Em curso **
	Transitados	no ano	de julgamento	Procedentes	Improcedentes	1.ª instância *	Em curso
Em matéria de resp. financeira	9	13	4	5	4	4	18
J ulgamento de contas	7			7		7	0
Art. 59.° e 60.° da Lei 98/97							0
Art. 59.°, 60.° e 65.° da Lei 98/97	1			1		1	0
Art. 65.º da Lei 98/97							0
J ulgamento de resp. financeira	8	13	4	4	4	3	18
Art. 59.° e 60.° da Lei 98/97	1						1
Art. 59.°, 60.° e 65.° da Lei 98/97	5	9	4	2	2	2	12
Art. 65.° da Lei 98/97	2	4		2	2	1	5
Em matéria emolumentar	0						0
De multas	3	5	2	1	3	7	1
Aplicadas pela 1.ª Secção	3		1		1	3	0
Aplicadas pela 2.ª Secção		5	1	1	2	4	1
Aplicadas pela SRA							0
Aplicadas pela SRM							0
Total	12	18	6	6	7	11	19

Processos em curso = Transitado+distribuído-arquivado \*Por esgotamento da tramitação processual na 2.ª instância

Nos termos do n.º 1 do art. 101.º da LOPTC, se, no domínio da mesma legislação, em processos diferentes nos plenários das 1.ª ou 3.ª Secções, forem proferidas duas decisões, em matéria de concessão ou recusa de visto e de responsabilidade financeira, que, relativamente à mesma questão fundamental de direito, assentem sobre soluções opostas, pode ser interposto recurso extraordinário da decisão proferida em último lugar para fixação de jurisprudência.

#### Recursos extraordinários – Plenário 3.ª Secção

Origem	Transitados	Interpostos no ano	Remessa ao Plenário Geral	Em curso
3.ª Secção	0	1	1	0
Secção Regional dos Açores				0
Secção Regional da Madeira				0
Total	0	1	1	0

<sup>☆</sup> Inclui os processos a aguardar julgamento e os processos já julgados ainda não remetidos ao arquivo.

#### Evolução da distribuição processual

	Distribuíd	os no ano	Variação
	2018	2019	%
Plenário da 3.ª Secção:	9	19	111,1%
Em matéria de resp. financeira	8	13	
Julgamento de contas	7	0	
Julgamento de resp. financeira	7	13	
Em matéria emolumentar			
De multas	0	5	
Recursos extraordinários	1	1	
1.ª Instância:	16	39	143,8%
Julgamento de contas			
Julgamento de resp. financeira	16	39	
Total	25	58	132,0%

Em resultado dos processos de efetivação de responsabilidade financeira foram ordenadas reposições por pagamentos indevidos e aplicadas multas, tendo sido igualmente efetuados pagamentos voluntários de multas e reposições antes de julgamento.

#### Multas e reposições

Unidade: euro

			2018					2019		
	3.ª Secção	SRA	SRM	Total	N.º resp.	3.ª Secção	SRA	SRM	Total	N.º resp.
Reposições ordenadas	845 598	0	0	845 598	21	100 088	172 776	115 065	387 929	12
Por pagamentos indevidos	567 307			567 307	12	54 390	172 776	115 065		12
Por alcances				0	9					
Outros	278 291			278 291		45 698				
Das quais em relatórios de Órgãos de Controlo Interno						45 698			45 698	7
Multas aplicadas	81 192	10812	18 870	110 874	25	202 215	10710	1 275	214 200	17
Das quais em relatórios de Órgãos de Controlo Interno	6 630			6 630	4	123 930			123 930	6
Sanções e reposições pagas voluntariamente antes de julgamento	28 050			28 05 0	9	83 884		752	84 636	12
Das quais em relatórios de Órgãos de Controlo Interno						47 940			47 940	5

#### EFETIVAÇÃO DE RESPONSABILIDADE – ART.º 66.º - PROCESSOS AUTÓNOMOS DE MULTA

A partir da entrada em vigor da Lei n.º 48/2006, a 1.ª, 2.ª Secção e Secções Regionais do Tribunal passaram também a dispor de competência para a efetivação de responsabilidades sancionatórias processuais, competindo-lhe aplicar as multas previstas no artigo 66.º da LOPTC.

A aplicação dessa multa é da competência do juiz relator, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 4 do artigo 78.º da LOPTC.

			Findos antes	de julgamento		J ulgado:	1	Remetidos	
	Transitados	Distribuídos no ano	Pagamento voluntário	Outras situações	Sentença condenatória	Sentença absolutória	Relevação responsabilidade	ao arquivo	Em curso *
Sede	59	10	7	2	4		6	20	49
1.ª Secção	13	7	7				6	13	7
2.ª Secção	46	3		2	4			7	42
Secção Regional dos Açores	5			4				4	1
Secção Regional da Madeira		2	1				1	1	1
Total	64	12	8	6	4	0	7	25	51

Processos em curso = Transitado+distribuído-arquivado

<sup>\*</sup>Inclui os processos a aguardar julgamento e os processos já julgados ainda não remetidos ao arquivo.

#### VII – O MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO DO TRIBUNAL DE CONTAS

## O MINISTÉRIO PÚBLICO

Ao Ministério Público compete, embora não exclusivamente, requerer, perante a 3.ª Secção e as Secções Regionais, o julgamento para efetivação de responsabilidades financeiras.

## Processos remetidos ao MP com infrações evidenciadas (art.º 57.º da LOPTC)

				Decis	ão.		
Tipologia dos processos	Transitados <sup>1</sup>	Participados no ano	procedimento	Extinção da responsabilidade por pagamento voluntário de multa	Requer Procedimento jurisdicional	Arquivamento por não conter evidência de infração financeira (relatórios TdC)	Em curso
Controlo prévio e concomitante	5	10	5	1	3	0	6
Relatórios para apuramento de responsabilidade financ.	2	6	1		3		4
Relatórios de auditoria de fiscalização concomitante	3	4	4	1			2
Controlo sucessivo	16	17	8	5	15	0	5
Relatórios de acompanhamento de execução orçamental							0
Relatórios de auditoria de fiscalização sucessiva	12	11	4	5	10		4
Relatórios para apuramento de responsabilidade financ.		1					1
Relatórios de verificação externa de contas							0
Relatórios de verificação interna de contas	4	5	4		5		0
Relatórios de órgãos de controlo interno	33	45	41	1	21		15
Total	54	72	54	7	39	0	26

<sup>(</sup>a) Engloba os processos em que o MP arquiva, designadamente por falta de requisitos legais, diferente qualificação jurídica da efetuada no relatório, por não se verificar o elemento subjetivo da infração ou por prescrição do procedimento

# Processos remetidos ao MP sem infrações evidenciadas (art.º 29.º da LOPTC)

				Decis	ão		
Tipologia dos processos	Transitados 3	Participados no ano	Não requer procedimento jurisdicional (a)	Extinção da responsabilidade por pagamento voluntário de multa	Requer Procedimento jurisdicional	Arquivamento por não conter evidência de infração financeira	Em curso
Controlo prévio e concomitante	۰	10	0	0	0	10	0
Relatórios para apuramento de responsabilidade financ.		7				7	0
Relatórios de auditoria de fiscalização concomitante		3				3	0
Controlo sucessivo	23	67	25	0	0	47	18
Relatórios de acompanhamento de execução orçamental							0
Relatórios de auditoria de fiscalização sucessiva	2	29	4			25	2
Relatórios de verificação externa de contas		8	2			6	0
Relatórios de verificação interna de contas	21	30	19			16	16
Relatórios de órgãos de controlo interno		4				4	0
Total	23	81	25	0	0	61	18

<sup>(</sup>a) Engloba os processos em que o MP arquiva, designadamente por falta de requisitos legais, diferente qualificação jurídica da efetuada no relatório, por não se verificar o elemento subjetivo da infração ou por prescrição do procedimento

# Origem dos processos remetidos ao MP

	Sede	SRA	SRM	Total
Processos notificados ao MP no ano	110	27	16	153
Despacho MP:				
Não requer procedimento jurisdicional	46	32	1	79
Extinção de responsabilidade por pagamento voluntário de multa	3	3	1	7
Requer procedimento juris dicional	36	1	2	39
Arquivamento por não conter evidência de infração financeira	47	1	13	61

# Mapa comparativo da evolução processual

	2017	2018	2019
Processos notificados ao MP no ano	133	139	153
Despacho MP:			
Requer procedimento juris dicional	18	16	39
Extinção de responsabilidade por pagamento voluntário de multa	8	4	7
Não requer procedimento jurisdicional	64	63	79
Arquivamento por não conter evidência de infração financeira	61	42	61

## PARTICIPAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO A OUTRAS JURISDIÇÕES

O Ministério Público participa, ou dá conhecimento, a outras jurisdições de factos conhecidos em relatórios do Tribunal de Contas, dos órgãos de controlo interno, em acórdãos do Tribunal de Contas e em denúncias.

O Ministério Público fez 3 participações a outras entidades, a saber, Tribunal da Comarca de Lisboa Oeste, Tribunal Judicial de Moura e Tribunal da Comarca de Viseu.

## VIII – ENTIDADES CONTROLADAS

# Sede - Em ações de Fiscalização Prévia e Concomitante

# Síntese

Tutela	Nr. Entidades
Administração Interna	8
Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	6
Ambiente e da Transição Energética	4
Autarquias Locais	273
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	32
Cultura	8
Defesa	14
Economia / e da Transição Digital	4
Educação	7
Encargos Gerais do Estado	1
Finanças	3
Infraestruturas e Habitação	6
Justiça	6
Mar	2
Modernização do Estado e da Administração Pública	1
Negócios Estrangeiros	1
Planeamento / e Infraestruturas	5
Presidência do Conselho de Ministros	4
Saúde	10
Setor Empresarial Autárquico do Estado	22
Setor Empresarial do Estado	62
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	8
Total	487

# Detalhe

Tutela \ Entidade	Nr. Entida
Administração Interna	8
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana Direção Nacional - Polícia de Segurança Pública Direção-Geral das Autarquias Locais Fundo de Apoio Municipal Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	
Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	6
Associação de Beneficiários do Vale do Sado Associação de Regantes e Beneficiários de Silves, Lagoa e Portimão Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural Direção-Geral de Alimentação e Veterinária Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.	
Ambiente e da Transição Energética	4
Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. Fundo Ambiental Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente	
Autarquias Locais	273
Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão Assoc. de Mun. de Cascais, Mafra, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos - AMTRES Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa	

Nr. Entidades

Freguesia de Benfica - Lisboa Freguesia de Cavernães - Viseu Freguesia de Mina de Água - Amadora Freguesia de Mira de Aire - Porto de Mós Freguesia de Porto de Mós-São João Baptista e São Pedro - Porto de Mós Freguesia de Rio de Mouro - Sintra Freguesia de Santo Isidoro - Mafra Freguesia de Vila Alva - Cuba Freguesia do Parque das Nações - Lisboa Freguesia dos Olivais - Lisboa LIPOR - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto Município da Amadora Município da Anadia Município da Azambuja Município da Chamusca Município da Covilhã Município da Fronteira Município da Golegã Município da Guarda Município da Lagoa Município da Lourinhã Município da Lousã Município da Maia Município da Marinha Grande Município da Mealhada Município da Moita Município da Murtosa Município da Nazaré Município da Pampilhosa da Serra Município da Póvoa de Lanhoso Município da Póvoa de Varzim Município da Sertã Município da Trofa Município das Caldas da Rainha Município de Abrantes Município de Águeda Município de Aguiar da Beira Município de Albergaria-a-Velha Município de Albufeira Município de Alcácer do Sal Município de Alcanena Município de Alcobaça Município de Alcochete Município de Alcoutim Município de Alenguer Município de Alfândega da Fé Município de Alijó Município de Aljustrel Município de Almada Município de Almeirim Município de Almodôvar Município de Alpiarça Município de Alter do Chão Município de Amarante Município de Amares Município de Ansião Município de Arcos de Valdevez Município de Arganil Município de Armamar Município de Arouca Município de Arraiolos Município de Arruda dos Vinhos Município de Aveiro Município de Baião Município de Barcelos

Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões

Município de Beja

Relatório de Atividades de 2019 | Informação Estatística e Indicadores

Município de Belmonte Município de Benavente Município de Boticas Município de Braga Município de Bragança Município de Cabeceiras de Basto Município de Caminha Município de Campo Maior Município de Cantanhede Município de Carregal do Sal Município de Cascais Município de Castanheira de Pêra Município de Castelo Branco Município de Castelo de Paiva Município de Castro Daire Município de Castro Marim Município de Castro Verde Município de Celorico de Basto Município de Chaves Município de Cinfães Município de Coimbra Município de Condeixa-a-Nova Município de Coruche Município de Cuba Município de Elvas Município de Espinho Município de Esposende Município de Estarreja Município de Estremoz Município de Évora Município de Fafe Município de Faro Município de Felgueiras Município de Ferreira do Zêzere Município de Figueira da Foz Município de Figueira de Castelo Rodrigo Município de Figueiró dos Vinhos Município de Freixo de Espada à Cinta Município de Góis Município de Gondomar Município de Gouveia Município de Grândola Município de Guimarães Município de Idanha-a-Nova Município de Ílhavo Município de Lagos Município de Lamego Município de Leiria Município de Lisboa Município de Lisboa - Direção Municipal de Finanças Município de Loulé Município de Loures Município de Lousada Município de Mação Município de Macedo de Cavaleiros Município de Mafra Município de Mangualde Município de Manteigas Município de Marco de Canaveses Município de Marvão Município de Matosinhos Município de Melgaço Município de Mértola Município de Mesão Frio . Município de Mira

Município de Miranda do Douro Município de Mirandela Município de Mogadouro Município de Moimenta da Beira Município de Monção Município de Monchique Município de Mondim de Basto Município de Monforte Município de Montalegre Município de Montemor-o-Novo Município de Montemor-o-Velho Município de Moura Município de Mourão Município de Nelas Município de Nisa Município de Óbidos Município de Odivelas Município de Oeiras Município de Oleiros Município de Olhão Município de Oliveira de Azeméis Município de Oliveira de Frades Município de Oliveira do Bairro Município de Ourém Município de Ovar Município de Paços de Ferreira Município de Palmela Município de Paredes Município de Paredes de Coura Município de Pedrógão Grande Município de Penacova Município de Penafiel Município de Penamacor Município de Penela Município de Peniche Município de Pinhel Município de Pombal Município de Ponte da Barca Município de Ponte de Lima Município de Ponte de Sor Município de Portel Município de Portimão Município de Porto de Mós Município de Reguengos de Monsaraz Município de Ribeira de Pena Município de Rio Maior Município de Sabrosa Município de Salvaterra de Magos Município de Santa Comba Dão Município de Santa Maria da Feira Município de Santa Marta de Penaguião Município de Santarém Município de Santiago do Cacém Município de Santo Tirso Município de São Brás de Alportel Município de São João da Madeira Município de São João da Pesqueira Município de São Pedro do Sul Município de Seia Município de Sernancelhe Município de Sesimbra Município de Setúbal Município de Sever do Vouga Município de Silves Município de Sines

Município de Miranda do Corvo

Município de Sintra Município de Soure

Município de Sousel Município de Tábua Município de Tavira Município de Terras de Bouro Município de Tomar Município de Tondela Município de Torre de Moncorvo Município de Torres Novas Município de Torres Vedras Município de Trancoso Município de Vagos Município de Vale de Cambra Município de Valença Município de Valongo Município de Valpaços Município de Vendas Novas Município de Viana do Castelo Município de Vieira do Minho Município de Vila do Bispo Município de Vila do Conde Município de Vila Flor Município de Vila Franca de Xira Município de Vila Nova da Barquinha Município de Vila Nova de Cerveira Município de Vila Nova de Famalicão Município de Vila Nova de Foz Côa Município de Vila Nova de Gaia Município de Vila Nova de Paiva Município de Vila Nova de Poiares Município de Vila Pouca de Aguiar Município de Vila Real Município de Vila Verde Município de Vila Viçosa Município de Vinhais Município de Viseu Município de Vizela Município de Vouzela Município do Alandroal Município do Barreiro Município do Cadaval Município do Cartaxo Município do Crato Município do Entroncamento Município do Fundão Município do Gavião Município do Montijo Município do Porto Município do Redondo Município do Sabugal Município do Seixal Município do Sobral de Monte Agraço Município do Vimioso

RESIURB - Associação de Municípios de Coruche, Benavente, Salvaterra de Magos, Almeirim, Alpiarça, Chamusca e Cartaxo para o Tratamento de Resíduos Sólidos Serviços Intermunicipalizadosde Águas e Resíduos dos Munícipios de Loures e Odivelas Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município das Caldas da Rainha Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Almada Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Leiria Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Peniche Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Sintra Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Sintra Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Torres Vedras Serviços Municipalizados de Saneamento Básico do Município de Viana do Castelo União das Freguesias de Cumeada e Marmeleiro - Sertã União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros - Mafra

Tutela \ Entidade Entidades União das Freguesias de Queluz e Belas - Sintra União das Freguesias de Santo António dos Cavaleiros e Frielas - Loures União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés - Mafra União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira - Mafra Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (entidades) 32 Faculdade de Arquitetura - Universidade de Lisboa Faculdade de Belas-Artes - Universidade de Lisboa Faculdade de Ciências - Universidade de Lisboa Faculdade de Direito - Universidade de Lisboa Faculdade de Farmácia - Universidade de Lisboa Faculdade de Letras - Universidade de Lisboa Faculdade de Medicina - Universidade de Lisboa Faculdade de Motricidade Humana - Universidade de Lisboa Faculdade de Psicologia - Universidade de Lisboa Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. Instituto de Ciências Sociais - Universidade de Lisboa Instituto de Educação - Universidade de Lisboa Instituto de Geografia e Ordenamento do Território - Universidade de Lisboa Instituto Politécnico de Leiria Instituto Politécnico do Porto Instituto Superior de Agronomia - Universidade de Lisboa Instituto Superior de Engenharia de Lisboa - Instituto Politécnico de Lisboa Instituto Superior Técnico - Universidade de Lisboa ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa - Reitoria Serviços de Ação Social - Instituto Politécnico de Coimbra Serviços de Ação Social - Instituto Politécnico de Leiria Serviços de Ação Social - Universidade de Lisboa Serviços de Ação Social - Universidade do Porto Universidade da Beira Interior - Reitoria Universidade de Aveiro - Reitoria Universidade de Coimbra - Reitoria Universidade de Évora - Reitoria Universidade de Lisboa - Reitoria Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - Reitoria Universidade do Minho - Reitoria Universidade do Porto - Reitoria Universidade Nova de Lisboa - Reitoria 8 Cultura Biblioteca Nacional de Portugal Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, I. P. Direção Regional de Cultura do Alentejo Direção Regional de Cultura do Norte Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas Direção-Geral do Património Cultural Gabinete da Ministra da Cultura Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P. Defesa 14 Comando da Logística - Exército Direção de Abastecimento - Marinha Direção de Aquisições - Exército Direção de Finanças - Estado-Maior-General das Forças Armadas Direção de Finanças da Força Aérea Direção de Navios - Marinha Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional Estado-Maior-General das Forças Armadas Força Aérea Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada - Marinha Marinha Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional Superintendência dos Serviços de Tecnologias da Informação - Marinha Superintendência dos Serviços do Pessoal - Marinha Economia / e da Transição Digital Autoridade de Segurança Alimentar e Económica Instituto do Turismo de Portugal, I. P. Região de Turismo do Algarve - Entidade Regional de Turismo do Algarve

Turismo de Lisboa - Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa

ı <b>cação</b> (entidades)
Direção-Geral da Administração Escol
Direção-Geral da Administração Escor Direção-Geral da Educaçã
Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciênc
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolare
Escola Portuguesa de Cabo-Verde - Centro de Ensino e da Língua Portugues
Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.
Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.
argos Gerais do Estado Secretaria-Geral da Assembleia da Repúblio
anças
Autoridade Tributária e Aduanei
Direção-Geral do Orçamen
Secretaria-Geral do Ministério das Finança
aestruturas e Habitação
Autoridade Nacional de Aviação Civ
Autoridade Nacional de Comunicaçõe Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Comunicaçõe
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Comunicaçõe Gabinete do Secretário de Estado das Infraestutura
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.
iça
Direção-Geral da Administração da Justic
Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisiona
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.
Instituto dos Registos e do Notariado, I.
Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. Polícia Judiciária - Direção Nacion
roncia judiciaria - Diregao Macion
Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimo
Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.
dernização do Estado e da Administração Pública
Serviços Sociais da Administração Públic
gócios Estrangeiros Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiro
neamento / e Infraestruturas
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Te
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centi
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Nor
Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.
sidência do Conselho de Ministros
Agência para a Modernização Administrativa, I.
Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (PDR 2020 Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Géne
Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Génei
Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Géner Instituto Nacional de Estatística, I. <b>de</b>
Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Génei Instituto Nacional de Estatística, I. <b>de</b> Administração Central do Sistema de Saúde, I.
Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Génei Instituto Nacional de Estatística, I. <b>de</b> Administração Central do Sistema de Saúde, I. Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.
Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Génei Instituto Nacional de Estatística, I. <b>de</b> Administração Central do Sistema de Saúde, I. Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. Administração Regional de Saúde do Algarve, I.
Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Génei Instituto Nacional de Estatística, I. <b>de</b> Administração Central do Sistema de Saúde, I. Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. Administração Regional de Saúde do Algarve, I. Administração Regional de Saúde do Norte, I.
Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Génei Instituto Nacional de Estatística, I. <b>de</b> Administração Central do Sistema de Saúde, I.  Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.  Administração Regional de Saúde do Algarve, I.  Administração Regional de Saúde do Norte, I.  Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisbo
Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Génei Instituto Nacional de Estatística, I. <b>de</b> Administração Central do Sistema de Saúde, I. Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. Administração Regional de Saúde do Algarve, I. Administração Regional de Saúde do Norte, I. Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisbo Direção-Geral da Saúde
Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Génei Instituto Nacional de Estatística, I. de  Administração Central do Sistema de Saúde, I.  Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.  Administração Regional de Saúde do Algarve, I.  Administração Regional de Saúde do Norte, I.  Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisbo  Direção-Geral da Saúde INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.
Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Génei Instituto Nacional de Estatística, I. de  Administração Central do Sistema de Saúde, I.  Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.  Administração Regional de Saúde do Algarve, I.  Administração Regional de Saúde do Norte, I.  Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisbo  Direção-Geral da Saúd  INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.  Instituto Nacional de Emergência Médica, I.
Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Génei Instituto Nacional de Estatística, I. de  Administração Central do Sistema de Saúde, I.  Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.  Administração Regional de Saúde do Algarve, I.  Administração Regional de Saúde do Norte, I.  Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisbo  Direção-Geral da Saúde INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.
Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Géner Instituto Nacional de Estatística, I. de  Administração Central do Sistema de Saúde, I.  Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.  Administração Regional de Saúde do Algarve, I.  Administração Regional de Saúde do Norte, I.  Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisbo  Direção-Geral da Saúc  INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.  Instituto Nacional de Emergência Médica, I.  Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.
Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Géner Instituto Nacional de Estatística, I.  de  Administração Central do Sistema de Saúde, I.  Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.  Administração Regional de Saúde do Algarve, I.  Administração Regional de Saúde do Norte, I.  Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisbo  Direção-Geral da Saúde  INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.  Instituto Nacional de Emergência Médica, I.  Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.  Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependência or Empresarial Autárquico do Estado  Águas de Gaia, E. M., S. A
Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Géner Instituto Nacional de Estatística, I.  de  Administração Central do Sistema de Saúde, I.  Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.  Administração Regional de Saúde do Algarve, I.  Administração Regional de Saúde do Norte, I.  Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisbo  Direção-Geral da Saúde  INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.  Instituto Nacional de Emergência Médica, I.  Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.  Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependência or Empresarial Autárquico do Estado  Águas de Gaia, E. M., S. A  AMBILITAL - Investimentos Ambientais no Alentejo, E. I. N
Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Géner Instituto Nacional de Estatística, I.  de  Administração Central do Sistema de Saúde, I.  Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.  Administração Regional de Saúde do Algarve, I.  Administração Regional de Saúde do Norte, I.  Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisbo  Direção-Geral da Saúde  INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.  Instituto Nacional de Emergência Médica, I.  Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.  Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependência or Empresarial Autárquico do Estado  Águas de Gaia, E. M., S. AMBILITAL - Investimentos Ambientais no Alentejo, E. I. MAMBIOLHÃO - Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E. MAMBIOLHÃO - Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E. MAMBIOLHÃO - Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E. Mamara de Ambiente de Olhão.
Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Géner Instituto Nacional de Estatística, I.  de  Administração Central do Sistema de Saúde, I.  Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.  Administração Regional de Saúde do Algarve, I.  Administração Regional de Saúde do Norte, I.  Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisbo  Direção-Geral da Saúde  INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.  Instituto Nacional de Emergência Médica, I.  Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I.  Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependência or Empresarial Autárquico do Estado  Águas de Gaia, E. M., S. A  AMBILITAL - Investimentos Ambientais no Alentejo, E. I. M  AMBIOLHÃO - Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E. M  BRAGAHABIT - Empresa Municipal de Habitação de Braga, E. M
Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Géner Instituto Nacional de Estatística, I.  de  Administração Central do Sistema de Saúde, I. Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. Administração Regional de Saúde do Algarve, I. Administração Regional de Saúde do Norte, I. Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisbo Direção-Geral da Saúde INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. Instituto Nacional de Emergência Médica, I. Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependência or Empresarial Autárquico do Estado  Águas de Gaia, E. M., S. A  AMBILITAL - Investimentos Ambientais no Alentejo, E. I. M  AMBIOLHÃO - Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E. M  BRAGAHABIT - Empresa Municipal de Habitação de Braga, E. M.  Cascais Dinâmica - Gestão de Economia, Turismo e Empreendedorismo, E. M., S. A
Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Géner Instituto Nacional de Estatística, I.  de  Administração Central do Sistema de Saúde, I. Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. Administração Regional de Saúde do Algarve, I. Administração Regional de Saúde do Norte, I. Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisbo Direção-Geral da Saúd INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. Instituto Nacional de Emergência Médica, I. Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependência or Empresarial Autárquico do Estado  Águas de Gaia, E. M., S., AMBILITAL - Investimentos Ambientais no Alentejo, E. I. N. AMBIOLHÃO - Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E. N. BRAGAHABIT - Empresa Municipal de Habitação de Braga, E. N. Cascais Dinâmica - Gestão de Economia, Turismo e Empreendedorismo, E. M., S., Cascais Próxima - Gestão de Mobilidade, Espaços Urbanos e Energias, E. M., S.,
Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Géner Instituto Nacional de Estatística, I.  de  Administração Central do Sistema de Saúde, I. Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. Administração Regional de Saúde do Algarve, I. Administração Regional de Saúde do Norte, I. Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisbo Direção-Geral da Saúde INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. Instituto Nacional de Emergência Médica, I. Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependência or Empresarial Autárquico do Estado  Águas de Gaia, E. M., S. A  AMBILITAL - Investimentos Ambientais no Alentejo, E. I. M  AMBIOLHÃO - Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, E. M  BRAGAHABIT - Empresa Municipal de Habitação de Braga, E. M.  Cascais Dinâmica - Gestão de Economia, Turismo e Empreendedorismo, E. M., S. A

Tutela \ Entidade Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E. M., S. A. ECOLEZÍRIA - Empresa Intermunicipal para o Tratamento de Resíduos Sólidos, E. I. M. EGEAC - Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E. M., S. A. Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E. M., S. A. ESPACO MUNICIPAL - Renovação Urbana e Gestão de Património, E. M. FESNIMA, Empresa Pública de Animação de Olhão, E. M. GAIURB - Urbanismo e Habitação, E. M. GEBALIS - Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa, E. M., S. A. GESAMB - Gestão Ambiental e de Resíduos, E. I. M. Gestão e Obras do Porto, E. M. INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E. M., S. A. Lisboa Ocidental, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, E. M., S. A. MATOSINHOSHABIT - MH, Empresa Municipal de Habitação de Matosinhos, E. M. RESIALENTEJO - Tratamento e Valorização de Resíduos, E. I. M. Setor Empresarial do Estado Administração do Porto da Figueira da Foz, S. A. Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. Agência para o Investimento e o Comércio Externo de Portugal, E.P.E. Águas do Algarve, S. A. Águas do Centro Litoral, S. A. APA - Administração do Porto de Aveiro, S. A. APS - Administração dos Portos de Sines e do Algarve, S. A. Arsenal do Alfeite, S. A. Caixa Geral de Depósitos, S. A. Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E. - Barreiro Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, E.P.E. - Santa Maria da Feira Centro Hospitalar de Leiria, E.P.E. - Leiria Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E. - Lisboa Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E. - Setúbal Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E.P.E. - Lordelo - Vila Real Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E. - Vila Nova de Gaia Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E. - Aveiro Centro Hospitalar do Médio Tejo, E.P.E. - Torres Novas Centro Hospitalar do Oeste, E. P. E. - Caldas da Raínha Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E. - Penafiel Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E. - Coimbra Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E.P.E. - Viseu Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, E.P.E. - Covilhã Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E.P.E. - Lisboa Centro Hospitalar Universitário de S. João, E.P.E. - Porto Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E.P.E. - Faro Centro Hospitalar Universitário do Porto, E.P.E. - Porto Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, E.P.E. - Lisboa CP - Comboios de Portugal, E.P.E. EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S. A. EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S. A. Entidade Nacional para o Setor Energético, E. P. E. Hospital da Senhora da Oliveira Guimarães, E. P. E. - Guimarães Hospital de Garcia de Orta, E.P.E. - Almada Hospital Distrital de Santarém, E.P.E. - Santarém Hospital do Espírito Santo de Évora, E.P.E. - Évora Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. - Amadora Infraestruturas de Portugal, S. A. Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E.P.E. - Lisboa Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E. - Coimbra Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E.P.E. - Porto IP Engenharia, S. A. Metropolitano de Lisboa, E.P.E. Parque Escolar, E.P.E. PCI - Parque de Ciência e Inovação, S. A. Polis Litoral Norte - Sociedade para a Requalificação e Valorização do Litoral Norte, S. A. - Em Liquidação Polis Litoral Ria de Aveiro - Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria de Aveiro, S. A. – Em Liquidação Polis Litoral Ria Formosa - Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa, S. A. – Em

Nr.

**Entidades** 

62

Liquidação

487

Total (entidades)

Tutela \ Entidade **Entidades** Polis Litoral Sudoeste - Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S. A. - Em Liquidação Resíduos do Nordeste, E. I. M., S. A. SOFLUSA - Sociedade Fluvial de Transportes, S. A. SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S. A. TRANSTEJO - Transportes Tejo, S. A. Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. - Guarda Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E. - Castelo Branco Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E. - Senhora da Hora - Matosinhos Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E. - Viana do Castelo Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E.- Beja Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E. - Santiago do Cacém Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E. - Bragança Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E. - Portalegre Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (entidades) 8 Autoridade para as Condições do Trabalho Casa Pia de Lisboa, I. P. Fundação INATEL Instituto da Segurança Social, I. P. Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. Instituto de Informática, I. P. - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

# Sede - Em ações de auditoria, verificação externa de contas, APP e outras ações de controlo

#### Síntese

ARI ARIII ARIV ARV ARVI ARVII ARVII ARIX

	AKI	AK III	AKIV	AK V	AK VI	AK VII	AK VIII	AKIX	
Tutela \ Entidade		VIC						VIC	Т
Administração Interna		6					2		8
Agricultura							4		4
Agricultura e do Mar		5					1		6
Ambiente e da Ação Climática		3					2		5
Autarquias Locais								32 38	70
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior		14			2		1		15
Coesão Territorial							1		1
Cultura		13							13
Defesa Nacional		3		1					4
Economia e da Transição Digital	1	16				1			18
Educação		25			2				27
Encargos Gerais do Estado		1	4						5
Finanças	10	117				2	2		129
Infraestruturas e da Habitação						2			2
Justiça		4							4
Mar							1		1
Modernização do Estado e da Administração Pública	1			1					2
Negócios Estrangeiros	2	26							28
Planeamento	1						1		2
Presidência do Conselho de Ministros	1	2				1	1		4
Saúde		7		2					9
Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais	1								1
Secretaria Regional de Inclusão e Cidadania	1								1
Secretaria Regional da Solidariedade Social	1								1
Setor Empresarial do Estado	1	8		2		2			13
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	8	7		2			1		16
Total	28	257	4	8	4	8	17	32 38	389

Entidade objeto de controlo por mais que uma Área de Responsabilidade

Este total não inclui as duplicações resultantes do controlo por mais que uma Área de Responsabilidade  $^{*}$ 

# Detalhe

	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR		
	ı	Ш	IV	V	VI	VII	VIII	AR IX	
Tutela \ Entidade		VIC						VIC	Т
Administração Interna		6					2		8
Autoridade Nacional de Proteção Civil		1							
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária		1							
Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública		1							
Escola Nacional de Bombeiros		1							
Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna							1		
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras							1		
Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana		1							
Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública		1							
Agricultura							4		4
Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural							1		
Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral - Ministério da Agricultura, Florestas e									
Desenvolvimento Rural							1		
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.							1		
PORTUGAL 2020 - Programa de Desenvolvimento Rural (PDR 2020)							1		
Agricultura e do Mar		5					1		6
Agência Portuguesa do Ambiente							1		
Direção-Geral de Energia e Geologia		1							
Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental		1							
Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca - Direção-Geral de Recursos Naturais,									
Segurança e Serviços Marítimos		1							
Gabinete do Secretário de Estado da Energia		1							
Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território		1							

	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR			
	I	Ш	IV	٧	VI	VII	VIII	AR IX		
Tutela \ Entidade		VIC						VIC	Т	
Ambiente e da Ação Climática		3					2		5	
Direção-Geral de Alimentação e Veterina	ria	1								
Direção-Geral do Territo	rio						1			
Fundo Florestal Permane	nte	1								
Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar M	ais	1								
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I	. P.						1			
Autarquias Locais								32 38	70	*
Freguesia de Almacave, Lamo	ego							1		_
Freguesia de Arroios - Lisl	oa							1		
Freguesia de Caldas da Rainha (Santo Onofre) - Caldas da Rai	ıha							1		
Freguesia de Molelos - Tond	ela							1		
Freguesia de Mosteirô - Santa Maria da Fe	ira							1		
Município da M	aia							1		
Município da Tr	ofa							1		
Município de Castelo Bra	nco							1		
Município de Abran	tes							1		
Município de Águe								1		
Município de Alcácer do	Sal							1		
Município de Alcou	im							1		
Município de Amara								1		
Município de Arcos de Valde								1		
Município de Arg								1		
Município de Aro								1		
Município de Barce								1		
Município de Br								1		

	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR			
	ı	Ш	IV	V	VI	VII	VIII	AR		-
Tutela \ Entidade		VIC							VIC	Т
Município de Bragança								1		
Município de Cantanhede								1		
Município de Castelo de Paiva									1	
Município de Celorico da Beira									1	
Município de Chamusca								1		
Município de Coimbra									1	
Município de Coimbra - Serviços Municipalizados									1	
Município de Crato									1	
Município de Faro									1	
Município de Góis								1		
Município de Gondomar									1	
Município de Ílhavo									1	
Município de Leiria									1	
Município de Leiria - Serviços Municipalizados									1	
Município de Mação								1		
Município da Maia								1		
Município de Maia - Serviços Municipalizados									1	
Município de Marinha Grande								1		
Município de Matosinhos									1	
Município de Mira									1	
Município de Moimenta da Beira									1	
Município de Monchique								1	_	
Município de Montemor-o-Novo								1		
Município de Montijo								-	1	

	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR		
	ı	Ш	IV	٧	VI	VII	VIII	AR IX	
Tutela \ Entidade		VIC						VIC	T
Município de Montijo - Serviços Municipalizados								1	
Município de Mortágua								1	
Município de Nelas								1	
Município de Odemira								1	
Município de Oleiros								1	
Município de Paços de Ferreira								1	
Município de Pedrógão Grande								1	
Município de Penacova								1	
Município de Penafiel								1	
Município de Penamacor								1	
Município de Ponte da Barca								1	
Município de Ponte de Sor								1	
Município de Portalegre								1	
Município de Portalegre - Serviços Municipalizados								1	
Município de Portel								1	
Município de Portimão								1	
Município de S. Pedro do Sul								1	
Município de Seia								1	
Município de Sertã								1	
Município de Tondela								1	
Município de Torres Vedras								1	
Município de Vila Nova de Foz Côa								1	
Município de Vila Nova de Gaia								1	
Município de Vila Pouca de Aguiar								1	
Município de Vinhais								1	

	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR			
	ı	Ш	IV	٧	VI	VII	VIII	AR IX		
Tutela \ Entidade		VIC						VIC	Т	
Município de Vizela								1		
Teatro Municipal de Faro - Serviços Municipalizados								1		
União das Freguesias de Grijó e Sermonde - Vila Nova de Gaia								1		
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior		14			2		1		15	*
Agência Nacional para a Gestão do Programa Erasmus + Educação e Formação		1					1			
Associação Exploratório Infante D. Henrique - Centro Ciência Viva de Coimbra		1								
Faculdade de Ciências - Universidade de Lisboa		1								
Faculdade de Psicologia - Universidade de Lisboa		1								
Instituto Politécnico de Bragança		1								
Instituto Politécnico de Setúbal		1								
Instituto Superior de Engenharia de Lisboa - Instituto Politécnico de Lisboa		1								
Instituto Superior de Engenharia do Porto - Instituto Politécnico do Porto		1								
Serviços de Ação Social - Instituto Politécnico de Coimbra		1								
Serviços de Ação Social - Instituto Politécnico de Leiria		1								
Serviços de Ação Social - Instituto Politécnico do Porto		1								
Serviços de Ação Social - Universidade de Évora		1								
Universidade Aberta - Reitoria		1			1					
Universidade da Beira Interior - Reitoria					1					
Universidade de Aveiro - Reitoria		1								
Coesão Territorial							1		1	
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro							1			
Cultura		13							13	
Academia Internacional de Cultura Portuguesa		1								
Academia Nacional de Belas Artes		1								

	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR		
	ı	Ш	IV	V	VI	VII	VIII	AR IX	
Tutela \ Entidade		VIC						VIC	Т
Academia Portuguesa de História		1							
Biblioteca Nacional de Portugal		1							
Direção-Geral das Artes		1							
Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas		1							
Entidade Contabilística «Ação Governativa» - Ministério da Cultura		1							
Entidade Contabilística «Gestão Administrativa e Financeira» - Ministério da Cultura		1							
Fundação Caixa Geral de Depósitos - Culturgest		1							
Gabinete da Secretária de Estado da Cultura		1							
Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais		1							
Gabinete do Ministro da Cultura		1							
Inspeção-Geral das Atividades Culturais		1							
Defesa Nacional		3		1					4
Gabinete dos Membros do Governo - Ministério da Defesa Nacional		1							
Hospital Militar de Belém - Exército (Lisboa)				1					
Instituto Hidrográfico (Marinha)		1							
Polícia Judiciária Militar		1							
Economia e da Transição Digital	1	16				1			18
Autoridade de Segurança Alimentar e Económica		1							
Direção-Geral das Atividades Económicas		1							
Direção-Geral do Consumidor		1							
Entidade Contabilística «Ação Governativa» - Ministério da Economia		1							
Entidade Contabilística «Gestão Administrativa e Financeira» - Ministério da Economia		1							
Fundo Autónomo de Apoio à Concentração e Consolidação de Empresas (FACCE)		1							
Fundo de Contragarantia Mútuo	1								
Gabinete da Secretária de Estado da Indústria		1							

	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR		
	ı	Ш	IV	٧	VI	VII	VIII	AR IX	
Tutela \ Entidade		VIC						VIC	Т
Gabinete da Secretária de Estado do Turism	0	1							
Gabinete de Estratégia e Estudos - Ministério da Econom	а	1							
Gabinete do Ministro da Econom	а	1							
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Comérc	0	1							
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.	۰.	1							
Instituto Português da Qualidade, I.	۰.	1							
OET - Ordem dos Engenheiros Técnico	S	1							
Ordem dos Economista	IS	1							
Secretaria-Geral do Ministério da Econom	а	1							
Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Transição Digit	al					1			
Educação		25			2				27
Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.	۰.	1							
Agrupamento de Escolas da Ordem de Santiago - Setúb	al	1							
Agrupamento de Escolas de Afonso de Albuquerque - Guard	a	1							
Agrupamento de Escolas de Alapraia, Estoril - Cascais - Lisbo	а	1							
Agrupamento de Escolas de Alberto Sampaio - Bra	a	1							
Agrupamento de Escolas de Carcavelos, Cascais - Lisbo	а	1							
Agrupamento de Escolas de D. Afonso Henriques, Creixomil - Guimarães - Braş	a	1							
Agrupamento de Escolas de Ferreiras - Albufeira - Fa	0	1							
Agrupamento de Escolas de José Belchior Viegas, São Brás de Alportel - Fa	О	1							
Agrupamento de Escolas de Júlio Dantas - Lago	S	1							
Agrupamento de Escolas de Queluz - Belas - Sint	a	1							
Agrupamento de Escolas do Castêlo da Maia - Por	0	1							
Agrupamento de Escolas do Poeta António Aleixo - Portimão - Fa	0	1							

Tutela \ Entidade  Agrupamento de Escolas Forte da Casa, Vila Franca de Xira - Lisboa Agrupamento de Escolas n.º 1 - Odivelas - Lisboa Agrupamento de Escolas N.º 1 de Montemor-o-Novo - Évora Conservatório de Música de Coimbra Conservatório de Música do Porto Direção-Geral da Educação Editorial do Ministério da Educação e Ciência Escola Portuguesa de Díli - Centro de Ensino e Língua Portuguesa Escola Profissional de Ciências Geográficas de Lisboa - Lisboa Escola Secundária de Alves Martins - Viseu Escola Secundária Gago Coutinho - Alverca do Ribatejo - Vila Franca de Xira Escola Secundária Pluricurricular de Francisco Rodrigues Lobo - Leiria Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P. Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência	111		V	VI	VII	VIII	AR IX	
Agrupamento de Escolas Forte da Casa, Vila Franca de Xira - Lisboa Agrupamento de Escolas n.º 1 - Odivelas - Lisboa Agrupamento de Escolas N.º 1 de Montemor-o-Novo - Évora Conservatório de Música de Coimbra Conservatório de Música do Porto Direção-Geral da Educação Editorial do Ministério da Educação e Ciência Escola Portuguesa de Díli - Centro de Ensino e Língua Portuguesa Escola Profissional de Ciências Geográficas de Lisboa - Lisboa Escola Secundária de Alves Martins - Viseu Escola Secundária Gago Coutinho - Alverca do Ribatejo - Vila Franca de Xira Escola Secundária Pluricurricular de Francisco Rodrigues Lobo - Leiria Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P.	1							
Agrupamento de Escolas n.º 1 - Odivelas - Lisboa Agrupamento de Escolas N.º 1 de Montemor-o-Novo - Évora Conservatório de Música de Coimbra Conservatório de Música do Porto Direção-Geral da Educação Editorial do Ministério da Educação e Ciência Escola Portuguesa de Díli - Centro de Ensino e Língua Portuguesa Escola Profissional de Ciências Geográficas de Lisboa - Lisboa Escola Secundária de Alves Martins - Viseu Escola Secundária Gago Coutinho - Alverca do Ribatejo - Vila Franca de Xira Escola Secundária Pluricurricular de Francisco Rodrigues Lobo - Leiria Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P.	1						VIC	T
Agrupamento de Escolas N.º 1 de Montemor-o-Novo - Évora Conservatório de Música de Coimbra Conservatório de Música do Porto Direção-Geral da Educação Editorial do Ministério da Educação e Ciência Escola Portuguesa de Díli - Centro de Ensino e Língua Portuguesa Escola Profissional de Ciências Geográficas de Lisboa - Lisboa Escola Secundária de Alves Martins - Viseu Escola Secundária Gago Coutinho - Alverca do Ribatejo - Vila Franca de Xira Escola Secundária Pluricurricular de Francisco Rodrigues Lobo - Leiria Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P.								
Conservatório de Música de Coimbra Conservatório de Música do Porto Direção-Geral da Educação Editorial do Ministério da Educação e Ciência Escola Portuguesa de Díli - Centro de Ensino e Língua Portuguesa Escola Profissional de Ciências Geográficas de Lisboa - Lisboa Escola Secundária de Alves Martins - Viseu Escola Secundária Gago Coutinho - Alverca do Ribatejo - Vila Franca de Xira Escola Secundária Pluricurricular de Francisco Rodrigues Lobo - Leiria Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P.	1							
Conservatório de Música do Porto Direção-Geral da Educação Editorial do Ministério da Educação e Ciência Escola Portuguesa de Díli - Centro de Ensino e Língua Portuguesa Escola Profissional de Ciências Geográficas de Lisboa - Lisboa Escola Secundária de Alves Martins - Viseu Escola Secundária Gago Coutinho - Alverca do Ribatejo - Vila Franca de Xira Escola Secundária Pluricurricular de Francisco Rodrigues Lobo - Leiria Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P.								
Direção-Geral da Educação Editorial do Ministério da Educação e Ciência Escola Portuguesa de Díli - Centro de Ensino e Língua Portuguesa Escola Profissional de Ciências Geográficas de Lisboa - Lisboa Escola Secundária de Alves Martins - Viseu Escola Secundária Gago Coutinho - Alverca do Ribatejo - Vila Franca de Xira Escola Secundária Pluricurricular de Francisco Rodrigues Lobo - Leiria Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P.	1							
Editorial do Ministério da Educação e Ciência Escola Portuguesa de Díli - Centro de Ensino e Língua Portuguesa Escola Profissional de Ciências Geográficas de Lisboa - Lisboa Escola Secundária de Alves Martins - Viseu Escola Secundária Gago Coutinho - Alverca do Ribatejo - Vila Franca de Xira Escola Secundária Pluricurricular de Francisco Rodrigues Lobo - Leiria Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P.	1							
Escola Portuguesa de Díli - Centro de Ensino e Língua Portuguesa Escola Profissional de Ciências Geográficas de Lisboa - Lisboa Escola Secundária de Alves Martins - Viseu Escola Secundária Gago Coutinho - Alverca do Ribatejo - Vila Franca de Xira Escola Secundária Pluricurricular de Francisco Rodrigues Lobo - Leiria Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P.	1							
Escola Profissional de Ciências Geográficas de Lisboa - Lisboa Escola Secundária de Alves Martins - Viseu Escola Secundária Gago Coutinho - Alverca do Ribatejo - Vila Franca de Xira Escola Secundária Pluricurricular de Francisco Rodrigues Lobo - Leiria Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P.	1							
Escola Secundária de Alves Martins - Viseu Escola Secundária Gago Coutinho - Alverca do Ribatejo - Vila Franca de Xira Escola Secundária Pluricurricular de Francisco Rodrigues Lobo - Leiria Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P.	1							
Escola Secundária Gago Coutinho - Alverca do Ribatejo - Vila Franca de Xira Escola Secundária Pluricurricular de Francisco Rodrigues Lobo - Leiria Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P.	1							
Escola Secundária Pluricurricular de Francisco Rodrigues Lobo - Leiria Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P.	1							
Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P.	1							
•	1							
Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência				1				
				1				
Encargos Gerais do Estado	1	4						5
Assembleia da República		1						
Cofre do Tribunal de Contas		1						
Conselho de Prevenção da Corrupção - Tribunal de Contas	1							
Presidência da República		1						
Tribunal de Contas		1						
Finanças 10	) 11	7			2	2		129
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. 1						1		
Alfândega de Braga - Braga	1							
Alfândega do Jardim do Tabaco - Lisboa	1							
Autoridade Tributária e Aduaneira 1								

	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR	
	ı	Ш	IV	V	VI	VII	VIII	AR IX
Tutela \ Entidade		VIC						VIC T
Banco de Portugal	1							
Direção-Geral do Orçamento	1						1	
Direção-Geral do Tesouro e Finanças	1							
Direção-Geral do Tesouro e Finanças		1						
Direção-Geral do Tesouro e Finanças - Despesas Excecionais (Capítulo 60.º)		1						
Entidade Contabilística «Ação Governativa» - Ministério das Finanças		1						
Entidade Contabilística do Estado	1							
Fundo de Acidentes de Trabalho		1						
Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	1							
Fundo de Resolução	1							
Gabinete da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público		1						
Gabinete do Ministro das Finanças		1						
Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças	1							
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Tesouro e das Finanças		1						
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças		1						
Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento		1						
Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro		1						
Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais		1						
Ordem dos Despachantes Oficiais		1						
Posto Aduaneiro de Riachos - Alfândega de Peniche		1						
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças da Loja do Cidadão - Setúbal		1						
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças da Loja do Cidadão - Viseu		1						
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Águeda - Aveiro		1						
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Alcanena - Santarém		1						

AR AR AR AR AR AR

	1	III	IV	٧	VI	VII	VIII	AR IX	
utela \ Entidade		VIC						VIC	Т
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Alcobaça - Leiria		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Alcoutim - Faro		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Alijó - Vila Real		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Almada 2 - Cova da Piedade - Almada - Setúbal		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Amadora 1 - Amadora - Lisboa		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Amarante - Porto		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Anadia - Aveiro		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Arcos de Valdevez - Viana do Castelo		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Armamar - Viseu		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Aveiro 1 - Aveiro		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Avis - Portalegre		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Cadaval - Lisboa		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Caldas da Rainha - Leiria		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Câmara de Lobos - Funchal		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Castro Verde - Beja		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Estarreja - Aveiro		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Figueira da Foz 1 - Figueira da Foz - Coimbra		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Guimarães 2 - Braga		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Lagoa - Faro		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Lagoa - Ponta Delgada		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Lagos - Faro		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Lamego - Viseu		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Leiria 1 - Leiria		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Leiria 2 - Leiria		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Lisboa 10 - Lisboa		1							

	AR	AR	AR	AR	AR			
	ı	Ш	IV	V	VI	VII	VIII	AR IX
Tutela \ Entidade		VIC						VIC T
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Lisboa 6 (anterior 14) - Lisboa		1						
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Lisboa 7 - Lisboa		1						
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Lisboa 9 - Lisboa		1						
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Loures 1 - Loures - Lisboa		1						
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Loures 4 - Sacavém - Loures - Lisboa		1						
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Lourinhã - Lisboa		1						
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Lousã - Coimbra		1						
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Mação - Santarém		1						
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Macedo de Cavaleiros - Bragança		1						
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Marvão - Portalegre		1						
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Matosinhos 1 - Porto		1						
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Mealhada - Aveiro		1						
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Moimenta da Beira - Viseu		1						
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Nelas - Viseu		1						
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Óbidos - Leiria		1						
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Oliveira de Azeméis - Aveiro		1						
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Oliveira do Hospital - Coimbra		1						
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Ourém - Santarém		1						
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Ourique - Beja		1						
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Paredes - Porto		1						
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Penacova - Coimbra		1						
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Penafiel - Porto		1						
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Peso da Régua - Vila Real		1						
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Ponta Delgada - Ponta Delgada		1						

	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR		
	ı	Ш	IV	٧	VI	VII	VIII	AR IX	
Tutela \ Entidade		VIC						VIC	Т
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Ponte de Lima - Viana do Castelo		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Ponte de Sor - Portalegre		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Portalegre - Portalegre		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Portimão - Faro		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Porto 2 - Porto		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Porto 5 - Porto		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Porto de Mós - Leiria		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Póvoa de Varzim - Porto		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Povoação - Ponta Delgada		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Praia da Vitória - Angra do Heroísmo		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Proença-a-Nova - Castelo Branco		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Sabugal - Guarda		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Santa Cruz - Funchal		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Santarém - Santarém		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Santiago do Cacém - Setúbal		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Santo Tirso - Porto		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de São João da Madeira - Aveiro		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Sardoal - Santarém		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Sátão - Viseu		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Seia - Guarda		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Seixal 1 - Seixal - Setúbal		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Serpa - Beja		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Setúbal 2 - Setúbal		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Sintra 1 - Sintra - Lisboa		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Sintra 4 - Queluz - Sintra - Lisboa		1							

	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR		
	ı	Ш	IV	V	VI	VII	VIII	AR IX	
Tutela \ Entidade		VIC						VIC	Г
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Sobral de Monte Agraço - Lisboa		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Soure - Coimbra		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Tondela - Viseu		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Torre de Moncorvo - Bragança		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Torres Novas - Santarém		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Torres Vedras - Lisboa		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Trancoso - Guarda		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vagos- Aveiro		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Valongo 1 - Valongo - Porto		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Valongo 2 - Ermesinde - Valongo - Porto		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Valpaços - Vila Real		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vieira do Minho - Braga		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vila do Bispo - Faro		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vila do Conde - Porto		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vila Franca do Campo - Ponta Delgada		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vila Nova de Gaia 1 - Porto		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vila Nova de Gaia 3 (anterior 4) - Porto		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vila Real - Vila Real		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vila Real de Santo António - Faro		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vila Verde - Braga		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vila Viçosa - Évora		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Viseu 1		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças de Vizela - Braga		1							
Secção de Tesouraria do Serviço de Finanças Oeiras 1- Paço d'Arcos e Caxias (Antiga Oeiras 2)		1							

	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR		
	ı	Ш	IV	٧	VI	VII	VIII	AR IX	
Tutela \ Entidade		VIC						VIC	Т
Secretaria-Geral do Ministério das Finanças						1			
Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UNILEO)	1								
Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos						1			
Infraestruturas e da Habitação						2			2
Autoridade da Mobilidade e dos Transportes						1			
Autoridade Nacional de Aviação Civil						1			
Justiça		4							4
Direção-Geral da Administração da Justiça		1							
Fundo para a Modernização da Justiça		1							
Secretaria-Geral do Ministério da Justiça		1							
Tribunal Central Administrativo Sul - Lisboa		1							
Mar							1		1
PORTUGAL 2020 - Autoridade de Gestão para o Programa Operacional Mar 2020							1		
Modernização do Estado e da Administração Pública	1			1					2
Direção-Geral das Autarquias Locais - Transferências para a Administração Local	1								
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I. P. (ADSE)				1					
Negócios Estrangeiros	2	26							28
Centro Cultural Português em Banguecoque - Tailândia - Camões - Instituto da Cooperação e da Língua,									
I. P.		1							
Centro Cultural Português em Bissau - Guiné - Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.		1							
Consulado-Geral de Portugal em Bordéus - França		1							
Consulado-Geral de Portugal em Londres - Reino Unido		1							
Consulado-Geral de Portugal em Luanda - Angola		1							
Consulado-Geral de Portugal em Lyon - França		1							
Consulado-Geral de Portugal em Maputo - Moçambique		1							

	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR		
	ı	Ш	IV	V	VI	VII	VIII	AR IX	
Tutela \ Entidade		VIC						VIC	Т
Consulado-Geral de Portugal em Marselha - França		1							
Consulado-Geral de Portugal em São Salvador - Bahia - Brasil		1							
Consulado-Geral de Portugal em Sidney - Austrália		1							
Consulado-Geral de Portugal em Valência - Venezuela		1							
Consulado-Geral de Portugal no Rio de Janeiro - Brasil		1							
Embaixada de Portugal em Adis Abeba - Etiópia		1							
Embaixada de Portugal em Ancara - Turquia		1							
Embaixada de Portugal em Argel - Argélia		1							
Embaixada de Portugal em Belgrado - Sérvia		1							
Embaixada de Portugal em Berlim - Alemanha		1							
Embaixada de Portugal em Bruxelas - Bélgica		1							
Embaixada de Portugal em Maputo - Moçambique		1							
Embaixada de Portugal em Oslo - Noruega		1							
Embaixada de Portugal em Paris - França		1							
Embaixada de Portugal em Pequim - China		1							
Embaixada de Portugal em Viena - Áustria		1							
Embaixada de Portugal em Washington - Estados Unidos da América		1							
Instituto Camões	1								
Ministério dos Negócios Estrangeiros	1								
Missão Permanente de Portugal junto da Organização das Nações Unidas (ONU) - Nova Iorque - Estados									
Unidos da América		1							
Vice-Consulado de Portugal em Belém do Pará - Brasil		1							
Planeamento	1						1		2
Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.							1		
Ministério do Planeamento	1								

AR	AR		AR						
ı		IV	V	VI	VII	VIII		_	
							VIC	Т	
1	2				1	1		4	
	1					1			
1									
	1								
					1				
	7		2					9	
			1						
	1								
	1								
	1								
	1								
	1								
			1						
	1								
	1								
1								1	
1									
1								1	
1									Ī
								1	
	8		2		2			13	š
_			_		_				
	1								
	1 1 1 1 1 1 1 1	1 III			III   IV   V   V   V   V   V   V   V	III		III	

	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR			
	ı	Ш	IV	V	VI	VII	VIII	AR IX		
Tutela \ Entidade		VIC						VIC	Т	
CP - Comboios de Portugal, E.P.E.						1				
COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, S. A.	1									
ESCALA VILA FRANCA - Sociedade Gestora do Edifício, S. A.				1						
ESCALA VILA FRANCA - Sociedade Gestora do Estabelecimento, S. A.				1						
Infraestruturas de Portugal, S. A.						1				
Metro - Mondego, S. A.		1								
PSA SINES - Terminais de Contentores, S. A.		1								
SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S. A.		1								
SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S. A.		1								
Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, S.P.E., S. A.		1								
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	8	7		2			1		16	*
Caixa Geral de Aposentações, I. P.		1								
Centro de Formação Profissional da Indústria da Ourivesaria e Relojoaria do Norte		1								
Centro de Formação Profissional da Indústria de Construção Civil e Obras Públicas do Sul		1								
Centro de Formação Profissional da Indústria de Fundição		1								
Centro de Formação Profissional da Reparação Automóvel		1								
Centro de Formação Profissional para o Setor da Indústria do Calçado		1								
Direção-Geral da Segurança Social		1								
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	1									
Fundo de Garantia Salarial - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	1									
Fundo de Socorro Social - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	1									
Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca e dos Casinos	1									
Fundo REVITA - Fundo de Apoio à Revitalização das Áreas Afetadas pelos Incêndios (de junho 2017)							1			
Instituto da Segurança Social, I. P.	1			1						

	AR	AR	AR	AR	AR	AR	AR			
	I	Ш	IV	V	VI	VII	VIII	AR IX		
Tutela \ Entidade		VIC						VI	c T	
Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P.	1									
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.	1			1						
Instituto de Informática, I. P Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	1									
Total	28	257	4	8	4	8	17	32 38	389	*

Entidade objeto de controlo por mais que uma Área de Responsabilidade

Este total não inclui as duplicações resultantes do controlo por mais que uma Área de Responsabilidade \*

Entidades controladas pela Secção Regional dos Açores Tutela \ Entidade		DAT.1	DAT.2	DA	T.3 VIC	El	PA VIC	Total	
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	0	Visto 0	0	1	0	0	0	1	i
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	U	U	0	1	U	U	U	1	
									,
Autarquias Locais	2	13	1	0	8	0	0	17	1
Freguesia da Salga - Nordeste	-				1				
Município de Angra do Heroísmo	1	1							
Município da Horta		1							
Município da Lagoa (Açores)		1	1						
Município das Lajes das Flores		1			1				
Município das Lajes do Pico	1								
Município da Madalena		1							
Município de Ponta Delgada		1							
Município da Praia da Vitória		1							
Município da Ribeira Grande		1							
Município de Santa Cruz da Graciosa					1				
Município de Santa Cruz das Flores					1				
Município de São Roque do Pico		1			1				
Município de Vila Franca do Campo		1							
Município das Velas		1			1				
Serviços Municipalizados do Município de Angra do Heroísmo		1			1				
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Ponta Delgada		1			1				
Encargos Gerais do Estado	0	0	0	2	0	0	1	3	
Cofre da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas				1					•
Gabinete do Representante da República para a Região Autónoma dos Açores							1		
Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas				1					
Ministério das Finanças	0	0	0	0	2	0	0	2	
Alfândega de Ponta Delgada - Ponta Delgada					1				•
Delegação Aduaneira de Angra do Heroísmo - Alfândega de Ponta Delgada					1				
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	0	1	0	1	5	0	0	7	
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas		1							
Direção Regional da Agricultura					1				
Direção Regional do Desenvolvimento Rural					1				
Direção Regional dos Recursos Florestais				1					
Gabinete do Secretário Regional da Agricultura e Ambiente				_	1				
Gabinete do Secretário Regional da Agricultura e Florestas					1				
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas					1				
Secretaria Regional da Educação e Cultura	0	2	0	0	19	0	6	27	
Secretaria Regional da Educação e Cultura		1		Ī					
Conservatório Regional de Ponta Delgada					1				
Direcção Regional da Educação	_	1							
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo							1		
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Aligia do Nel Osinio					1				
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Capelas					1				
Escola Básica Integrada de Capelas					1				
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória	_						1		
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Fibaira Grande							1		
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande Fundo Escolar da Escola Básica Integrada do Topo	_				1				
Escola Básica e Secundária das Flores					1				
Escola Básica e Secundária do Nordeste					1				
Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico Escola Básica e Secundária das Velas					1				
					1		1		
Escola Secundária Domingos Rebelo Escola Secundária de Lagoa					1				
Escola Secundaria de Lagoa Escola Secundária Manuel de Arriaga					1				
Escola Secundaria Manuel de Arriaga			I	l _	Т				

Entidades controladas pela Secção Regional dos Açores		DAT.1	DAT.2	DA	T.3	E	PA _	Total
Tutela \ Entidade		Visto	5,2		VIC		VIC	·ota
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada Francisco Ferreira Drummond					1			
Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Ponta Garça					1			
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Calheta					1			
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária das Flores					1			
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Madalena							1	
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira					1			
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Povoação					1			
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Santa Maria					1			
Fundo Regional de Ação Cultural							1	
Fundo Regional do Desporto					1			
Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo	0	1	0	0	1	0	0	2
Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo		1						
Gabinete do Secretário Regional da Energia, Ambiente e Turismo					1			
Secretaria Regional da Saúde	0	2	0	0	0	0	0	2
Secretaria Regional da Saúde		1						
Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores		1						
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,								
Secretaria Regional da Solidariedade Social	0	1	0	1	1	0	0	2
Direção Regional da Habitação	0			1	1	0	U	
Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA		1		_				
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	0	1	0	0	1	0	1	2
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	U	1	1	U		U		3
Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia		1			1			
Gabinete do Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia							1	
Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas	0	1	0	0	1	0	0	2
Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas  Secretaria Regional dos Transportes e Obras Públicas	U	1	U	0	1	U	U	
		1			1			
Gabinete do Secretário Regional dos Transportes e Obras Públicas								
Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial	1	0	1	0	0	2	0	2
Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial	1		1			1		
Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional						1		
Setor público empresarial regional	0	8	0	0	0	1	0	9
Atlânticoline, S.A.		1						
Azorina - Sociedade de Gestão Ambiental e Conservação da Natureza, S.A.		1						
EDA - Electricidade dos Açores, S.A.		1						
Ilhas de Valor, S.A.						1		
Instituto Regional de Ordenamento Agrário, S.A.		1						
Lotaçor - Serviço de Lotas dos Açores, S.A.		1						
Portos dos Açores, S.A.		1						
SATA Internacional - Azores Airlines, S.A.		1						
Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equip. da Saúde dos Açores, S.A.		1						
Setor público empresarial local	0	3	0	0	0	0	0	3
MUSAMI - Operações Municipais do Ambiente, EIM		1						
Nordeste Ativo, E.M., S.A.		1						-
Teramb - Empresa Municipal de Gestão e Valoriz. Ambiental da Ilha Terceira, EM		1						•
Total	3	33	2	5_	38	2	8	82
Total	3	- 33	- 2	- 5	-50	-5	- 0	02

Entidade objeto de controlo por mais que uma Área de Responsabilidade

Este total não inclui as duplicações resultantes do controlo por mais que uma Área de Responsabilidade \*

Entidades controladas pela Secção Regional da Madeira	DA	T.1 FP	DAT.2	DAT.3	NVIC	То
Futela ∖ Entidade Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira		FP		1		1
				1		
Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira		_				١.
Autarquias Locais	0	7	0	1	5	1
Câmara Municipal da Calheta		1				-
Câmara Municipal da Ribeira Brava		1				-
Câmara Municipal de Câmara de Lobos		1				-
Câmara Municipal de Santa Cruz		1				-
Câmara Municipal de São Vicente		1				-
Câmara Municipal do Funchal Câmara Municipal do Porto Santo		1				-
Município de Santa Cruz					1	-
Município de Santa Cruz Município de Santana					1	-
Município de São Vicente					1	-
Município de Sao vicente Município do Funchal				1	1	
Município do Porto Moniz					1	
Encargos Gerais do Estado	0	0	0	2	1	
Cofre da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas	U	U		1		,
Gabinete do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira					1	•
Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas				1	_	-
Presidência do Governo Regional	1	3	2	0	1	
Direção Regional de Juventude e Desporto		1				
Direção Regional para a Administração Pública do Porto Santo					1	•
Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural			1		-	•
Secretaria Regional do Turismo e Cultura		1	-			-
Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas		1				-
Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares	1		1			•
Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública	0	2	1	0	1	، ا
Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa		1				
Direção Regional de Património e Informática		1				-
Direção Regional do Orçamento e Tesouro			1			•
Fundo de Estabilização Tributário da Região Autónoma da Madeira					1	-
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas / e Desenvolvimento Rural	0	1	1	0	1	
Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I. PRAM	0		T -		1	
Secretaria		1	1		_	•
Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais / e Alterações Climáticas	0	2	0	0	1	
Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP -RAM					1	
Secretaria Regional de Ambiente e Recursos Naturais		1			_	•
Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas		1				•
Secretaria Regional de Economia	0	0	0	0	1	
Instituto do Desenvolvimento Empresarial da Madeira					1	
Secretaria Regional de Educação / e Recursos Humanos / Ciência e Tecnologia	0	1	0	0	39	4
Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira - Eng.º Luíz Peter Clode					1	
Escola Básica 123/PE do Porto da Cruz					1	•
Escola Básica com Pré-escolar de Santo António e Curral das Freiras					1	•
Escola Básica do 123/PE Bartolomeu Perestrelo					1	•
Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de São Jorge, Cardeal D.Teodósio de Gouveia					1	•
Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves Andrade - Campanário					1	•
Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos da Torre - Câmara de Lobos					1	•
Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal					1	•
Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos					1	•
Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros - Funchal					1	•
Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior - Camacha					1	•
Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia - Funchal					1	•
LSCOIA DASICA UOS Z- E S- CICIOS DI. HOLACIO BELLO DE GOUVEIA - FUNCIA				A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O		

Entidades controladas pela Secção Regional da Madeira  Tutela \ Entidade	DA	T.1 FP	DAT.2	DAT.3	NVIC	Total
Escola Básica e Secundária com Pré-escolar da Calheta					1	
Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz					1	
Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade - S. Vicente					1	
Escola Básica e Secundária de Gonçalves Zarco - Funchal					1	
Escola Básica e Secundária de Machico					1	
Escola Básica e Secundária de Ponta do Sol					1	
Escola Básica e Secundária de Santa Cruz					1	
Escola Básica e Secundária Dr. Angelo Augusto da Silva					1	
Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas					1	
Escola dos 2º e 3º Ciclos do Curral das Freiras					1	
Escola Secundária de Jaime Moniz - Funchal					1	
Fundo Escolar da Escola Básica 123/PE do Curral das Freiras					1	
Fundo Escolar da Escola Básica 123/PE do Porto da Cruz					1	
Fundo Escolar da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Cónego João Jacinto Gonçalves Andrade -						
Campanário					1	
Fundo Escolar da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos da Torre - Câmara de Lobos					1	
Fundo Escolar da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal					1	
Fundo Escolar da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros - Funchal					1	
Fundo Escolar da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Professor Francisco Manuel Santana					_	
Barreto - Fajã da Ovelha					1	
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral					1	
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral - Santana					1	
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade - S. Vicente					1	
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Machico					1	
Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas					1	
Fundo Escolar da Escola Secundária de Francisco Franco					1	
Fundo Escolar da Escola Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva - Funchal					1	
Instituto para a Qualificação, IP-RAM					1	
Secretaria	1	1		1	1	2 4
Secretaria Regional de Inclusão e Cidadania Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM	1	2	0	1	1	3
Instituto de Emprego da Madeira, in Nam Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM	1	1		1		
Secretaria		1				
	2			4	2	, ×
Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil	2	4	0	1	2	4
Instituto de Administração da Saúde, IP -RAM	1	1			1	
Secretaria	1	1		1		
Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.	1	1		1	1	
Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM	0	1			1	1
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus	0	0	0	0	1	1
Direção Regional de Administração da Justiça	0	6	0	0	0	6
Setor Empresarial Regional  Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.	U	6		0	U	O
Águas e Resíduos da Madeira, S.A.		1				
Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM		1 1				
Madeira Tecnopolo, Pólo Científico e Tecnológico da Madeira, S.A.						
Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.		1				
Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira S.A.		1				
Vice-Presidência do Governo	0	2	0	0	4	5 ,
Fundo de Estabilização Tributário da Região Autónoma da Madeira	U				1	5
Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão - Região Autonoma da Madeira					1	
Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM					1	
Instituto de Desenvolvimento Regional, ir-RAM  Instituto do Desenvolvimento Empresarial da Madeira		1			1	
Vice-Presidência		1				
Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares	0	1	0	0	2	3
Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão - Região Autonoma da Madeira	U	_			1	
Submitte de Sestas da Loja do Cidadas Megias Autorionia da Madella			1	I .		

ES
R
0
AD
$\overline{\mathcal{Q}}$
$\supseteq$
_
ш
S
Ĕ
-îs
A
ST
نٽ
0
Ž
Ĭ
$\geq$
OR
느
R
N N
N 6
19   IN
19   IN
E 2019   IN
DE 2019   IN
ES DE 2019   IN
S DE 2019   IN
ES DE 2019   IN
ADES DE 2019   IN
ADES DE 2019   IN
ATIVIDADES DE 2019   IN
ADES DE 2019   IN
E ATIVIDADES DE 2019   IN
DE ATIVIDADES DE 2019   IN
IO DE ATIVIDADES DE 2019   IN
RIO DE ATIVIDADES DE 2019   IN
ELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2019   IN
LATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2019   IN

Entidades controladas pela Secção Regional da Madeira	DAT.1	DAT.2	DAT.3	NVIC	Total	
Tutela \ Entidade	FP					
Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM				1		
Vice-Presidência	1				_	
		•		•		
Total Geral	4 31	4	6	60	95	*

# IX. ELEMENTOS COMPLEMENTARES DA CONTA CONSOLIDADA







# Relatório de gestão consolidado

# Índice

1. Intro	dução	2
	es de financiamento e execução orçamental	
	es de Financiamento	
	ıção Orçamental	
2.2.1.	Receita Própria	
2.2.1.1.	Receita Emolumentar	
2.2.1.2.	Evolução do Saldo de Gerência	
2.2.2.	Despesa	
2.2.3.	Taxa de Cobertura e Saldo da Gerência	
3. Demo	onstrações financeiras	17
	ıço	
3.1.1.	Ativo Líquido	12
3.1.2.	Fundos Próprios e Passivo	13
3.2. Demo	onstração de Resultados	
3.3. Outra	as Observações	15
3.3.1.	Dívidas de Terceiros	
3.3.2.	Especialização de Proveitos	16
3-3-3-	Evolução de Custos com Fornecimentos e Serviços Externos	16
221	Evolução de Custos com Pessoal	





### 1. Introdução

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), determinando que o mesmo se aplica «(...) a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local (...)», desde 1 de janeiro de 2018, em conformidade com a redação vigente no seu artigo 18.º.

Conforme a redação atual do artigo 14º do mencionado diploma, "Durante o ano de 2017 to das as entidades públicas devem assegurar as condições e tomar as decisões necessárias para a transição para o SNC-AP". A operacionalização deste processo, em termos de adequação do sistema informático GeRFiP, encontra-se a cargo da eSPap como entidade incumbida de assegurar o desenvolvimento e a prestação de serviços partilhados no âmbito da Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 3º do Decreto-Lei nº 117-A/2012, de 14 de junho, enquanto Software House.

A solução informática preconizada pela Software House assenta numa equivalência automatizada entre os dois planos de contas, tendo sido criadas novas contas no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) para garantir essa paridade.

Nesta senda, importa referir que a escrituração no subsistema da contabilidade orçamental do SNC-AP relativo ao processamento de vencimentos e respetivos pagamentos é diferente do que se utiliza atualmente no âmbito do POCP, definindo que as retenções em remunerações auferidas que serão entregues a entidades terceiras (e.g. Autoridade Tributária e Aduaneira, Segurança Social, ADSE) deixaram de ser considerados operações de tesouraria, com o objetivo de salvaguardar a imagem verdadeira e apropriada que as demonstrações orçamentais devem apresentar em relação à execução orçamental.

Nesse sentido, as obrigações são processadas pelos valores brutos, no quadro do processamento de remunerações. O pagamento total das obrigações será repartido pelo pagamento dos valores líquidos aos beneficiários das remunerações e pela entrega das retenções ou descontos às entidades beneficiárias.

Assim, e dado que a solução implementada pela eSPap determina que todos os registos contabilísticos sejam efetuados de acordo com o plano de contas do POCP, reconhecesse-se que, relativamente ao processamento de vencimentos e respetivas retenções, o sistema informático não permite a implementação das premissas definidas no SNC-AP.

Se aos constrangimentos anteriormente mencionados, aditarmos a limitação adveniente do facto do GeRFiP não possuir qualquer valência que permita o cumprimento da Norma de Contabilidade Pública 27 — Contabilidade de Gestão, tal situação agudiza ainda mais as lacunas evidenciadas pela atual versão do programa informático, impedindo, desse modo, o desiderato de se realizar a prestação de contas em SNC-AP, não obstante os serviços do Tribunal, no seu todo, se encontrarem preparados para esse objetivo desde 2018.

Ora, por um lado, atendendo a todas as contrariedades e limitações do sistema GeRFiP, ainda evidenciadas no ano de 2019, à semelhança do sucedido em 2018, e não obstante as melhorias cirúrgicas registadas na aplicação informática (resultantes do acréscimo do número de mapas disponibilizados e a proposta de formas alternativas para a sua construção), à presente data,





continua a não ser possível a extração e emissão de todos os mapas legais e informações obrigatórias.

Por outro lado, a Resolução n.º 3/2019 da 2.ª Sessão do Tribunal de Contas acautela a possibilidade de as entidades/serviços prestarem contas em POCP, quando não estejam reunidas todas as condições para a prestação de contas em SNC-AP. Acresce que também a redação do n.º 2 do art.º 198.º da Proposta de Lei n.º 5/XIV (Lei do OE 2020), entretanto aprovada mas ainda não publicada, permite que a prestação de contas, relativa ao exercício de 2019, das entidades pertencentes às administrações públicas sujeitas ao SNC-AP, incluindo as Entidades Públicas Reclassificadas, possa ser efetuada no mesmo referencial contabilístico que foi utilizado na prestação de contas do ano de 2018.

### Assim, considerando que:

- i. o sistema GeRFiP continua a ser o sistema informático de referência a ser utilizado pelos serviços integrados, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei 84/2019, de 28 de junho<sup>1</sup>;
- ii. o sistema GeRFiP apresenta atualmente duas modalidades para registo contabilístico: em POCP e em SNC-AP. Contudo, para esta última modalidade o sistema não se mostra ainda totalmente operacional apresentando, designadamente as seguintes limitações:
  - a. registo de movimentos contabilísticos associados ao processamento de remunerações e respetivas retenções através do referencial contabilístico POCP em vez do referencial contabilístico SNC-AP, facto que tem impacto no âmbito da contabilidade orçamental pela aplicação da NCP 26;
  - inexistência de módulo de contabilidade de gestão, o que impede a aplicação da NCP 27;
  - c. o conjunto dos layouts necessários à produção de todos os mapas legais e informações obrigatórias, com vista à instrução do processo de prestação de contas, ainda não está completo.
- iii. é possível, em termos legais, proceder à prestação de contas, relativa ao exercício de 2019, no referencial contabilístico POCP e que este é o sistema que oferece menos riscos em função das ferramentas informáticas atualmente disponíveis.

O Conselho Administrativo (CA) deliberou em 14 de fevereiro de 2019<sup>2</sup> solicitar a competente autorização ao Tribunal de Contas (TC) para proceder à prestação de contas do ano de 2019 em POCP, nos termos da Resolução n.º 3/2019 da 2.ª Secção do TC.

Em 22 de fevereiro foi obtida a necessária anuência pelo Excelentíssimo Juiz Conselheiro da Área para a prestação de contas individuais da sede (OE e Cofre Privativo) e da conta consolidada do Grupo do Tribunal de Contas tendo presente as razões ponderosas expostas e o risco inerente à adoção do SNC-AP nas condições descritas.

Salienta-se que as situações ora descritas foram igualmente enunciadas no relatório intercalar VI da Auditoria à implementação do SNC-AP e da ECE, Relatório n.º 13/2019 da 2ª Secção.

Assim, a conta relativa ao exercício de 2019 é prestada no regime contabilístico estabelecido pelo POCP, nos termos da Instrução n.º 1/2004, de 22 de janeiro.

O âmbito do grupo de TC inclui três entidades classificados como serviços integrados o que torna a utilização do sistema GeRFiP uma obrigação incontornável.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Despacho exarado na Informação n.º 110/2020-DGFP.



FM 860.

### 2. Fontes de financiamento e execução orçamental

### 2.1. Fontes de Financiamento

O montante global do financiamento do Tribunal de Contas (TC) para 2019 ascendeu a 52.969.422,00 euros, dos quais 59,35% respeitaram a receitas do Cofre Privativo e os restantes 40,65% a receitas gerais provenientes do orçamento do Estado, conforme apresentado no quadro abaixo.

QDR I										(em euros)
FONTES					△ 2018/	2017			△ 2019 /	2018
DE	2017	%	2018	%	(+/-)	%	2019	%	(+/-)	%
FINANCIAMENTO	(1)		(2)		(3)=(2)-(1)	(4)=(3)/(1)	(5)		(6)=(5)-(2)	(7)=(6)/(2)
Orçamento do Estado	20.828.139,00	43,052%	21.308.126,00	42,810%	479.987,00	2,305%	21.531.874,00	40,650%	223.748,00	1,050%
Cofre Privativo	27.551.176,00	56,948%	28.465.041,00	57,190%	913.865,00	3,317%	31.437.548,00	59,350%	2.972.507,00	10,443%
Total	48.379.315,00	100,000%	49.773.167,00	100,000%	1.393.852,00	2,881%	52.969.422,00	100,000%	3.196.255,00	
Cofre Privativo	27.551.176,00		29.647.881,00		2.096.705,00	7,610%	31.437.548,00		1.789.667,00	
ceitas correntes e outras receitas	5.922.619,00	21,497%	6.610.257,00	22,296%	687.638,00	11,610%	7.176.748,00	22,829%	566.491,00	8.570%
Receitas capital e outras receitas	5.117,00	0,019%	5.118,00	0,017%	1,00	0,020%	2.600,00	0,008%	-2.518,00	-49,199%
Saldo da gerência anterior	21.623.440,00	78,485%	23.032.506,00	77,687%	1.409.066,00	6,516%	24.258.200,00	77,163%	1.225.694,00	

No global, o financiamento do exercício de 2019 é superior em 6,42% (3.196.255,00 euros) ao ocorrido em 2018.

Conforme apresentado no quadro n.º I, o montante referente a receitas gerais para o ano de 2019, atribuído pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2019, ascendeu a 21.531.874,00 euros, o que representa um acréscimo de 1,05%, relativamente ao exercício de 2018, correspondente a 223.748,00 euros.

O orçamento do Cofre Privativo em 2019 apresenta uma variação positiva face ao exercício anterior de 10,44% (2.972.507,00 euros), totalizando o valor de 31.437.548,00 euros.

O saldo da gerência de 2018 e integrado no orçamento de 2019 apresenta um acréscimo de 1.225.694,00 euros (5,32%), face ao saldo de gerência integrado no exercício de 2018, representando 77,16% do total do orçamento do Cofre Privativo.

### 2.2. Execução Orçamental

### 2.2.1. Receita Própria

O quadro n.º II permite analisar os valores da receita cobrada pelo Cofre Privativo em 2019, por classificação económica de receita, conferindo, igualmente, uma noção do seu peso relativo por tipologia, em relação ao total de receita efetivamente cobrada. Permite, ainda, observar uma perspetiva da sua evolução no período compreendido entre 2017 e 2019.





	Receita	Receita			Rece	eita *	0	^	. 1	Orcamento	Orçamento	(ern euros) Grau de
CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	Cobra da	Cobrada	2018/	2017	Liquidada	Cobrada	1 1	2019 /	2018	Inicial	Corrigido	Execução
	2017	2018	Absoluta	%	2019	2019	96	Absoluta	%		-	
	(1)	(2)	(3)=(2)-(1)	(4)-(3)/(1)	(5)	(6)		(7)-(6)-(2)	(8)-(7)/(2)	(9)	(10)	(11)-(6)/(10
O.E												1
Receitas Correntes												1
Funcionamento - Correntes		21.186.500,69	788.160,22			21.352.503,32		166.002,63	0.78%		21.531.874,00	
Total das receitas correntes Receitas de Capital	20.398.340,47	21.186.500,69	788,160,22	3,86%	21.352.503,32	21.352.503,32		166.002,63	0,78%	21.531.874,00	21.531.874,00	99,179
			2722	neres	12/12/2	7790384				70		
Funcionamento - Capital  Total das receitas de capital	0,00		0,00			0,00		0,00	0,00%	0,00		0,009
	20.398.340,47		0,00		0,00	0,00				0,00		
COFRE PRIVATIVO	20.398.340,47	21.186.500,69	788.160,22	3,86%	21.352.503,32	21.352.503,32		166.002,63	0,78%	21.531.874,00	21.531.874,00	99,179
RECEITAS CORRENTES												
Taxas de Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0.0%	0.00	0,00%	0.00	0,00	0,00%
Emolumentos do Tribunal de Contas	6.944.964,13	6.951.630,05	6.665,92	0,10%	6.308.417,85	6.386.679.17	98,24%	-564.950,88	-8,13%	7.076.548.00	10100	90.25%
Juros de Mora	1.850,41	208,88	-1.641,53	-88,7196	672,27	672,26	0,01%	463,38	221,84%	700.00	000.0000.0000.0000	
Juros - IGCP	24.033,75	0.00	-24.033,75	-100,00%	0,00	0,00	0,00%	0.00	0,00%	5.000.00	F12-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7-7	10.00
Edições do Tribunal de Contas	859,04	352.82	-506,22	-58,93%		445.94	0,01%	93.12	26.39%	2.000.00		0,00%
Venda de Bens Diversos	1.255,52	1.411,28	155,76	12,4196	1.033,68	1.033,68	0,02%	-377,60	-26,76%	2.000,00	2.000,00	(THAT )
Reembolsos - Serv. Soc. Min. Justica	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00%	0,00	0.00%			
Venda de Bens e Serviços - Outros	0.00		0.00	B		0,00	0.00%	0.00	0,00%	500,00	500,00	-,
Outras Receitas Correntes	75.519.27	149.058,37	73.539.10	97,3896		111.286,26	1,71%	-37,772,11	-25,34%	0,00	0,00	0,007.
Total das receitas correntes	7.048.482,12	7.102.661,40	54.179,28	0,77%			99.98%	-602.544.09	-8,48%	7.176.748.00	90.000,00	12010070
OUTRAS RECEITAS E RECEITAS DE CAPITAL				8 9			21,50,0	0021311103	-5,10,0	7.170.740,00	7.170.748,00	90,57%
Alienação de bens de imobilizado		117.700.00	*******			V10074940	000000000	0.79.000.000	200000000000000000000000000000000000000			
	0,00		117.300,00	100000000000000000000000000000000000000	0,00	0,00	0,00%	-117.300,00	-100,00%	0,00	0,00	0,00%
Outr. Receit. Cap Indemnizações	18.711,60		-18.711,60		0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Reposições não abatidas	7.518,93	1.912,55	-5.606,38	-74,56%	607,75	1.036,37	0,02%	-876,18	-45,81%	2.600,00	2.600,00	39,86%
Subtotal	26.230,53	119.212,55	92.982,02	354,48%	607,75	1.036,37	0,02%	-118.176,18	-99,13%	2,600,00	2.600,00	39,86%
Transf. Correntes - A. C. SFA(**)	117.839.56	0.00	-117.839.56	100,00%	0,00	0.00	0.00%	0.00	0,00%	0,00	0.00	-
Subtotal	117.839,56	0,00	-117.839,56	-100,00%	0,00	0.00	0.00%	0.00	0,00%	0.00	0,00	0,00%
252-2004-000		3.55				V	.,		0,00,0	0,00	0,00	0,00%
Total de Outras Receitas	144.070,09		-24.857,54	-17,25%	607,75	1.036,37	0,02%	-118.176,18	-99,13%	2.600,00	2,600,00	39,86%
Total das Receitas do Ano	7.192.552,21	7.221.873,95	29.321,74	0,41%	6.445.078,51	6.501.153,68	100,00%	-720.720,27	-9,98%	7.179.348,00	7.179.348,00	90,55%
Saldo de Gerência Anterior	21.623.438,41	23.032.504,35	1,409,065,94	6,52%	24.258.198,62	24.258.198,62		1.225.694,27	5,32%		24.258.200,00	
TOTAL DA RECEITA DO COFRE	28 815 000 52	20 254 279 70	1.438.387.68	1 0001	20 703 237 12	20.250.25						
TO THE DA RECEITA DO COFRE	20.013.330,62	30.234.378,30	1.438.38/,68	4,99%	30.703.277,13	30.759.352,30	COLUMN I	504.974,00	1,67%	7.179,348,00	31.437.548,00	97,84%
TOTAL DA RECEITA	49.214.331,09	51.440.878,99	2.226.547,90	4,52%	52.055.780,45	52.111.855,62	100,0%	670.976.63	1,30%	28.711.222.00	52.969.422.00	98,38%

<sup>\*</sup> Deduzida de anulações e restituições

Em 2019, o orçamento de receita inicial correspondeu a 28.711.222,00 euros, 21.531.874,00 euros referentes ao Orçamento do Estado e 7.179.348,00 ao Cofre Privativo.

O orçamento de receita inicial do Cofre Privativo (7.179.348,00 euros) distribuiu-se em receitas correntes (7.176.748,00 euros) e outras receitas (2.600,00 euros), enquanto o do Orçamento do Estado se encontra, na sua totalidade, afeto a receitas correntes.

### Relativamente ao Cofre Privativo:

- ✓ O exercício encerrou com um total de 6.444.470,76 euros de receita corrente liquidada, o que corresponde a um desvio negativo de 732.277,24 euros, face ao orçamento inicial, tendo sido liquidados menos 768.130,15 euros de receita emolumentar que o orçamentado;
- ✓ Em termos globais, o volume de receita corrente cobrada diminuiu 8,48% (602.544,09 euros) no ano 2019, face ao anterior. Esta diferença decorre, essencialmente, do decréscimo da receita cobrada ao nível dos emolumentos e de outras receitas correntes;
- ✓ O grau de execução das receitas próprias do ano foi de 90,55%, menos 678.194,32 euros, face ao valor orçamentado. Incluindo a execução do saldo de gerências anteriores observa-se que este valor atinge 98,38%;
- √ Nas outras receitas correntes incluem-se nomeadamente os reembolsos recebidos no âmbito de vários protocolos estabelecidos com entidades internacionais e dos reembolsos efetuados pela Organização Europeia para a Exploração de Satélites Meteorológicos (EUMETSAT) decorrentes da nomeação do Tribunal de Contas como auditor externo;

<sup>\*\* -</sup> Programa de apoio à governação democrática em Timor-Leste e Projeto Pro- PALOP-TL-ISO





- ✓ A receita emolumentar apresenta um peso de 98,24% no total da receita cobrada do ano, fator por si só indicativo da extrema relevância desta tipologia de receita no orçamento do Cofre Privativo, representando as restantes tipologias de receita valores residuais;
- ✓ O volume de receita líquida cobrada em 2019 reflete um total de restituições de receita emolumentar de 6.621,56 euros;

### 2.2.1.1. Receita Emolumentar

Atendendo ao peso da receita emolumentar, e concretamente no que se refere às ações de fiscalização prévia, de verificação interna de contas e de auditorias, no volume das receitas correntes do Tribunal de Contas, elaborou-se o quadro n.º III, que evidencia o volume de liquidações desta tipologia de receita³ e a sua correspondente variação.

TIPOLOGIA DE	2017		2018		Variação 2018/2017		2019		Variação 2019/2018	
EMOLUMENTOS	Emissão	%	Emissão	%	Absoluta	%	Emissão	%	Absoluta	%
Fiscalização prévia e concomitante	3.237.499,86	46,3%	3.336.325,33	49,48%	98.825,47	3,05%	3.932.509,12	62,49%	596.183.79	17.87%
Verificação interna de contas	3.043.511,48	43,5%	2.844.916,70	42,20%	-198.594,78	-6,53%	1.796.672,65	28,55%	-1.048.244.05	-36,85%
Auditorias / VEC	711.238,36	10,2%	560.919,95	8,32%	-150.318,41	-21,13%	563.869,90	8,96%	2.949,95	0,53%
TOTAL DO ANO	6.992.249,70	100,0%	6.742.161,98	100,00%	-250.087,72	-3,58%	6.293.051,67	100.00%	-449.110.31	-6,66%

A receita emolumentar liquidada apresenta uma diminuição de 6,66%, face à liquidada no ano de 2018 (-449.110,31 euros). Esta diminuição decorre da redução da receita relativa à verificação interna de contas (36,85%) uma vez que as restantes tipologias de receita apresentam variações positivas.

### 2.2.1.2. Evolução do Saldo de Gerência

QDR IV		1							(em euros)
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Saldo p/ gerência seguinte (31.12.ano-n	26.077.111	25.869.419	23.272.024	19.786.705	21.436.996	21.623.438	23.032.504	24.258.200	24.090.428
Recurso ao saldo da gerência anterior	217.203	339.901	2.454.740	3.002.219	0	58.233	0	0	167,771
1. Insuficiência do Orçamento do Estado	573.928	724.703	4.880.985	4.827.981	772.322	1.658.751	1.185.214	1.163.055	1.489,727
2. Insuficiência de receitas próprias	0	0	0	8.407	0	0	0	0	0

Conforme explanado no quadro n.º IV, no período de 2011 a 2014, na execução orçamental do Cofre Privativo verificou-se uma diminuição dos saldos de gerência gerados, fruto das disponibilidades financeiras do Cofre Privativo terem colmatado as situações de insuficiência das dotações do Orçamento do Estado.

No período de 2015 a 2018, é invertida a situação observando-se um acréscimo no valor do saldo de gerência pese embora se tenha mantido a necessidade de recorrer a disponibilidades financeiras do Cofre para fazer face a insuficiência das dotações do orçamento do Estado.

<sup>3</sup> Receita líquida de anulações e restituições.





O ano de 2019 finalizou com um saldo de 24.090.428,00 euros, menos de 167.772,00 euros face ao ano anterior. Assim, verificou-se uma quebra no período de ascendência deste saldo nos últimos quatro anos e para o qual contribuiu a insuficiência das dotações do Orçamento do Estado que atingiu 1.489.727,00 euros, mais 326.672,00 euros que a verificada em 2018.

Relativamente à Secção Regional dos Açores, a insuficiência das verbas do Orçamento do Estado não pôde ser colmata, na sua totalidade, pelo orçamento do Cofre Privativo, através do seu saldo de gerências anteriores, pelo que, à semelhança de anos transatos, esta insuficiência teve de ser suprimida, integralmente, por um reforço proveniente das dotações do Tribunal de Contas (Sede), no valor de 172.000,00 euros, com vista a possibilitar o pagamento das despesas com o pessoal, respeitantes a parte do mês de novembro e à totalidade do mês de dezembro.

### 2.2.2. Despesa

A observação do quadro n.º V permite obter uma perspetiva integrada da execução orçamental de 2019, quer através da análise do grau de realização, apresentado por cada um dos agrupamentos económicos de despesa, quer pela determinação do seu peso relativo no total de despesa realizada, quer, ainda, pela repartição por fonte de financiamento.

	2017			201	8			201	9			2019	(em euros,
FONTE DE FINANCIAMENTO	Despesa Realizada	%	Despesa Realizada (2)	%	Variaç 2018- 2 (3)=(2)-	017	Despesa Realizada (4)	%	Variaçã 2019 - 20 (5)=(4)-	018	Orça mento Inicial	Orçamento Corrigido - Congel. ( 6 )	Taxa de Execução
COFRE PRIVATIVO			1-1-1				1.7		(3)-(4)	-1		(0)	(7)=(4)/(6)
Despesas com pessoal	3,151,733,67	54,6196	3.171.093,23	52,89%	19,359,56	0,61%	3.564,822,14	53,45%	393.728,91	12,42%	2,606,809,00	4.289.152.00	83,11%
Bens e serviços correntes	2.386.064,50	41,34%	2.622.796,59	43,74%	236.732,09	9,92%	2.626.302,46	39,38%	3,505,87	0,13%	3.740.931.00	5.018.867,00	
Bens de Capital	233.641,28	4,05%	202,289,86	3,37%	-31.351,42	-13,42%	477.799,75	7,16%	275.509.89	136,20%	652,124,00	2,410,566,00	
Reserva	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	179.484.00	164.583,00	
TOTAL	5.771.439,45	100,00%	5.996.179,68	100,00%	224.740,23	3,89%	6.668.924,35	100,00%	672.744,67	11,22%	7.179.348,00	11.883.168,00	
O. E.				1						- 1			201.270
Despesas com pessoal	20.397.921,55	100,00%	21.185.734,54	100,00%	787.812,99	3,86%	21.348.697,40	99,98%	162.962,86	0.77%	20.986.078.00	21.524.374,00	99,18%
Bens e serviços correntes	419,24	0,00%	766,15	0,00%	346,91	82,75%	3.805,80	0,02%	3.039,65	396,74%	7,500,00	7.500,00	
lens de Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
leserva	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0.00%	0.00	0,00%	538,296,00	0.00	0,00%
TOTAL	20.398.340,79	100,00%	21.186.500,69	100,00%	788.159,90	3,86%	21,352,503,20	100,00%	166.002,51	0,78%	21.531.874,00	21,531,874,00	99,17%
COFRE PRIVATIVO + O, E,								1					
Despesas com pessoal	23,549,655,22	89,99%	24.356.827,77	89,60%	807,172,55	3,43%	24.913.519,54	88,91%	556.691,77	2,29%	23,592,887,00	25.813.526,00	96,51%
lens e serviços correntes	2.386.483,74	9,12%	2,623,562,74	9,65%	237.079,00	9,93%	2.630.108,26	9,39%	6.545,52	0,25%	3.748.431.00	5.026.367,00	RE550.027
lens de Capital	233,641,28	0,89%	202.289,86	0.74%	-31,351,42	-13,42%	477,799,75	1,71%	275.509.89	136,20%	652,124,00	2.410.566.00	5/3M-00/6/2
eserva	0.00	0.00%	0,00	0.00%	0,00	0.00%	0,00	0.00%	0.00	0,00%	717.780.00	1120/02/07/08/0902/07/05/07	500,000,000,000
	26.169.780,24		27.182.680,37	100,00%	1.012.900,13		28.021.427,55		838.747,18	3,09%	28.711.222,00	164,583,00 33,415,042,00	

O orçamento corrigido do Tribunal de Contas reflete o recurso ao mecanismo previsto no artigo 25.º da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001) tendo sido reforçado em 4.539.237,00 euros.

Em termos globais, o exercício de 2019 encerrou com um volume de despesa superior a 2018 em 3,09%, correspondente a 838.747,81 euros e com uma taxa de execução de 84,65%, verificando-se um aumento das despesas em todas as tipologias.

No triénio 2017 a 2019, as dotações do Orçamento do Estado suportaram quase exclusivamente despesas com o pessoal, cuja representatividade corresponde a 100,00% em 2017 e 2018 e 99,98%, em 2019, respetivamente, da despesa total. De referir que o valor relativo a despesas com aquisição de Bens e Serviços Correntes decorre igualmente de obrigações associadas ao pessoal, nomeadamente com a verificação médica da doença e pagamento de transportes.

Refira-se que as dotações do Orçamento do Estado, à semelhança de exercícios anteriores, foram insuficientes para o pagamento integral das despesas com o pessoal, tendo os Cofres Privativos suportado parte das remunerações certas e permanentes, em cerca de 1.386.055,00 euros.





No que diz respeito ao total de despesa efetuada por conta do **orçamento do Cofre Privativo**, a mesma ascende a 6.668.924,35 euros, em que 3.564.822,14 euros correspondem a despesas com o pessoal, 2.626.302,46 euros a aquisição de bens e serviços correntes e 477.799,75 euros a aquisição de bens de capital.

O orçamento do Cofre Privativo suportou ainda a totalidade dos encargos associados às demais despesas, entre as quais, deslocações em serviço de efetivos do Tribunal de Contas e seus Serviços de Apoio, não só no território nacional como no estrangeiro.

Refira-se, ainda, que a despesa efetiva de 2019 não reflete o valor de 294.971,44 euros relativos a compromissos assumidos e não pagos que transitaram para o exercício de 2020.

## 2.2.3. Taxa de Cobertura e Saldo da Gerência

O quadro n.º VI revela a taxa de cobertura da receita cobrada no exercício, relativamente ao total de despesa realizada.

DRVI					(em euros)
ANO	Receita Exercício (1)	Despesa Realizada (2)	Saldo (3)=(1)-(2)	Taxa de Cobertura (4)=(1)/(2)	Encargos OE
2016	6.759.888	6.573.445	186.443	1,03	180
2017	7.192.552	5.771.439	1.421.112	1,25	
2018	7.221.874	5.996.180	1.225.694	1,20	
2019	6.501.154	6.668.924	-167.770	0,97	
	Sem encargos	transferidos	do Orçamento	do Estado	
2016	6.759.888	4.914.694	1.845.194	1,38	1.658.751
2017	7.192.552	4.586.225	2.606.326	1,57	1.185.214
2018	7.221.874	4.833.125	2.388.749	1,49	1.163.055
2019	6.501.154	5.179.197	1.321.958	1,26	1.489.727

Da observação do quadro, verifica-se que o indicador relativo à taxa de cobertura no exercício de 2019 é inferior a 1 tendo a receita cobrada sido inferior ao total de despesa realizada em 167.770 euros.

No entanto, se excluirmos desta análise os encargos que o Cofre Privativo suportou, por insuficiência das dotações do Orçamento do Estado, e que, conforme referido anteriormente, ascenderam a 1.489.727,00 euros, a taxa de cobertura cifrar-se-ia em 1,26, correspondendo a um saldo positivo de 1.321.958,00 euros.

Após a análise da gestão orçamental relativa ao ano económico de 2019, onde se procedeu à caracterização e estudo da evolução do financiamento do TC, bem como à análise da execução dos orçamentos da receita e despesa associados, pretende-se, nos pontos seguintes, evidenciar a situação financeira e patrimonial através da análise do Balanço e da Demonstração de Resultados.





### 3. Demonstrações financeiras

### 3.1. Balanço

O Balanço do Tribunal de Contas referente a 31 de dezembro de 2019, apresentado no quadro n.º VII, evidencia, para além da situação patrimonial do Tribunal naquela data, a variação ocorrida na composição e no valor do património, através da comparação com o balanço reportado a 31 de dezembro de 2018.

			2019		2018				(em euros
CÓDIGO de CONTAS	DESIGNAÇÃO	ATIVO BRUTO	AMORTIZAÇÕES / PROVISÕES	ATIVO LÍQUIDO	ATIVO	CÓDIGO de	DESIGNAÇÃO	2019	2018
LONIAS		ВКОТО	PROVISOES	LIQUIDO	LÍQUIDO	CONTAS			
	ATIVO IMOBILIZADO						FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO		8
	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS						FUNDOS PROPRIOS E PASSIVO FUNDOS PRÓPRIOS		
433	Propriedade Industrial e Outros Direitos	697.662,30		20.105,16	24.043,90	51	Património	18.961.949,76	18.961,949
- 1	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	697.662,30	677,557,14	20,105,16	24.043,90	575	Subsidio	0,00	
421	Terrenos e Recursos Naturais	2.953.036.82	0,00	2.953.036,82	2,953,036,82	576 577	Doações Reservas Dec. Transf. Ativos	72.112,28	71,665
422	Edificios e Outras Construções	15.124.904,32		6.736.964,94	7.049.015.33	579	Outras	0,00	
423	Equipamento Básico	3.968.622,06		446.297,00	278.588,87	59	Resultados Transitados	14.808.273.61	
424	Equipamento de Transporte	122,426,07	122,426,07	0,00	0,00	88	Resultado Líquido do Exercício	-83.659,15	-32.983
425 426	Ferramentas e Utensílios	7.536,23	7.536,23	0,00	0,00		TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS	33.758.676,50	33.841.888
429	Equipamento Administrativo Outras Imob.Corpóreas	3,210,730,86 1,263,234,87	3.104.071,35 98.161,58	106.659,51	95.121,93 1.163.809,54	29	PASSIVO	12/20/01/01	150000000
442	Imobilizações em curso	0,00	0.00	0,00		29	Provisões para Riscos e Encargos	7.096,00	7.096 7.096
154,004,0	Action to English that Action and	26.650.491,23	15.242.459,67	11.408.031,56			1	7.036,00	7.096
20.007	INVESTIMENTOS FINANCEIROS					ř	DIVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO		i
4141 4142	Terrenos e Recursos Naturais Edificios e Outras Construções	0,00	0,00	0,00	0,00	221	Fornecedores C/C	56.488,02	85.809
4142	Edificios e Oduas Construções	0,00	0,00	0,00	0,00	228 2611	Fornecedores - Facturas em Recepção e Con Fornecedores de Imobilizado C/C		78.519
	CIRCULANTE	3,00	0,00	0,00	0,00	24	Estado e outros Entes Públicos	0,00 42,332,18	27.206
	EXISTÊNCIAS				1	262	Remunerações a Pagar	0,00	27.200
36	Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo	72.162,09	21.448,67	50.713,42	45.389,53	267	Consultores, Assessores	0,00	2.767
32	Mercadorias	9.144,80 81.306,89	9.144,80 30.593,47	50.713,42	2.505,96 47.895,49	268	Outros credores diversos	70.544,06	25.748
1	DIVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO	81.300,63	30.393,47	30.713,42	47.893,49		ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	253.596,96	220.051
211	Clientes C/C	20.788,54	0,00	20.788,54	665,12	273	Acréscimos de custos	3.620.361,34	3,431,665,
212	Contribuintes C/C	616.061,64	0,00	616.061,64	669.997,53	274	Proveitos diferidos	1.773.412,99	1.798.747.
218 221	Clientes, Cont. e Utentes de cobrança duvidosa Fornecedores C/C		78.897,04	0,00	0,00			5.393.774,33	5.230.412,
229	Adiantamento a fornecedores	0,00 84,44	0,00	0,00 84,44	0,00		TOTAL DO PASSIVO	5.654.467,29	5.457.560
24	Estado e outros Entes Públicos	0,00	0,00	0,00	449,64 3.773,45				
262	Pessoal - Outras Operações	1,464,23	0,00	1.464,23	4.606,94				
268	Outros Devedores Diversos	22.136,61	0,00	22.136,61	13,144,30				
		739,432,50	78.897.04	660.535.46	692,636,98				
	TITULOS NEGOCIÁVEIS	1100000	100 m					8	
153	Títulos da Dívida Pública	0,00	0,00	0,00	0,00				
		0,00	0,00	0,00	0,00	20			
1	CONTA NO TESOURO, DEPÓSITOS EM								
13	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E CAIXA  Contas no Tesouro								
12	Depósitos em Instituições Financeiras	24,175.182,83	1000000	24.175.182,83	24.298.481,19				
n	Calka	0,00	0,00	0,00	1.565,11				
	Cana	0,00	0,00	0,00	0,00				
Į,	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	24.175.182,83	0,00	24.175.182,83	24.300.046,30				
271	Acréscimos de proveitos	2.987.168,75	0,00	2.987.168,75	2.562.860,03				
272	Custos diferidos	111.406,61	0,00	111.406,61	132.393,91				
		3.098.575,36	0,00	3.098.575,36	2.695.253,94				
	TOTAL DE AMORTIZAÇÕES		15.920.016,81						
- 1	TOTAL DAS PROVISÕES		109.490,51						
	TOTAL DO ATIVO		16.029.507,32		39.299.449,10		TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO		39.299.449,

Da observação do balanço pode concluir-se que as Disponibilidades existentes na conta do Tesouro, e em depósitos em instituições financeiras, no total de 24.175.182,83 euros, o Imobilizado, que ascende a 11.428.136,72 euros, e os Acréscimos e Diferimentos, no total de 3.098.575,36 euros, correspondem à quase totalidade do ativo líquido, cujo montante ascende a 39.413.143,79 euros.

Ao nível das Existências, encontram-se constituídas provisões para depreciação de existências num total de 30.593,47 euros, das quais 9.144,80 euros correspondem à provisão relativa à Revista do





Tribunal de Contas, e 21.448,67 euros dizem respeito à provisão associada aos bens adquiridos e destinados a consumo interno.

Para melhor compreensão e análise da evolução do património verificada no período 2019-2018, foram elaborados os quadros n.º VIII - *Comparação do ativo líquido* e n.º IX - *Comparação dos fundos próprios e passivo*, nos quais se apresentam, em termos absolutos e percentuais, a variação referida anteriormente.

### 3.1.1. Ativo Líquido

		2019	2018	VARIAÇÃ	fem euros
de CONTAS	DESIGNAÇÃO	ATIVO LÍQUIDO	ATIVO LÍQUIDO	ABS.	%
	ATIVO				
	IMOBILIZADO				
	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS			1	
433	Propriedade Industrial e Outros Direitos	20.105,16	24.043,90	-3.938,74	-16,38
	The first of the second	20.105,16	24.043,90	-3.938.74	-16,389
	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS				19120
421	Terrenos e Recursos Naturais	2.953.036,82	2.953.036,82	0,00	0,00
422	Edificios e Outras Construções	6.736.964,94	7.049.015,33	-312.050,39	4,439
423	Equipamento Básico	446.297,00	278.588,87	167,708,13	60,209
424	Equipamento de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,009
425	Ferramentas e Utensílios	0,00	0.00	0,00	0,009
426	Equipamento Administrativo	106.659,51	95.121,93	11.537,58	12,139
429	Outras Imob.Corpóreas	1.165.073,29	1.163.809,54	1.263,75	0,119
442	lmobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,009
		11.408.031,56	11.539.572,49	-131.540,93	-1,149
4141	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	LATE AND THE SECOND PROPERTY OF THE SECOND PR		2000000	
4141	Terrenos e Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,009
4142	Edificios e Outras Construções	0,00	0,00	0,00	0,009
	CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,0
	EXISTENCIAS				
36	Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo				
32	Mercadorias	50.713,42	45.389,53	5.323,89	11,739
32	Mercaportas	0,00 50.713,42	2.505,96	-2.505,96	-100,009
	DIVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO	30.713,42	47.895,49	2.817,93	5,889
211	Clientes C/C	20.788,54	665,12	*****	
212	Contribuintes C/C	616.061,64	669.997.53	20.123,42 -53.935,89	3025,539 -8,059
218	Clientes, Cont. e Utentes de cobrança duvidosa	0.00	0.00	0.00	0.009
221	Fornecedores C/C	0.00	0.00	0.00	0.009
229	Adiantamento a fornecedores	84,44	449.64	-365,20	-81,229
24	Estado e outros Entes Públicos	0,00	3.773,45	-3.773,45	-100.009
262	Pessoal - Outras Operações	1.464,23	4.606,94	-3.142,71	-68,229
268	Outros Devedores Diversos	22,136,61	13.144,30	8.992,31	68.419
		660.535,46	692.636,98	-32,101,52	-4,63%
	TITULOS NEGOCIÁVEIS		72.0		110071
153	Títulos da Dívida Pública	0,00	0.00	0,00	0.00%
		0,00	0,00	0.00	0,00%
	CONTA NO TESOURO, DEPÓSITOS EM				
	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E CAIXA				
13	Contas no Tesouro	24.175.182,83	24.298.481,19	-123.298,36	-0,519
12	Depósitos em Instituições Financeiras	0,00	1.565,11	-1.565,11	-100,00%
n	Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00%
- 1		24.175.182,83	24.300.046,30	-124.863,47	-0,51%
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS				
271	Acréscimos de proveitos	2.987.168,75	2.562.860,03	424.308,72	16,56%
272	Custos diferidos	111.406,61	132.393,91	-20.987,30	-15,85%
		3.098.575,36	2.695.253,94	403.321,42	14,96%
- 1	TOTAL DO ATIVO	39.413.143.79	39.299.449,10	111 (04 (5)	
	TOTAL DO KITO	35.413.143,79	39.299.449,10	113.694,69	0,29%

Da análise do quadro n.º VIII constata-se que o ativo líquido sofreu um aumento de 113.694,69 euros (0,29%), comparativamente ao apurado no exercício de 2018.

Relativamente ao **imobilizado**, verifica-se um decréscimo de 16,38% no valor do imobilizado incorpóreo, enquanto o imobilizado corpóreo apresenta uma diminuição de 1,14%, e que resulta, essencialmente, da depreciação registada na grande maioria dos bens que o compõem.

O exercício de 2019 reflete, ainda, processos de abate ao ativo imobilizado do Tribunal de Contas, num total de 71.336,54 euros. De referir que o valor líquido dos bens abatidos se cifrava em 23,49 euros.





Importa salientar que no decurso de 2019 precedeu-se à regularização da contabilização dos depósitos em instituições financeiras respeitantes, exclusivamente, a cauções prestadas por entidades terceiras, para a conta 1330000007 — Depósitos Garantias e Cauções — Depósitos Bancários, a qual apresenta no final do ano um saldo de 54.133,59 euros.

Deste montante, 53.090,47 euros são referentes à caução efetuada para garantia do efeito suspensivo em relação à decisão proferida no âmbito do processo 5/2017/-JRF 3ª S e sobre o qual foi interposto recurso (processo n.º 6/2018 – RO 3ª S).

### 3.1.2. Fundos Próprios e Passivo

Como resulta da observação do quadro n.º IX, os Fundos Próprios correspondem a 33.758.676,50 euros e o Passivo 5.654.467,29 euros, dos quais 253.596,96 euros são relativos a Dívidas a Terceiros, 5.393.774,33 euros referem-se a Acréscimos e Diferimentos e 7.096,00 euros a Provisões para Riscos e Encargos.

código de contas	DESIGNAÇÃO	2019	2018	ABS.	(em euros
	FUNDOS PRÓPRIOS				
51	Património	18.961.949,76	18.961.949,76	0,00	0,009
575	Subsídio	0,00	0,00	0,00	0,009
576	Doações	72.112,28	71.665,52	446,76	0,629
577	Reservas Dec. Transf. Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00%
579	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
59	Resultados Transitados	14.808.273,61	14.841.256,61	-32.983,00	-0,22%
88	Resultado Líquido do Exercício	-83,659,15	-32,983,00	-50.676,15	153,64%
	TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS	33.758.676,50	33.841.888,89	-83.212,39	-0,25%
	PASSIVO				
29	Provisões para Riscos e Encargos	7.096,00	7.096,00	0,00	0,00%
		7.096,00	7.096,00	0,00	0,00%
	DIVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO				
221	Fornecedores C/C	56.488,02	85.809,80	-29.321,78	-34,17%
228	Fornecedores - Facturas Recep. e Conf.	84.232,70	78.519,64	5,713,06	7,28%
2611	Fornecedores de Imobilizado C/C	0,00	0,00	0,00	0,00%
24	Estado e outros Entes Públicos	42.332,18	27.206,35	15.125,83	55,60%
262	Remunerações a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00%
267	Consultores, Assessores	0,00	2.767,50	-2.767,50	-100,00%
268	Outros credores diversos	70.544,06	25.748,03	44.796,03	173,98%
		253.596,96	220.051,32	33.545,64	15,24%
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS				
273	Acréscimos de custos	3.620.361,34	3,431,665,43	188.695,91	5,50%
274	Proveitos diferidos	1.773.412,99	1.798.747,46	-25.334,47	-1,41%
		5.393.774,33	5.230.412,89	163.361,44	3,12%
	TOTAL DO PASSIVO	5.654.467,29	5.457.560,21	196.907,08	3,61%
	TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	39.413.143,79	39.299.449,10	113.694,69	0,29%

A variação percentual do passivo (3,61%) decorre do aumento dos acréscimos de custos, com origem na especialização do exercício dos custos com pessoal e das dívidas a terceiros. Estas últimas, decorrem, sobretudo, do efeito conjugado entre a diminuição verificada nas dívidas a fornecedores (34,17%) e o acréscimo registado nas dívidas ao Estado e outros Entes Públicos (55,60%)<sup>4</sup> e também a outros credores (173,98%)<sup>5</sup>.

<sup>4</sup> Fundamentalmente pelo facto de o valor das retenções para a Segurança Social relativas às remunerações de dezembro apenas terem sido entregues no mês de janeiro de 2020.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Resultante da prestação da caução no âmbito do processo judicial referido no ponto 3.1.1. - Ativo líquido.







A diminuição verificada no total dos fundos próprios (-0,25%) justifica-se principalmente com o resultado negativo do exercício.

### 3.2. Demonstração de Resultados

O quadro n.º X evidencia os custos e proveitos, segundo a sua natureza, tendo por finalidade o apuramento dos resultados do exercício económico em análise, bem como a sua comparação com o exercício de 2018.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA EM 31.12.2019

CÓDIGO			EXERC	cios	_
de CONTAS	DESIGNAÇÃO	26	)19	20	18
	CUSTOS E PERDAS				
61	Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	77.375,24	77.375,24	64.557,93	64.557,9
62	Fornecimentos e Serviços Externos		2.562.318,90		2.448.582,5
64 641 + 642	Custos com o Pessoal	NEW TRANSPORTER NO			
643	Remunerações do pessoal Pensões	20.510.226,07		19.944.865,62	
645	Encargos sobre Remunerações	4.528.672,07		4.419.827,88	
646	Seguros de Acidentes de Trabalho	7.085,62		6.944,42	
647	Encargos Sociais Voluntários	NULL CONTROL OF THE PARTY OF TH		10.10.1.1.1.1	
648	Outros Custos com o Pessoal	23.540,94	25.069.524,70	20.264,90	24.391.902,8
63	Transferências Correntes Concedidas Prestações Sociais		0,00		0,0
66	Amortizações de Exercício	613.907,92	1	641,719,57	
67	Provisões do Exercício	30.505,18	644.413,10	48.491,77	690.211,3
65	Outros Custos e Perdas Operacionais		20.757,68		18.395,7
	(A)		28.374.389,62		27.613.650,3
68	Custos e Perdas Financeiras		3.715,34		422,7
	(c)	1	28.378.104,96		27.614.073,0
69	Custos e Perdas Extraordinárias	1	181.673,84		523.268,1
	( E )		28.559.778,80		28.137.341,2
86	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício	1	657, 550, F650, F650, F750, F650, F650		1000 WHITE WAR - 1000 W
	(G)	Ī	28.559.778,80		28.137.341,2
88	Resultado Líquido do Exercício		-83.659,15		-32.983,0
	1		28.476.119,65		28.104.358,2
	PROVEITOS E GANHOS				
71	Vendas e Prestações de Serviços	399,92	399,92	138,06	138,0
72	Impostos e Taxas	6.857.375,00		6.580.873,49	
73	Proveitos Suplementares	67.839,58		84.172,71	
74	Transferências e Subsídios Correntes Obtidos:	SOURCES AND SOURCES OF THE SOURCE SOU	1		
741	Transferências - Tesouro				
742	Transferências Correntes Obtidas	21.352.503,32		21.186.500,69	
76	Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	350	28.277.717,90	EMBE SANTER,	27.851.546,8
	(B)		28.278.117,82		27.851.684,9
78	Proveitos e Ganhos Financeiros		593,09		27.031.004,5
	(D)		28.278.710,91	7	
79	Proveitos e Ganhos Extraordinários		197.408,74		27.851.684,9 252.673,3
	(F)		28.476.119,65		28.104.358,2
esumo:					
	peracionais: (B) - (A) =		-96.271,80		238.034,5
	nanceiros: (D - B) - (C - A) =		-3.122,25		-422,7
	orrentes: (D) - (C) = ntes de impostos: (F) - (E) =		-99.394,05		237.611,8
	uido do exercicio (F) - (E) =		-83.659,15 -83.659,15		-32.983,0 -32.983,0

Da análise da demonstração de resultados conclui-se que o total dos **Custos e Perdas** em 2019 ascendeu a 28.559.778,80 euros, dos quais 28.374.389,62 euros dizem respeito a custos e perdas operacionais, 3.715,34 euros são de natureza financeira e os restantes 181.673,84 euros, de natureza extraordinária.





Relativamente aos Custos e perdas operacionais, destacam-se os Custos com o Pessoal, que correspondem a 88,35% do seu total (25.069.524,70 euros). As remunerações do pessoal, (20.510.226,07 euros) correspondem à quase totalidade dos custos com o pessoal, tendo registado um aumento de 565.360,45 euros face ao montante apurado no ano anterior.

Através do artigo 18.º da Lei nº 114/17, de 28 de dezembro, foram permitidas, a partir do dia 1 de janeiro de 2018, as valorizações e acréscimos remuneratórios devidos pelas alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão, cujo processamento faseado foi concluído em dezembro de 2019, justificando assim a variação verificada.

Os Custos e Perdas Extraordinários, num total de 181.673,84 euros, englobam as perdas apuradas em existências e imobilizado, as correções relativas a exercícios anteriores e outros custos e perdas extraordinários.

Os **Proveitos e Ganhos** de 2019, superiores em 1,32% (371.761,39 euros) ao apurado no exercício anterior, correspondem a 28.476.119,65 euros dos quais 28.278.117,82 euros respeitam a proveitos e ganhos operacionais.

Considerando que aplicação financeira em Dívida de Curto Prazo-CEDIC foi desenvolvida essencialmente com o propósito de disponibilizar uma forma de aplicação, de curto prazo, dos excedentes de tesouraria das entidades do sector público administrativo, em janeiro de 2019, foram solicitadas as taxas para uma eventual subscrição tendo por limite de maturidade a data de 31 de dezembro de 2019. Aquando da análise das taxas CEDIC disponibilizadas pelo IGCP, verificou-se que, para a data de maturidade indicada, a taxa de juro era nula, independentemente do valor a aplicar, razão pela qual não foi efetuada, não se tendo, portanto, verificado proveitos e ganhos de natureza financeira.

O montante de 197.408,74 euros relativo a **Proveitos Extraordinários** é, essencialmente, justificado pela redução de provisões anteriormente constituídas, ao nível de bens de consumo e de clientes, e pela regularização da especialização efetuada em anos anteriores no âmbito de despesas com pessoal.

A conjugação dos fatores referenciados, contribuiu para o apuramento de um Resultado Líquido negativo de 83.659,15 euros.

### 3.3. Outras Observações

### 3.3.1. Dívidas de Terceiros

DÍVIDA DE	Anteriores	a 2017	201	7	2018	3	2019	9	TOTA	L
TERCEIROS		%		%		%		%		%
Emolumentos	102.212,50	92,78%	46.940,02	99,99%	82.403,05	100,00%	462.932,85	92,62%	694.488,42	93,93%
Fiscalização prévia e concomitante	21.081,92	19,14%	4.492,76	9,57%	4.459,61	5,41%	147.156,14	29,44%	177.190,43	23,97%
Verificação interna de contas	75.530,10	68,56%	24.947,95	53,14%	50.811,07	61,66%	277.660,04	55,55%	428.949,16	58,02%
Auditorias / VEC	0,00	0,00%	16.117,41	34,33%	23.171,40	28,12%	34.465,31	6,90%	73.754,12	9,98%
Outros	5.600,48	5,08%	1.381,90	2,94%	3.960,97	4,81%	3.651,36	0,73%	14.594,71	1,97%
Outras tipologias	7.959,64	7,22%	3,35	0,01%	0,00	0,00%	36.896,65	7,38%	44.859,64	6,07%
TOTAL DA DÍVIDA	110.172,14	100,00%	46.943,37	100,00%	82.403,05	100,00%	499.829,50	100,00%	739.348,06	100,00%
		14,90%		6,35%		11,15%		67,60%		100,00%





Do total da dívida de terceiros a 31 de dezembro, 67,60% resulta da liquidação de receita relativa ao exercício em análise, existindo ainda 11,15% de receita por cobrar do exercício de 2018, 6,35% do exercício de 2017 e os restantes 14,90%, constituem dívida de receita reconhecida em anos anteriores.

Do total da dívida de terceiros, resultante da atividade de fiscalização do Tribunal, constata-se que a receita com maior preponderância refere-se à verificação interna de contas (58,02%), com um total de 428.949,16euros de receita por cobrar.

Ressalva-se que o valor de 84,44 euros constante ao balanço ao nível dos adiamentos a fornecedores é referente ao adiantamento efetuado no âmbito do contrato de avença com os CTT, em 2015.

### 3.3.2. Especialização de Proveitos

QDR XII				(em euros)
. Designação	Saldo Inicial 01-01-2019	Aumento	Redução	Saldo Final 31-12-2019
Acréscimo de proveitos - Juros a receber	0,00	0,00	0,00	0,00
Acréscimo de proveitos - Impostos e taxas	2.558.179,35	1.712.474,90	1.296.026,52	2.974.627,73
Acréscimo de proveitos - Proveitos suplementares	3.093,90	990,09	3.093,90	990,09
Acréscimo de proveitos - Outros Proveitos Ganhos Operacionais	1.566,78	9.984,15	0,00	11.550,93
Acréscimo de proveitos - Outros extraordinários	20,00	0,00	20,00	0,00
Total	2.562.860,03	1.723.449,14	1.299.140,42	2.987.168,75

As demonstrações financeiras do Tribunal apresentam em especialização de proveitos a 31.12.2019 com um saldo de 2.987.168,75 euros, sendo que o montante de 2.974.627,73 euros encontra-se associado a processos que podem dar origem à fixação de emolumentos.

### 3.3.3. Evolução de Custos com Fornecimentos e Serviços Externos

*SPECIMETRICS	2017		2018		2018	2017	2019		2019 /	2018
CUSTOS	Custos	10	Custos		Vari	ıção	Custos		Varia	ção
RECONHECIDOS	reconhecidos	%	reconhecidos	%	Abs.	%	reconhecidos	%	Abs.	%
	(1)		(2)	-	(3) - (2) - (1)	(4) - (3)/(1)	(5)		(6) = (5) - (2)	(7) - (6)/(2)
Deslocações e estadas	297.510,66	12,17%	302,458,14	12,35%	4.947,48	1,66%	286.356,80	11,18%	-16.101,34	-5,329
Transportes - nacional	126.898,53	03/42/30/40/40	138.442,67		11.544,14	9,10%	150.477,37	63453334444	12.034,70	8,699
Transportes - estrangeiro	113.821,11		99.949,36		-13.871,75	-12,19%	80.187,00		-19.762,36	-19,779
Alojamento - nacional	27.690,65		20.784,02		-6.906,63	-24,94%	13.774,48		-7.009,54	-33,739
Alojamento - estrangeiro	29.100,37		43.282,09		14.181,72	48,73%	41.917,95		-1.364,14	-3,159
Comunicações	126.129,50	5,16%	110.793,58	4,52%	-15.335,92	-12,16%	116.312,80	4,54%	5.519,22	4,989
Fixas	28.354,69		25.169,63		-3.185,06	-11,23%	24.110,63		-1.059,00	-4,219
Móveis	13.491,69		7.586,12		-5.905,57	-43,77%	5.472,13		2.113,99	-27,879
De dados	20.741,24		18.040,71		-2.700,53	-13,02%	16.992,11		-1.048,60	-5,819
Correios	36.389,64	1	32.961,93		-3.427,71	-9,4296	42.934,99	1	9.973,06	30,269
Outras	27.152,24		27.035,19		-117,05	-0,43%	26.802,94		-232,25	-0,869
Conservação e reparação	492.640,68	20,15%	566.752,69	23,15%	74.112,01	15,04%	524.147,36	20,46%	-42.605,33	-7,529
Edificios	36.497,92		77.179,89		40.681,97	111,46%	35.897,03		41.282,86	-53,499
Equipamento básico e administrativo	351.065,98		368.718,67		17.652,69	5,03%	373.665,33	9	4.946,66	1,349
Viaturas	1.845,87		4.204,74		2.358,87	127,79%	2.426,76		-1.777,98	-42,299
Outras	103.230,91		116.649,39		13.418,48	13,00%	112.158,24		-4.491,15	-3,859
Encargos das instalações	700.209,26	28,63%	667.171,73	27,25%	-33.037,53	-4,72%	673.505,44	26,28%	6.333,71	0,959
Electricidade	158.497,42		158.662,40		164,98	0,10%	162,109,33	8 2	3.446,93	2,179
Agua	26.021,55		26.817,78		796,23	3,06%	28.499,93		1.682,15	6,279
Segurança	272.210,49		222.651,61		49.558,88	-18,21%	225.835,69		3.184,08	1,439
Limpeza	243.479,80		259.039,94		15.560,14	6,3996	257.060,49		-1.979,45	-0.769
Trabalhos especializados	506.559,25	20,71%	428.282,87	17,49%	-78.276,38	-15,45%	566.306,98	22,10%	138.024,11	32,239
Honorários	122.756,09		121.060,52		-1.695,57	-1,38%	120.167,00	-9500014	-893,52	-0,749
Serviços de Informática	209.388,19		229.977,35		20.589,16	9,83%	309.700,62		79.723,27	34,679
Formação	66.054,86		35.866,20		-30.188,66	-45,70%	36.259,30	( )	393,10	1,10%
Outros	108.360,11		41.378,80	CANCERDA	-66.981,31	-61,81%	100.180,06		58.801,26	142,10%
Rendas - Outros bens	94.637,00	3,87%	140.421,26	5,73%	45.784,26	48,38%	133.979,53	5,23%	-6.441,73	-4,59%
Outros fornecimentos e serviços externos	227.726,26	9,31%	232.702,27	9,50%	4.976,01	2,19%	261.709,99	10,21%	29.007,72	12,47%
TOTAL	2.445.412,61	100,00%	2.448.582,54	100,00%	3.169,93	0,13%	2.562.318,90	100,00%	113.736.36	4,64%





Em termos globais, os custos com o fornecimento de bens e serviços apresenta um aumento de 4,64% face ao exercício de 2018, correspondente ao montante de 113.736,36 euros, sendo que esta variação decorre essencialmente do aumento dos custos com os trabalhos especializados (32,23%), com as comunicações (4,98%) e com outros fornecimentos e serviços externos (12,47%) con jugada com a diminuição verificada nas restantes tipologias de despesa.

Os trabalhos especializados (566.306,98 euros), que representam 22,10% da totalidade dos custos, apresentando um acréscimo de 32,23% face ao ano transato, decorrente essencialmente da variação verificada ao nível dos outros trabalhos especializados (142,10%), onde se incluem os custos associados ao contrato celebrado com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) no âmbito da adequação funcional do espaço do edifício-sede, em particular, a realização de obras com vista à melhoria das condições de trabalho e de eficiência energética, à publicação do livro "O Número" e à produção do vídeo institucional e dos serviços especializados de informática (34,67%), cuja variação se justifica com os custos associados à migração de dados para o novo site do Tribunal de Contas.

Verifica-se, ainda, que os custos com os encargos das instalações são os que apresentam o maior peso no total dos custos reconhecidos no exercício de 2019, correspondendo a 26,28% do seu total, mantendo-se assim a tendência verificada no triénio em análise.

Importa mencionar que os valores com deslocações e estadas, rendas-outros bens e outros fornecimentos e serviços externos incluem os custos respeitantes à realização de seminários.

3.3.4. Evolução de Custos com Pessoal

	2017	8	2018		2018 / 2	017	2019		2019 /	(em euros) 2018
CUSTOS	Custos		Custos		Variação		Custos		Varia	
RECONHECIDOS	reconhecidos (1)	%	reconhecidos (2)	%	Abs. (3) = (2) - (1)	% 4) = (3)/(1)	reconhecidos (5)	%	Abs. (6) = (5) - (2)	% (7) = (6)/(2)
Remunerações	17.410.283,10	74,47%	18.083.545,88	74,14%	673.262,78	3,87%	18.631.544,51		CONTRACTOR CONTRACTOR CONTRACTOR	14.00-1
Remuneração base	14.311.763,73	61,22%	14.849.169,28	60,88%	537.405,55	3,75%	15.269.331,99		10/11/12/17/17/17/17/17	A PROPERTY OF THE PARTY OF THE
Subsídio de refeição	503.726,85	2,15%	528.196,45	2,17%	24.469,60	4,86%	538.316,11	2,15%	/BASSESSIONERSELDS: 364	
Subsídio de férias e de Natal	2.441.715,12	10,44%	2.548.329,16	10,45%	106.614,04	4,37%	2.628.165,11	(5) 80	20000000000000000000000000000000000000	2870777976
Trabalho extraordinário	76.076,98	0,33%	84.221,34	0,35%	8.144,36	10,71%	100.254,33	0,40%		100000000000000000000000000000000000000
Maternidade e paternidade	19.886,25	0,09%	16,435,43	0,07%	-3.450,82	-17,35%	38.684,29	- 56		COMPANY AND
Representação	57.114,17	0,24%	57.194,22	0,23%	80,05	0,14%	56.792,68	0,23%		10.5
Encargos sociais	4.259.939,99	18,22%	4.419.827,88	18,12%	159.887,89	3,75%	4.528.672,07	18,06%		
Caixa Geral de Aposentações	4.014.052,63	17,17%	4.107.267,07	16,84%	93.214,44	2,32%	4.162.814,71	16,61%		
Segurança Social	245.887,36	1,05%	312.560,81	1,28%	66.673,45	27,12%	365.857,36	1,46%	53.296,55	
Outros custos com o pessoal	1.708.608,79	7,31%	1.888.529,06	7,74%	179.920,27	10,53%	1.909.308,12	7,62%	20,779,06	
Ajudas de custo - Nacional	CC007/2012/V1976 BBC/7/19	0,24%	36.902,22	0,15%	-19.538,61	-34,62%	22.662,36	0,19%	-14.239,86	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR
Ajudas de custo - Estrangeiro	44.603,13	0,19%	50.709,04	0,21%	6.105,91	13,69%	48.307,54	0,00%	-2.401,50	
Despesas de Saúde	1.680,32	0,01%	980,62	0,00%	-699,70	-41,64%	806,82	6,98%	-173,80	-17,72%
compensação e supl. disponibilidade permanente	1.533.578,43	6,56%	1.704.368,60	6,99%	170.790,17	11,14%	1.749.112,10	6,98%	44.743,50	
ADSE	0,00	0,00%	2.860,00	0,01%	2.860,00	100,00%	3.240,00	0,01%	380,00	
Outros custos		0,31%	92.708,58		20.402,50	28,22%	85.179,30	0,34%		-8,12%
TOTAL	23.378.831,88	100,00%	24.391.902,82	100,00%	1.013.070,94	4,33%	25.069.524,70	100,00%		

Os custos com o pessoal sofreram um aumento de 2,78% face a ano transato, justificado pelo facto de através do artigo 18.º da Lei nº 114/17, de 28 de dezembro, terem sido permitidas, a partir do dia 1 de janeiro de 2018, as valorizações e acréscimos remuneratórios devidos pelas alterações



obrigatórias de posicionamento remuneratório, cujo processamento faseado foi concluído em dezembro de 2019.

A variação verificada ao nível de outros custos com o pessoal — ADSE, encontra justificação no facto de a partir de 30 de outubro de 2017, as sessões de junta médica e de verificação domiciliária da doença, nos termos do n.º 1 da Portaria n.º 324/2017 de 27 de outubro, terem passado a ser on eradas sendo os custos daí decorrentes da exclusiva responsabilidade da entidade empregadora.

Lisboa, em 20 de março de 2020.

O Conselho Administrativo,

Sandro Peneinas luisa Biolo.





CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA CONSOLIDADO Tribunal de Contas Período de 01 de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2019





# CONTROLO ORÇAMENTÂL DA DESPESA CONSOLIDADO Tribunal de Contre

	EMBRO de 2019
unal de Contas	NEIRO a 31 de DEZ
קיו	Perfodo de 01 de JAI

Control Cont	Act./	Classificação Económica	Dotações	Cativos ou	Compromissos assumidos	assumidos		Despes	Despesas Pagas			Diferenças		
Contraction	Código	Descrição		ongelamentos	Ano	Anos Ant.	Ano	Anos Ant.	RAPS	Total PG Liq.	Dotação não Comprometida	Saldo	Compromissos por pagar	Grau de exec. orçamental
Decision of the properties   Decision of th	(4)	(5)	(9)	6	(8)	(6)	(01)	(E)	(12)	(13) - (10) + (11) - (12)	$(14) = (6) \cdot (7) \cdot (8) \cdot (9)$	(15) = (6)-(7) - (13)	(16) = (8) + (9) - (13)	Mr. 4 31 187 - 41
March Colored Brown	D.02.02.01,80.01	ENCARGOS DAS INSTALA-ANO	190.000,00	00'0	152.866,21	00'0	143,720,88	00'00	0000	143.720.88	37,133,79	46.279.12	21 371 0	25
Control Cont	D.02.02.01.B0.09	ENCARGOS DAS INSTALA-AA	27.216,00	00'0	00'0		00'0	9.324,61	00'0	9.324,61	17.891.39	17.891,39	00'0	34.
Marital Lichter   Marital Li	D.02.02.01.C0.00	OUTRAS	1.065,00	00'0	1.058,30		1.058,30	00'0	00'0	1.058,30	6,70	02'9	00'0	99.3
CONTINUES   11   11   12   13   13   13   13   13	D.02.02.02.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	20,500,00	00'0	45.994,52		45.994,52	00'0	00'0	45.994,52	4,505,48	4,505,48	00'0	0,16
Macrophotopiese   Macrophoto	D.02.02.02.A0.01	LIMPEZA E HIGIENE	243.000,00	00'0	206.476,73	00'0	189.380,14	00'0	00'0	189.380,14	36.523,27	53.619,86	17.096,59	77.
Mail Controlled   Mail Contr	D.02.02.02.A0.09	LIMPEZA E HIGIENE	38.103.00	00'0	00'0	32.9	15.547,84	17,397,35	00'0	32,945,19	18,721.81	18,721,81	00'0	86,
MACAGO MITTER   184500   1000   18450	0.02.02.03.00.00	CONSERVAÇÃO DE BENS	210.955,00	00'0	19.771,62		17.930,20	00'0	200,00	17.430,20	191.183.38	100		80
CONTINUES   CONT	0.02.02.03.40.01	ANO CORRENIE	568.000,00	00'0	40.266,12	00'0	35.506,86	00'0	30,00	35.476,86	527.733.88	00	4	6
CONTINUENCY	0.02.02.03.40.09	ANO CORRENTE	6.234,00	00'0	00'0	17,108.1	1.156,14	00'0	00'0	1.156,14	4.432,29	3		18,55
CONTINUENCINE   STATES   STA	D.02.02.05.001	LOCAÇÃO MATERIAL	43.063.00	00'0	36.829,84	00'0	25.515,43	00'0	00'0	25.515,43	6.203,16	17.547,57	11.344,41	59,2
COMMINICATION   COMMINICATIO	D.02.02.05.09	LOCAÇÃO MATERIAL - A	3.685,00	00'0	00'0	3.005,74	00'0	3.005,74	00'0	3.005,74	679,26	92,26	00'0	81,
COMMINICACION STATEMENT   Committee   Co	D.02.02.08.00.00	LOCAÇÃO DE OUTROS BE	200,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0000	00'0	00'0	200,00	200,000	00'0	00'0
ACCIONALIZACIONI NELLA NATIONAL NATIO	D.02.02.08.A0.01	LOCAÇÃO OUTROS BENS	69.525,00	00'0	63.651,14	00'0	52.820,89	00'0	00'0	52.820,89	5.873,86	16.704,11	10.830,25	75,9
ACCESSOA MITTIONET    Communication   Commun	D.02.02.08.A0.09	LOCAÇÃO OUTROS BENS	19.784,00	00'0	00'0	6.424,91	6.424,91	00'0	00'0	6.424,91	13,359,09	13.359,09	00'0	32,
ACCOMINGACOS INVOCATION   CATOLOGY   CATOL	0.02.02.02.02.00	ACESSOS A INTERNET	200,000	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	200'005	200,002	00'0	0
COMMINICACIOS INVASORAM         133 00         CARDA         CAR	D.02,02,02,00,01	ACESSOS A INTERNET	20.968,00	00'0	8.5/6,99	00.0	7.152,28	00'0	00'0	7.152,28	12.391,01	13.815,72	1.424,71	34,
COMUNICACIONE CARRELA         13720 M.         CARRELA         STATE IN CARLES         CARL	D.02,02,03,40,09	ALESSOS A INTERNET.	4.057,00	0000	00'0	710,57	710,57	00'0	00'0	710,57	3,346,43	3.346,43	00'0	17.
COMMINICACIOS TINOS CONTRINCACIOS CONTRINOS   CONTRINOS CONTRINO	0.02.02.09.80.01	COMUNICACOES FIXAS DADOS ANO	10.537,00	00'0	6.438.72	0000	5.902,16	00'0	00'0	5,902,16	4.098,28	4.634,84	536,56	56,
COMMINICACIOSI FRANCISCA (A)   175000	D.02.02.09.80.09	COMUNICACOES FIXAS DADOS-AA	537,00	00'0	00'0	536,56	00'0	536,56	00'0	536,56	0,44	0,44	00'0	6'66
COMMINICACIOSI MONTRES, 1900.00   CASILLA SALES   CASILLA SA	0.02.02.09.00.00	COMUNICACOES FIXAS VOZ	2.000,00	00'0	1.116,02	00'0	1.116,02	00'0	00'0	1,116,02	883,98	883,98	00'0	25,80
COMMINICACES HOURS 26000 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0.02.02.03.00	COMUNICACOES FIXAS VOZ-ANO	31.928,00	00'0	22.417.42	00'0	20.801,96	00'0	00'0	20,801,96	9.510,58	11,126,04	1.615,46	65.
COMMINICACION   COMMINICACIO	D.02.02.09.C0.09	COMUNICACOES FIXAS VOZ-AA	4.577.00	00'0	00'0	2.044,80	164,70	1.880,10	0000	2.044,80	2,532,20	2.532,20	00'0	44.
CONTRINSISSEMENCES FOLKES:   CLASSIC   CLASS	0.02.02.09.00.00	COMUNICACOES MOVEIS	1.000,00	0000	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1.000,00	1.000,00	00'0	00'0
OUTDOSS SERVICO DE COMUNICAÇÃO 6 6,200,00 0,00	0.02.02.02.00.00	COMONICACOES MOVEIS	25.000,00	000	5.995,24	000	5.995,24	00'0	00'0	5.995,24	19.004,76	19.004,76	00'0	23,98
OUTDOOR SERVICO DE COMMINICAÇIO   66,5000   0.000   64,0100   0.000   64,0100   0.000   64,0100   0.000   64,0100   0.000   64,0100   0.000   64,0100   0.000   64,0100   0.000   64,0100   0.000	0.02.02.02.00.03	COMUNICACOES MOVEIS	10.332,00	000	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	10.332,00	10.332,00	00'0	0
COLTROS SERVICOS DE LA COLOR   COLTROS SERVICOS DE LA COLTROS   COLTROS SERVICOS DE LA COLTROS SERVICOS DE LA COLTROS SERVICOS DE COLTROS SERVICOS DE CANADA	D.02.02.09.F0.00	OUTROS SERVICOS DE COMUNICAÇO	6.000,00	00'0	4.010,80	00'0	4.450,80	00'0	440,00	4.010,80	1,989,20	1.989,20	00'0	8'99
Universify   Control   C	0.02.02.02.00.00	COLLEGE SERVICOS DE COMUNICAÇO	00,000	000	66,041,91	00'0	60.233,67	00'0	100,00	60.133,67	708,09	6.616,33	5.908,24	90'06
Intersection	D.02.02.02.09	TOURS SERVICUS DE COMUNICAÇO	8.591,00	00'0	00'0	3.977,02	1.667,61	2.309,41	00'0	3.977,02	4.613,98	4.613,98	00'0	46,
MARKSONTISTAND   452000	0.02.02.10.00.00	TRANSPORTES	91.400,00	00'0	/3.443,57	00'0	73.543,57	00'0	100,00	73,443,57	17,956,43	17.956,43	0.00	80
SETION COOKER AND CO	D.02.02.10.40.01	TRANSPORTES-AND	42.870,00	00'0	28.799,38	00'0	25.968,04	0000	20,00	25.918,04	14.070,62	16.951,96	2.881,34	60,4
OUTTRASE   CONTRASE	D.02.02.10.A0.09	I KANSPORTES - AA	8.276,00	00'0	00'0	3.902,82	1.805,87	2.096,95	00'0	3,902,82	4.373,18	4.373,18	00'0	47.
OUTRAS         CONTRAS         SEGONDO         OLOR         7,775-52         OLOR         OLOR         7,775-52         1,124-06         1,124-06         1,124-06         1,124-06         1,124-06         1,124-06         0,00         OLOR         OLOR         OLOR         OLOR         OLOR         1,124-06         1,124-06         1,124-06         0,00         OLOR         OLOR         0,00         0,00         1,124-06         0,00	0.02.02.11.00.00	REPRESENTAÇÃO DOS SE	18.600,00	00'0	8.829,54	00'0	9.237,54	00'0	258,00	8.679,54	9.770,46	9.920,46	150,00	46,
OUTTOAS   CONTINUES   CONTIN	D.02.02.12.B0.00	OUTRAS	8.900,00	00'0	7.775,92	00'0	7.775,92	00'0	00'0	7.775,92	1.124,08	1.124,08	00'0	87,3
OUTRACT         CONTRACT         A 1,000         3,179,20         0,000         3,179,20         3,179,20         0,000         0,000         0,000         0,000         3,179,20         3,179,20         1,199,20         0,000         0,000         0,000         3,179,20         0,000	D.02.02.12.B0.01	OUTRAS	20.000,00	00'0	12.861,64	00'0	12.861,64	00'0	0,00	12,861,64	7.138,36	7.138,36	00'0	64,3
DESIGNACACIOS ESTATAM   155,000.00   0.00	0.02.02.12.80.09	OUTRAS	4.043,00	00'0	00'0	3.739,20	3.739,20	00'0	00'0	3.739.20	303,80	303,80	00'0	92,
DESIGNACIORE ESTANA   153,000   0,000   90,214.86   0,000   883,181   0,000   0,000   883,181   0,000   0,000   883,181   0,000   0,	D.02.02.13.00.00	DESCOCAÇÕES E ESTADA	48.998,00	00'0	33.010,33	00'0	33.110,33	00'0	100,00	33,010,33	15.987,67	15.987,67	00'0	67,3
SERVICOS DE MATUREZA   36.025.00   33.21.00   33.21.00   33.21.00   33.21.00   33.21.00   33.21.00   33.21.00   33.21.00   30.042.20   33.21.00   30.042.20   33.21.00   30.042.20   33.21.00   30.042.20   30.0	D.02.02.13.A0.01	DESCOCAÇÕES E ESTADA	155.000,00	000	90.214,86	00'0	88.875,46	0,00	200,00	88.375,46	64.785,14	66.624,54	1.839,40	20,02
SERVICOS DE NATUREZA   34,002,000   0,000	D.02.02.13.A0.09	DESCUCAÇÕES E ESTADA	1.134,00	00'0	00'0	833,81	0000	833,81	0,00	833,81	300,19	300,19	00'0	73,53
SERVINCOS DE NATIONEZA   56,022,000	D.02.02,14,A0,01	SERVICOS DE NATUREZA	36.052,00	00'0	33,210,00	00'0	30.442,50	00'0	00'0	30,442,50	2.842,00	5.609,50	2.767,50	84,4
SERVIÇOS DE RATUREZA   35,002.200   0,000	0.02.02.14.70.03	SERVICOS DE INATUREZA	74.028,00	000	000	74.027,25	71.259,75	2.767,50	00'0	74.027,25	0,75	0,75	00'0	100,00
OUTROS-ESTUDOS-PARAN   1,000,00	D 02 02 14 C0 00	SERVICOS DE NATUREZA	36,052,00	00'0	00'0	0000	00'0	00,00	00.0	00'0	56.052,00	26.052,00	00'0	0,00
OUTROS - ESTUDOS,PAR-ANO         94,575,00         0.00         6.25,892,00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         0.00         1,000,00         0.00         1,000,00         0.00         0.00         0.00         1,000,00         0.00 <th< td=""><td>D 02 02 14 D0 00</td><td>OLITOOS, ESTUDOS BAB</td><td>1 000 000</td><td>0000</td><td>0000</td><td>41.446,08</td><td>0000</td><td>0000</td><td>000</td><td>00'0</td><td>0,92</td><td>41.447.00</td><td>41,446,08</td><td>00'0</td></th<>	D 02 02 14 D0 00	OLITOOS, ESTUDOS BAB	1 000 000	0000	0000	41.446,08	0000	0000	000	00'0	0,92	41.447.00	41,446,08	00'0
OUTROS - ESTUDOS, PARAJA         3.775,00         0.00         <	D.02.02.14,D0.01	OUTROS - ESTUDOS PAR-ANO	99 675 00	000	60.254.95		A5 889 20	000	00'0	00'00 37	1.000,00	00,000.1	00'0	00'0
FORMAÇÃO TIC	D.02.02.14.D0.09	OUTROS - ESTUDOS, PAR-AA	9.779.00	00'0	000	8 5	7 853 00	000	000	7 853 00	35.420,03	1 0250	14.365,75	46,04
FORMAÇÃO - OUTRAS         10.637,00         0.00         908,00         0.00         0.00         0.00         25.453,20         0.00         9725,00         0.00         25.453,20         0.00         0.00         25.453,20         0.00         0.00         25.453,20         0.00         0.00         25.453,20         0.00         0.00         25.453,20         0.00         0.00         0.00         25.453,20         0.00 <td>D.02.02.15.A0.00</td> <td>FORMAÇÃO - TIC</td> <td>14.188.00</td> <td>00'0</td> <td>9.648.10</td> <td></td> <td>9.648.10</td> <td>00'0</td> <td>000</td> <td>9 648 10</td> <td>4 539 90</td> <td>1,323,91</td> <td>0000</td> <td>80,3</td>	D.02.02.15.A0.00	FORMAÇÃO - TIC	14.188.00	00'0	9.648.10		9.648.10	00'0	000	9 648 10	4 539 90	1,323,91	0000	80,3
FORMAÇÃO · OUTRAS ANO   25,812,00   0,00   25,453,20   0,00   0,00   25,453,20   0,00   0,00   25,453,20   0,00   0,00   25,453,20   0,00   0,00   25,453,20   0,00   0,00   25,453,20   0,00	D.02.02.15.80.00	FORMAÇÃO - OUTRAS	10.637.00	00'0	908.00		908.00	0.00	00.0	908 00	00 002 0	00,000 0	000	00
FORMAÇÃO : OUTRAS AA   1.066.00   0	D.02.02.15.80.01	FORMAÇÃO - OUTRAS ANO	25.812,00	00'0	25.453,20	00'0	25.453.20	00'0	00'0	25.453.20	358.80	358.80	000	12.90
SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES ESIMILA   1,000,00   0,00   1,000,00   0	D.02.02.15.80.09	FORMAÇÃO - OUTRAS-AA	1.064,00	00'0	00'0	570,00	250,00	320,00	00'0	570,00	494.00	494.00	000	215
SEMINÁRIOS, EVENCIÇÕES SIMILAR   190,000,00   0.00   117,863,04   0.00   117,863,04   0.00   117,863,04   0.00	D.02.02.16.00.00	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMIL	1.000,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	1.000.00	1,000.00	000	000
PSEMINARIOS ERFOSIÇÕES ESMILLAM 23.870,00 0.00   17.993.27   17.493.27   17.	D.02.02.16.A0.01	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMIL.AN	190.000,00	00'0	117.863.04	00'0	118.013,04	00'0	150,00	117,863,04	72.136,96	72.136,96	00'0	62.03
PICIENCIPACE SCRIMAN   16,390,00   10,500   11,516,87   0,00   11,525,12   0,00   50,00   11,475,12   5,454,88   41,75   41,	D.02.02.16.A0.09	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMIL-AA	23.870.00	00'0	00'0	17.903,27	17.403,27	200,00	00'0	17.903,27	5.966,73	5.966.73	000	75.00
VICILANIALS ESCUARN   275.213.00   0.00   22.182.08   0.00   0.22.182.08   0.00   0.22.182.08   0.00   0.22.182.08   0.00   0.22.182.08   0.00   0.22.213.09   0.00   0.22.213.09   0.00   0.22.213.09   0.00   0.	D.02.02.17.A0.00	PUBLICIDADE OBRIGATO	16.930,00	00'0	11.516,87	00'0	11.525,12	00'0	20,00	11.475,12	5.413,13	5.454,88	41,75	67.78
VICILANIAR ESCURAN   255.213.00   0.00   202.324.66   0.00   183.185.67   0.00   0.00   183.185.67   72.886.32   92.027.33   19.139.01	D.02.02.18.00.00	VIGILANCIA E SEGURAN	26.053,00	00'0	22.182,08	00'0	22.182,08	00'0	00'0	22,182,08	3.870,92	3.870,92	00'0	85,1
VICINATION   VIC	0.02.02.18.40.01	VIGILANCIA E SEGURAN	275.213.00	00'0	202,324,68	00'0	183.185,67	00'0	00'0	183.185,67	72.888,32	92.027,33	10,139,01	5'99
ACCESS AC	D.02.02.18.AU.09	VIGILANCIA E SEGURAN	19.248,00	000	00'0	19.030,90	18.928.81	102,09	00'0	19.030,90	01,712		00'0	8'86
The second secon	264 D.02.02.19.A0.B1	ASSIST. TECNICA EQUIP.INF. OUTROS A	242.155,00	מיחח	199.121,95	00'0	173.034,04	00'0	00'0	173.034.04	130 170 17		10 790 30	71



CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA CONSOLIDADO
Tribunal de Contas
Período de 01 de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2019

5.728,21 5.128,21 4.264 11.032,82 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	5,128,21 5,128,21 42,64 11,022,82 0,00	5.22 5.11 11.03 11.8.81 1.23 1.24	5.208.66 5.128,21 4.264 11.032,82 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	\$ 128,21 \$ 128,21 \$ 128,21 \$ 2,64 \$ 11,032,82 \$ 0,00 \$ 0	5.208.66 5.128.21 4.264 11.032.82 0.000	\$ 128,21 \$ 118,21 \$ 118,21 \$ 128,21 \$ 10,00 \$ 10,00	5.208.66  5.128.21  4.264  11.032.82  0.000
1,412,16 49,845,84 11,538,36 1,109,27 63,009,57 1,665,65 2641,27 2,643,27 2,643,27 17,000 12,177,00	1.412.16 49.45.54 11.538.36 1.109.27 6.108.27 1.655.65 2.641.12 2.643.27 2.643.27 2.643.27 2.643.27 2.643.27 2.643.27 1.100.00 1.1100.00 1.1375.65 1.100.00	1,412,16  1,153,36  1,109,27  6,100,27  6,100,27  1,100,00  1,100,00  1,100,00  1,100,00  1,100,00  1,100,00  1,100,00  1,200,	1,412,16 1,423,34 11,193,27 6,109,27 6,109,27 1,625,62 2,641,27 2,643,27 2,643,27 2,643,27 1,00 1,100,00 1,100,00 1,217,	1,412,16 1,924,24 1,109,27 1,109,27 1,009,27 1,009,27 1,009,27 2,643,27 2,643,27 2,643,27 2,643,42 2,690,07 1,000,09 1,1	1412.16 4942.54 11.538.36 11.09.27 6.1009.27 6.1009.27 1.005.63.27 1.000.00 1.100.00	1412.16  4942.54  11.538,36  11.09.27  6.106.5,65  2.643,27  2.643,27  2.643,27  2.643,27  2.643,27  2.643,27  2.643,28  2.650,00  1.000,00	1,412,16 4,943,94 11,538,36 11,09,27 6,006,37 1,008,37 1,008,37 1,008,37 1,008,37 1,008,37 1,100,00 1,100,00 1,100,00 1,100,00 1,100,00 1,100,00 1,100,00 1,000,00 1,
8.72,84         1.42,16           8.72,841         4.637,18           2.02,64         6.410,15           4.69,73         2.03,64           4.69,73         2.03,67           4.816,53         1.066,63           7.20,710,43         2.20,67           7.20,20,75         1.65,65           8.83,53         2.92,40,15           8.83,54         2.64,27           8.53,60         2.64,27           8.630,73         2.64,27           8.630,73         2.64,27           8.630,73         2.64,32           8.630,73         2.64,32           8.630,73         2.64,32	2	2	1.08	1.00	1,00	1,01	11.00
0,000 157.94316 0,000 4.650,73 0,000 107.170,43 0,000 18.833.53 0,000 86.524,00 0,000 66.524,00 0,000 66.524,00 0,000 0,000							
		2 2008	1 S S S S S S S S S S S S S S S S S S S	508	S S S S S S S S S S S S S S S S S S S	30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 3	200 000 000 000 000 000 000 000 000 000
5.07	18.67	2.00 5.00 1.25 2.88	2.05 1.25 1.24	2.00 5.00 1.25 1.24	1.23	1.24	18.6
4.69 17.77 9.79 18.88 18.86 19.41	4.65 107.11 9.79 18.88 19.41 78.47 78.47 79.27	9.57 107.17 107.17 19.47 19.43 16.45 1	107.17 107.17 18.47 19.44 18.47 18.47 18.47 18.92 18.9	107.17 19.875 19.877 19.47 11.59 11.59 102.94 102.9	107.17 19.45 19.47 19.47 19.47 19.29 19.20 19.29 19.20	107.17 19.46 19.47 19.47 19.47 19.29 19.29 19.29 19.29 19.29 19.29 19.29 19.29 19.29 19.29 19.29 19.29 19.29 19.29 19.29	19.46 19.17 19.47 19.41 19.41 19.42 10.29 10
38.0	38.0	38.0	38.0	14.8 4.6 4.5	14.8 4.66 4.55 93.11	14.8 4.55 4.55 95.31	38.0 4.5 4.5 93.11
37	37.7 64.5 78.4 90.4	37.7. 99 80.44 17.44 17.45 19.57 10.57 10.57	37.77 64.55 78.41 9 80.41 17.45 10.73 10.73 11.65	37.77 84.45 90 80.44 17.44 17.45 19.51 19.51 19.51 19.51 19.51 19.51	37.7 37.7 3.7 3.7 3.7 15.4 107.7 107.	37.77 80.44 80.44 17.44 17.44 107.73 107.73 107.73 119.51 119.51 119.51 119.51 119.51 119.51 119.51 119.51 119.51	37.77 37.77 30.41 10.45 10.77 10
74,000,00	74,000,000 149,557,00 12,177,00 1,155,00 1,100,00 96,597,00	74,000,00 12,17,00 12,17,00 1,155,00 1,105,00 96,597,00 4,684,00 2,889,00 6,127,00 2,380,00 178,296,00		0,1	2 2 2	0.00	10.01
PACAMENTOS A ESPAP. PACAMENTOS A ESPAP. PACAMENTOS A ESPAP.	PACAMENTOS A ESPAP. PACAMENTOS A ESPAP. PACAMENTOS A ESPAP. PACAMENTOS A ESPAP. PATROCHIO JUDICIARI OTE-OUTROS. OTE-OUTROS.AN FIRE ANTICE OUTROS.AN FIRE ANTICE OUTROS.AN	PACAMENTOS A ESPAP, PACAMENTOS A ESPAP, PACAMENTOS A ESPAP, PATROCNINO JUDICIARI OTE.OUTROS.AN OTE.OUTROS.AA SERV.SAUDE.OUTROS SERV.SAUDE.OUTROS VERFICKAÇÃO MEDICA. OUTROS SERVICOS.ANO	PACAMERTOS A ESPAP, PACAMENTOS A ESPAP, OTE-OUTROS AND SERV SAUDE-OUTROS SERV SAUDE-OUTROS SERV SAUDE-OUTROS OUTROS SERVICOS-AND OUTROS SERVICOS-AND OUTROS SERVICOS - AA OUTROS SERVICOS - AA OUTROS SERVICOS - AA OUTROS SERVICOS - AA OUTROS ENCARCOS FINANC AA EDIFICIOS - CONSERVACAO OU REPAR	PACAMENTOS A ESPAP, PATROCHIO JUDICIARI OTE-OUTROS.AAA SERV.SAUDE-OUTROS SERV.SAUDE-OUTROS SERV.SAUDE-OUTROS SERV.SAUDE-OUTROS OUTROS SERVICOS.ANO OUTROS SERVICOS.ANO OUTROS SERVICOS.ANO OUTROS SERVICOS PINANCAA EDIFICIOS - CONSERVACAO OU REPAR HARDWARE DE COMUNICA IMPRESSORAS/FOTOCOPI EQUIP.INF.OUTROS EQUIP.INF.OUTROS EQUIP.INF.OUTROS EQUIP.INF.OUTROS EQUIP.INF.OUTROS EQUIP.INF.OUTROS EQUIP.INF.OUTROS EQUIP.INF.OUTROS EQUIP.INF.OUTROS	PACAMERTOS A ESPAP, PATROCHIOLICARI OTE-OUTROS OTE-OUTROS-ANO OTE-OUTROS SERVICOS-ANO OUTROS SERVICOS-ANO OUTROS SERVICOS-ANO OUTROS SERVICOS FINANCAN OUTROS SERVICOS FINANCAN OUTROS SERVICOS FINANCAN OUTROS ENCARCOS FINANCAN COUTROS ENCARCOS FINANCAN OUTROS ENCARCOS FINANCAN OUTROS ENCARCOS FINANCAN COUTROS ENCARCOS FINANCAN EQUIPANIST-OUTROS-AN EQUIPANIST-OUTROS-AN EQUIPADANIST-OUTROS-AN EQUIPADANIST-OUTROS-AN	PACAMENTOS A ESPAP, PATROCHIOLIGURI OTE-OUTROS.AA  SERV.SAUDE-OUTROS SERV.SAUDE-OUTROS SERV.SAUDE-OUTROS SERV.SAUDE-OUTROS SERV.SAUDE-OUTROS SERV.SAUDE-OUTROS OUTROS SERVICOS-ANO OUTROS SERVICOS-ANO OUTROS SERVICOS-ANO OUTROS SERVICOS-ANO OUTROS ENCARCOS FINANCAA EQUIP-ARABANISTOUTROSAA ERPRAMENTAS E UTRONS ARTICOS E OBJETOS YALOR	CANO CAN OU REPAR
D.02.02.20.80.09		D 02.02.28.80.09 D 03.02.20.00.00 D 03.02.20.00.00 D 03.02.20.00.00 D 03.02.20.00.00 D 03.02.22.H0.01 D 03.02.23.H0.09 D 03.02.23.H0.09 D 03.02.23.H0.09 D 03.02.23.H0.09	0.02.02.08.00.09 0.02.02.20.00.00 0.02.02.20.00.00 0.02.02.20.00.00 0.02.02.20.00.00 0.02.02.21.H0.01 0.02.02.22.H0.09 0.02.02.22.H0.09 0.02.02.25.A0.09 0.02.02.02.25.A0.09 0.02.02.25.A0.09 0.02.02.25.A0.09 0.02.02.25.A0.09 0.02.02.25.A0.09	0.02.02.08.00.00 0.02.02.20.00.00 0.02.02.20.60.00 0.02.02.20.60.01 0.02.02.20.60.00 0.02.02.22.H0.09 0.02.02.22.H0.09 0.02.02.25.A0.01 0.02.02.25.A0.01 0.02.02.25.A0.00 0.02.02.02.25.A0.00 0.02.02.02.25.A0.00 0.02.0	D.0.2.0.2.0.0.0.00 D.0.2.0.2.0.0.00 D.0.2.0.2.0.0.00 D.0.2.0.2.0.0.00 D.0.2.0.2.0.00 D.0.2.0.2.0.00 D.0.2.0.2.2.0.00 D.0.2.0.2.2.0.00 D.0.2.0.2.2.0.00 D.0.2.0.2.2.0.00 D.0.2.0.2.2.00 D.0.2.0.2.0.00 D.0.2.0.2.0.00 D.0.2.0.0.00 D.0.2.0.0.00 D.0.2.0.00 D.0.2.0.00 D.0.2.00 D.0	D.02.02.20.00.00 D.02.02.20.00.00 D.02.02.20.00.00 D.02.02.20.00.00 D.02.02.20.00.00 D.02.02.22.H0.09 D.02.02.22.H0.09 D.02.02.23.H0.09 D.02.02.23.H0.09 D.02.02.23.H0.09 D.02.02.23.H0.09 D.02.02.23.H0.09 D.02.02.23.H0.09 D.02.02.23.H0.09 D.02.02.23.H0.09 D.02.02.23.H0.09 D.02.02.35.H0.09 D.02.02.32.H0.09	DOZ.02.20.00.00  DOZ.02.20.00.00  DOZ.02.20.00.00  DOZ.02.20.00.01  DOZ.02.20.00.00  DOZ.02.20.00.00  DOZ.02.20.10.00  DOZ.00.10.10.00  DOZ.00
2	264		264 264 264 264 264 264 264 264 264 264	264 264 264 264 264 264 264 264 264 264	264 264 264 264 264 264 264 264 264 264	264 264 264 264 264 264 264 264 264 264	001 264 001 264

Lisboa, em) U de LUCAUO de 2020 O Conselho Administrativo,

Doc\_03\_TC\_2019,xlsx



# CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA CONSOLIDADO TRIBUNAL DE CONTAS

Período de 1 de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2019

(1) (2) (3) (20) (8.99.99.98.01.00 FIN. DO Total medida Total programa			Necessary Pol Copiasi		Decellas	TOTAL STREET		Receitas Cobradas Brutas	1725	Kopmonicos			עברבווקס חחו	כומה כני באנירה כמס
(2) (3) (00) R.99.99.98.01.00 Total ro	Descrição					emitidas	0.00			200000000000000000000000000000000000000	March Solidor Committee	cobrada	cobrar no	orcamental
001   R.99.99.98.01.00   Total r	(4)	Corrigidas (5)	no início do ano (6)	Emitidas (7)	Liquidadas (8)	anuladas (9)	Ano (10)	Anos anteriores (11)	Total (12) = (10) + (11)	Emitidos (13)	Pagos (14)	(15) = (12) - (14)	(16) = (6) + (7) - (9) - (12)	da receita (17) = (15) / (5) * 100
Total m Total pr	FIN. DOT. ORC CORRENTES	21.531.874,00	00'0	21.352.503,32	21.3	00'0	21.352.503,32	00'0	21.352.503,32	00'0	00'0	21.352.503,32	00'0	71,99
Total pr	nedida 001	21.531.874,00	00'0	0,00 21.352.503,32 21.352.503	21.352.503,32	00'0	21.352.503,32	00'0	21.352.503,32	00'0	00'0	21.352.503,32		71.66
	ograma 001	21.531.874,00	00'0	21.352.503,32 21.352.503	21.352.503,32	00'0	21.352.503,32	00'0	21.352.503,32	00.00	00'0	21.352.503.32		71.66
Total Font	Total Fonte Financiamento: 111	21.531.874,00	00'0	0,00 21.352.503,32 21.352.503	21.352.503,32	00'0	21.352.503,32	00'0	21.352.503,32	00'0	00'0	21.352.503,32		71.66
001 001 R.04.01.99.A0.00	<b>EMOLUMENTOS TRIBUNAL</b>	7.076.548,00	773.093,02	6.455.340,32	6.393.280,12	140.321,52	5.883.356,37	509.923,75	6.393.280,12	6.600,95	6.600,95	6.386.679,17	694.831.70	90.25
001 001 R.04.02.01.00.00	JUROS DE MORA	100,001	1,35	672,27	672,27	00'0	672,27	00'0	672,27	10,0	10,0	672,26		672,26
00	JUROS DE MORA	200'00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0		00'0
100	CEDIC:S	5.100,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0		00'0
001 001 R.07.01.02.A0.00	<b>EDICOES DO TRIBUNAL</b>	2.000,00	15'961	399,92	445,94	00'0	384,58	61,36	445,94	00'0	00'0	445,94	18	22,30
100	<b>VENDA DE BENS E SERV</b>	2.000,00	00'0	1.033,68	1.033,68	00'0	1.033,68	00'0	1.033,68	00'0	00'0	1.033,68		51,68
100	REEMBOLSOS-SERVICOS	200,002	263,78	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	563,78	00'0
TO 001 R.08.01.99.99.01	Org EGE -Outras-Outr	29.900,00	00'0	64.717,12	64.717,12	00'0	64.717,12	00'0	64.717,12	00'0	00'0	64.717,12	00'0	108,04
001 R.08.01.99.99.06	Org MAI -Outras-Outr	100,00	00'0	20,60	20,60	00'0	20,60	00'0	20,60	20,60	20,60	00'0	00'0	00'0
00.0 A.08.01.99.A0.00	<b>OUTRAS RECEITAS CORR</b>	30.000,00	12.598,17	69.209,32	46.569,14	00'0	33.988,62	12.580,52	46.569,14	00'0	00'0	46.569,14	35.238,35	155,23
001 001 R.15.01.01.00.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS	2.600,00	665,43	607,75	1.036,37	00'0	517,84	518,53	1.036,37	00'0	00'0	1.036,37	236,81	39,86
Total medida	nedida 001	7.179.348,00	787.118,26	6.592.000,98	6.507.775,24	140.321,52	5.984.691,08	523.084,16	6.507.775,24	6.621,56	6.621,56	6.501.153,68	731.022,48	55'06
Total programa	ograma 001	7.179.348,00	787.118,26	6.592.000,98	6.507.775,24	140.321,52	5.984.691,08	523.084,16	6.507.775,24	6.621,56	6.621,56	6.501.153,68	731.022,48	90,55
Total Font	Total Fonte Financiamento: 513	7.179.348,00	787.118,26	6.592.000,98	6.507.775,24	140.321,52	5.984.691,08	523.084,16	6.507.775,24	6.621,56	6.621,56	6.501.153,68	731.022,48	55'06
001 001 R.16.01.01.00.00	NA POSSE DO SERVIÇO	24.258.200,00	00'0	24.258.198,62	24.258.198,62	00'0	24.258.198,62	00'0	24.258.198,62	00'0	00'0	24.258.198,62	00'0	100.00
Total medida	nedida 001	24.258.200,00	00'0	0,00 24.258.198,62 24.258.198	24.258.198,62	00'0	24.258.198,62	00'0	24.258.198,62	00'0	00'0	24.258.198,62	00'0	100,001
Total programa	ograma 001	24.258.200,00	00'0	24.258.198,62 24.258.198	24.258.198,62	00'0	24.258.198,62	00'0	24.258.198,62	00'0	00'0	24.258.198,62	00'0	100,001
Total Font	Total Fonte Financiamento: 522	24.258.200,00	00'0	24.258.198,62	24.258.198,62	00'0	24.258.198,62	00'0	24.258.198,62	00'0	00'0	24.258.198,62	00'0	100,00
	Total	52.969.422,00	787.118,26	787.118,26 52.202.702,92 52.118.477	52.118.477,18	140.321,52	51.595.393,02	523.084,16	52.118.477,18	6.621,56	6.621,56	52,111.855,62	731.022,48	98,38

Lisboa, em 200 de março de 2020 O Conselho Administrativo

Saudo Peners Verisa Pats

Doc\_04\_TC\_2019.xlsx



MAPA DE FLUXOS CONSOLIDADO TRIBUNAL DE CONTAS Período de 1 de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2019

00100				000	-			
ogina	Recebimentos	so	Ŧ		Coulgo	Pagamentos		
Capítulo Grupo			172	Capítulo	Grupo	•		
	Saldo da Gerência Anterior		24.300.046,30	· V		DESPESAS		28.021.427,55
	Execução Orçamental		24.258.198,62			Despesas Orgamentais		28.021.427,55
	De Dotações Orçamentais (OE)					Correntes	27.543.627,80	•
	De Receitas Próprias Na posse do Serviço	24.258.198,62			01.01.01	Titulares de Órgãos SoberaniaMembros Órgãos Autarq. Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	1,384,085,93	
	Na posse do Tesouro				01.01.08	Pessoal Aguardando Aposentação Pessoal em Qualquer outra Situação	37.120,24 678.659,34	
	Receitas do Estado				01.01.11	Representação Suplementos e Prémios	56.792,68 1.043.770,76	
	De Operações de Tesouraria		41.847,68		01.01.13	Subsídio de Refeição Subsidio de Férias e de Natal	537.853,42	
	#I				51.00.10	Remunerações por Doença Maternidade/Paternidade	310.968,58	
	Descontos em Vencimentos e Salários:				01.02.02	Horas Extraordinárias Ajudas de Custo	30.060,44	
	Receitas do Estado 0,00				01.02.05	Abono Para falhas	3,473,84	
					01.02.06	Formação Cubrídice Abonce de Eigenão Dec E Albinmonto	12.564,39	
	Receitas		36.856.567,88		01.02.12	Indemnizações por cessão de funções	59.477,91	
	Control of the contro		or 202 525 FF		01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie	79.275,23	
	Dotações Organientais (OE)		75,505,505,52		01.03.03	Subsidio Familiar a Chanças e Jovens	20.934,54	
	Correntes	21.352.503,32	7		01.03.04	Cutras Prestações Familiares Contribuições para a Segurança Social	4.491.828,70	
					01.03.06	Acidentes em Serviço	2.354,62	
	Capital	00'0			01.03.08	Outras Pensões	9.029,44	
	Receitas Próprias		6 501 153 68	7	01.03.09	Seguros	178,99	
					02.01.02	Combustiveis e Lubrificantes	10.466,84	
	Correntes	6.500.17,31			02.01.04	Limpeza e Higiene	23.104,75	
04.01.99	Emolumentos TC	6 386 679 17	1		02.01.08	Material de Escritório	76.094,51	
04.02.01		672,26	7		02.01.14	Outro material - pecas	217.87	
07.01.02		445,94			02.01.15	Pémios, Condecorações e Ofertas	16.685,38	
07.01.05		1.033,68	1		02.01.18	Livros e Documentação Técnica	7.482,40	
08.01.99	Outras receitas correntes	111.286,26			02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	115,62	
	Capital				10.00.00	Outros Bens Financial de l'actalações	26.199,33	
					02.02.02	Limpeza e Higiene	268.319,85	
15.01.01	Reposições Não Abatidas Nos Pagamentos	1.036,37			02.02.03	Conservação de Bens	54.063,20	
	_							



MAPA DE FLUXOS CONSOLIDADO TRIBUNAL DE CONTAS Período de 1 de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2019

Receb	SCHOOL STATE OF STATE			i				
Tran	Recebimentos			Código	go	Daramento		
Tran		8	02	Capítulo	Grupo	200		
	Transporte	6.501.153,68	52.153.703,30			Transporte	25.048.140,32	28.021.427,55
Importâncias Retidas para entrega ao Estado ou		480			02.02.06	Locação de Material de Transporte Locacão de outros bens	28.521,17	
outras entidades			9.002.910,88		02.02.09	Comunicações	112.381,08	
Receita do Estado		5.457.895,37			02.02.10	Transportes	103.264,43	
Operações de tesouraria		1.6,610.646.8			02.02.11	Representação de Serviços	8.679,54	
						Deslocações e Estadas	122 219 60	
Descontos em Vencimentos e Salários:					02.02.14	Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	158.212.04	
					02.02.15	Formação	36.579,30	
Operações de Tesouraria 3.422.064,98					02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	135.766,31	
					02.02.17	Publicidade	11.475,12	
					02.02.18	Vigilância e Segurança	224.398,65	
					02.02.19	Assistência Técnica	503.373,41	
					02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	284.780,52	
					02.02.22	Serviços de saúde	18.883,72	
					02.02.23	Verificação Médica	3.528,00	
					02.02.25	Outros Serviços	126.692,02	
100 A					03.06.01	Outros Encargos Financeiros	154,00	
						104		
						Capital	477.799,75	
					70.10.70	Matterial de la Compétito	200000	
					90 10 20	Formomento Administrativo	720.000	
					07.01.12	Artigo e Obietos de Valor	1 971 TA	
					07.01.15	Outros Investimentos	384,05	
						Despesas Orcamentais com compensação em		
						receita própria e com ou sem transição de saldos		00'0
						1		
						Importâncias entregues ao Estado ou outras Entidades Receita do Estado	5 457 895 37	8.960.003,80
						Operações de tesouraria	3.502.108,43	
						Descontos em Vencimentos e Salários: Receita do Estado		
						ouraria		
A Trans	A Transportar		81 156 614 18			active control of	000	35 001 431 35



# MAPA DE FLUXOS CONSOLIDADO TRIBUNAL DE CONTAS Período de 1 de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2019

						(erri euros)
Recebimentos		Cóc	Código			
		Capítulo	Grupo	Tagarine 100		
Transporte	61.156.614,18			Transporte	00'0	36.981.431,35
				Saldo para a Gerência Seguinte		24.175.182,83
				Execução Orçamental		24.090.428,07
				De Dotações Orçamentais (OE)		
				De Receitas Próprias Na posse do Serviço Na posse do Tesouro	24.090.428,07 24.090.428,07	
				Receitas do Estado		
				De Operações de Tesouraria		84.754,76
	ž.			Descontos em Vencimentos e Salários: Receitas do Estado 0,00		
TOTAL	61.156.614,18	~		TOTAL		61 156 614 18

Lisboa, em W de março de 2020 O Conselho Administrativo Seindio Pering Leeisa Boy.

